



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - HELCIO KRONBERG

1 mensagem

amanda@kronbergleiloes.com.br <amanda@kronbergleiloes.com.br>

16 de julho de 2026 às 17:04

Para: licitacoes@portodeimbituba.com.br

Cc: hirlene <hirlene@kronbergleiloes.com.br>

Bom dia,

Cumprindo as disposições do Edital de Credenciamento nº 002/2026, envio em anexo, a documentação do Dr. HELCIO KRONBERG, para participação no Credenciamento de Leiloeiros.

Solicito a confirmação do recebimento.

Desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição.

Atenciosamente,



Amanda Gondaski
amanda@kronbergleiloes.com.br
 **kronleiloes.com.br**  **0800 366 1818**
Rua André de Barros 226 | 9º andar | SL 907 Ed. Novo Centro | Curitiba/PR

JUCEPAR: 653	JUCESP: 1259	JUCEMS: 68	JUCERJA: 299	JUCIS-DF: 169	JUCESC: AARC/521
JUCEMAT: 108	JUCISRS: 508	JUCEMG: 1460	JUCESE 120	JUCEG 173/025	JUCEB: 25/9609978

4 anexos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - HELCIO KRONBERG.pdf**
4233K **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA_HELCIO KRONBERG_ATUALIZADO.pdf**
4353K **Doc_ANEXO_IV_DECLARACAO_DE_ATENDIM_Helcio.pdf**
157K **Doc_ANEXO_II_CARTA_DE_CREDENCIAMEN_Helcio.pdf**
154K



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: HELCIO KRONBERG
Número CPF - CIN: 085.187.848-24
Filiação 1: WALDEMAR KRONBERG
Filiação 2: SONIA KRONBERG
Data nascimento: 10/08/1967
Naturalidade: SÃO PAULO/SP

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 15 de junho de 2026


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1 - A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave G34YFY, ou acessando o QR-Code ao lado:
2 - Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



Nº 129864312026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 – DG / DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **HELICIO KRONBERG**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de WALDEMAR KRONBERG e SONIA KRONBERG, nascido(a) aos 10/08/1967, natural de São Paulo-SP, CI REGISTRO GERAL SSP PR, CPF 085.187.848-24.

Documento assinado eletronicamente por MARIA TEREZA DELFINO DA SILVA, DAT - DATILOGRAFO, em **25/06/2026**, às **09:29** (horário de Brasília/DF GMT-3), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 129864312026.



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 521/1ª VIA

Nome do Portador
Helcio Kronberg

Filiação
Sonia Kronberg

Waldemar Kronberg

Nacionalidade
brasileiro

Data de Nascimento
10/08/1967

Exercício Profissional
Leiloeiro Oficial

Nº da Identidade / Órgão Expeditor
7.702.690-8

CPF
085.187.848-24

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome da Empresa

NIRE
XXXXXXXXXX

Nº de Matrícula
AARC nº 521

Assinatura do Portador
[Assinatura]

Permissão Ilimitada
Presidente da Junta Comercial do Estado de
Santa Catarina

Data de Expedição
09/01/2024

UF
Santa Catarina





PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

HELCIO KRONBERG

CPF.085.187.848-24

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/07/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de julho de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 16/07/2026 13:51:30

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0BE077AC ***



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO POSITIVA CÍVEL (GERAL DE FEITOS AJUIZADOS)

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros de **FEITOS CÍVEIS AJUIZADOS** (1ª a 23ª Varas Cíveis; 1ª a 3ª Varas Estaduais Empresariais e Arbitrais; Vara Estadual de Saúde Suplementar; Vara de Registros Públicos e Corregedoria Extrajudicial; Vara de Acidentes de Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis e Vara da Auditoria Militar Estadual), existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos constatei contra:

HELCIO KRONBERG - CPF 085.187.848-24

o(s) seguinte(s) feito(s):

Livro Distr.	Natureza	Requerente	Data	Vara
Numero Único do Processo: 0008392-05.2023.8.16.0194	ANULATORIA	APARECIDA MARGARIDA AVELINO RIBEIRO	30/06/23	20 Vara
Numero Único do Processo: 0008351-38.2023.8.16.0194	EMBARGOS DE TERCEIRO	FAISAL BRAHIM NETTO	29/06/23	22 Vara

no período de 14 de julho de 2006 a 14/07/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de julho de 2026 .

2º Ofício Distribuidor

Assinado Digitalmente

Emitida por: EDI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3176F904 ***



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2026.07.16
08:06:28 BRT



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
22ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3254-8660 - E-mail: cahu@tjpr.jus.br

CERTIDÃO EXPLICATIVA

Processo: **0008351-38.2023.8.16.0194**

Classe Processual: Embargos de Terceiro Cível

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Valor da Causa: **R\$100.000,00**

Embargante(s): • FAISAL BRAHIM NETTO (RG: 97438781 SSP/PR e CPF/CNPJ: 120.785.199-01)
Rua Visconde do Rio Branco, 682 ap 607 - Mercês - CURITIBA/PR - CEP: 80.410-000 - E-mail: contato@frederichmark.adv.br - Telefone(s): (41) 99993-8989

Embargado(s): • Condomínio Edifício Lyon (CPF/CNPJ: 02.052.398/0001-35)
Rua Visconde do Rio Branco, 682 - Mercês - CURITIBA/PR - CEP: 80.410-000 - E-mail: edificiolyon682@gmail.com

• HELCIO KRONBERG (RG: 77026908 SSP/PR e CPF/CNPJ: 085.187.848-24)
Rua André de Barros, 226 cj 401 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-080

Terceiro(s): • GIANCARLO MARCANTE QUARTIERI (CPF/CNPJ: 589.089.510-91)
Rua Nardy Müller da Costa, 301 Casa 08 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.220-060 - E-mail: webpessoal@hotmail.com

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que verificando no Sistema PROJUDI – Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná, constatei a autuação supra citada, distribuída para este Juízo **sob nº 29864 – Data:29/06/2023.**

Certifico que, em 29/08/2023 - seq.20, o MM. Juiz de Direito Dr. Paulo B. Tourinho, proferiu: " I. Em análise preliminar (CPC; art. 99, § 2º), defiro a gratuidade da justiça solicitada pelo litigante FAISAL BRAHIM NETTO., nos moldes do artigo 98, § 1º, do CPC, observando, no entanto: a) a concessão não afasta a responsabilidade na hipótese de sucumbência (§ 2º) que remanescerá sob condição suspensiva pelo período de cinco anos superveniente ao trânsito em julgado certificado (§ 3º); b) a concessão não exime o beneficiário da responsabilidade sobre multas eventualmente cominadas (§ 4º); c) na hipótese de revogação (art. 100, parágrafo único), deverá o beneficiário recolher o montante certificado atentando para o recolhimento pelo décuplo na hipótese de má-fé, sob pena de extinção (art. 102, parágrafo único). Anote-se. II. Em atenção aos autos apensos de nº 0005184-74.2004.8.16.0001, verifico que o imóvel objeto da Matrícula 23.891 do 1º CRI de Curitiba/Pr já foi arrematado em leilão, conforme mov. 391 daquele feito. Desta feita, a tutela liminar pretendida nestes autos já perdeu seu objeto. III. Intime-se a parte autora a fim de emendar a sua causa à luz do leilão havido, indicando se prossegue com a presente causa e, caso positivo, indicando os novos pedidos diante da arrematação. Ademais, deverá indicar eventuais novos réus/terceiros interessados no feito, considerando a arrematação positiva. Prazo: 15 (quinze) dias. IV. Intimações e diligências necessárias."

Certifico mais, que em 21/02/2024 - seq.34 - Juntada de Petição de cumprimento de intimação.

Certifico ainda, que em 06/03/2024 - seq.36, o MM. Juiz de Direito Dr. Paulo B. Tourinho, proferiu: " Visto. Indefiro o pedido de suspensão do leilão formulado pelo autor na sua petição inicial. Inicialmente, cabe ressaltar que os embargos de terceiro são modalidade de ação cuja finalidade é "prevenir ou livrar de constrição judicial indevida bem cuja posse ou propriedade pertence a



terceiro(art. 1.046 e 1.047, CPC) ou bem gravado por direito real de garantia de que era titular o terceiro (art. 1.047, II, CPC)” (MARINONI, Luiz Guilherme. Código de Processo Civil comentado artigo por artigo - Luiz Guilherme Marinoni, Daniel Mitidero. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008. p. 908). São pressupostos para o ajuizamento da demanda: a) uma apreensão judicial; b) a condição de possuidor do bem; c) a qualidade de terceiro em relação ao feito de que emanou a ordem de apreensão; d) oposição de embargos no prazo do artigo 1.048 do Código de Processo Civil. Em consonância, o escólio de Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery, em comentário ao art. 1.046 do Código de Processo Civil: “Objeto dos embargos. Proteção da posse. A posse, direta ou indireta, pode ser objeto de tutela pelos embargos de terceiro. Assim, por exemplo, o usufrutuário, o locatário (possuidor direto), o locador (possuidor indireto), os compromissários compradores têm direito de defender a sua posse por meio dos embargos. Diferente do que ocorre nas ações possessórias, a insurgência do terceiro embargante não se dá contra a regularidade ou não do ato de turbação ou esbulho que lhe impôs, no caso, a ordem judicial, mas sim contra a afirmação de que o bem constrito está na esfera de responsabilidade patrimonial do executado. ” (Código de Processo Civil comentado e legislação extravagante. 14ª ed. 2ª tir. São Paulo: RT, 2014, p. 1.507). In casu, não se questiona eventual boa-fé do embargante na posse do bem, mas a discussão está centrada nas dívidas existentes que dizem respeito ao imóvel, independentemente de quem seja o proprietário do bem. Todavia, a responsabilidade pelas dívidas contraídas persegue a coisa, ou seja, independentemente de quem está na posse da mesma. Com relação a obrigação propter rem , leciona Carlos Roberto Gonçalves: Obrigação propter rem é a que recai sobre uma pessoa, por força de determinado direito real. Só existe em razão da situação jurídica do obrigado, do titular do domínio ou de detentor de determinada coisa (Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 11). Assim, como o apartamento responde pelas obrigações decorrentes do inadimplemento das taxas condominiais, em princípio observa-se legalidade no leilão levado a efeito, especialmente por ser de ordem judicial. Nesse sentido, é a jurisprudência: "CONDOMÍNIO - DESPESAS - OBRIGAÇÃO PROPTER REM - O adquirente de unidade condominial responde pelos encargos existentes junto ao condomínio, mesmo que anteriores à aquisição. Incidência da Súmula nº 83-STJ. Recurso Especial não conhecido"(STJ- RESP 536005 - RS - 4ªT. - Rel. Min. Barros Monteiro - DJU 03.05.2004 - p. 00174). "CONDOMÍNIO. ADQUIRENTE. COTAS CONDOMINIAIS. ARREMATACÃO. RESPONSABILIDADE. 1. O adquirente, mesmo no caso de arrematação, responde pelos encargos condominiais incidentes sobre o imóvel arrematado, ainda que anteriores à alienação. 2. Recurso especial não conhecido"(REsp nº 506.183/RJ, Quarta Turma, Relator Ministro Fernando Gonçalves, DJ de 25/2/04). Enfim, as obrigações condominiais são consideradas 'propter rem' e portanto, o próprio imóvel que originou as obrigações responde pelo seu adimplemento, pouco importando se houveram transmissões do bem, com ou sem o conhecimento do credor. Enfim, indefiro o pedido de suspensão do leilão. Citem-se os embargados para contestarem no prazo de quinze (15) dias."

Certifico ademais, que em 10/04/2024 - seq.42 - Juntada de Petição de Cumprimento de Intimação.

Certifico que, em 22/10/2024 - seq.45, o MM. Juiz de Direito Dr. Paulo B. Tourinho, proferiu: " I. Adeque-se o pelo embargado no sistema, considerando que também figura enquanto parte o Leiloeiro HÉLCIO KRONBERG, conforme a petição inicial. Comunique-se ao Distribuidor para que promova as adequações na autuação e na distribuição. II. Compulsando a manifestação de mov. 42.1, verifico que a parte embargante opôs embargos de declaração a fim de que fosse sanada omissão, contradição e obscuridade com a atribuição de efeito suspensivo. Ainda, houve requerimento para que fosse determinada a manifestação do CONDOMÍNIO e do GIANCARLO para apresentarem impugnação e para que fosse convocado o Sr. Leiloeiro para a oitiva em Juízo. Pois bem, passo à decisão. Inicialmente, consigno que já houve a determinação de citação dos embargados na decisão de mov. 36.1 e será viabilizado o regular exercício do contraditório em primazia ao devido processo legal. Ainda, consoante a previsão do art. 1.022 do CPC, são cabíveis embargos de declaração para esclarecer obscuridade, eliminar contradição, suprir omissão de ponto ou questão e para a correção de erro material em decisão judicial. In casu, verifico que a decisão prolatada conforme o mov. 36.1 não possui qualquer vício e enfrentou adequadamente os argumentos aduzidos pelo embargante na petição inicial. Sendo assim, não há obscuridade, contradição ou omissão a ser esclarecida e, em sentido diverso, observo o interesse da parte na alteração da análise do mérito a fim de que ocorra a reforma do entendimento judicial. Contudo, cumpre gizar que a via processual eleita não é adequada para a

finalidade pretendida pelo embargante e é imperiosa a observância ao ordenamento jurídico processual, sob pena de insegurança jurídica. Portanto, recebo os embargos de declaração e os rejeito no mérito. Assim sendo, mantenho a decisão objurgada incólume por seus próprios fundamentos. Intimem-se as partes com prazo de 15 (quinze) dias. III. No mais, cumpra-se a decisão de mov. 36.1. IV. Intimem-se. Diligências necessárias."

Certifico mais, que em 23/10/2024 - seq.47 - Habilitação de parte -
HÉLCIO KRONBERG.

Certifico ainda, que em 23/10/2024 - seq.49 - Juntada de Anotação de
Informações. (distribuidor)

Certifico ademais, que em 04/11/2024 - seq.54 - Leitura de Citação
realizada, referente a parte: Condominio Edificio Lyon.

Certifico que, em 13/11/2024 - seq.58 - Juntada de Contestação.
(HELCIO KRONBERG)

Certifico mais, que em 26/11/2024 - seq.61 - Juntada de Contestação.
(Condominio Edificio Lyon)

Certifico ainda, que em 27/11/2024 - seq.63 - Juntada de Interposição de
Recurso. (agravo de instrumento)

Certifico ademais, que em 27/11/2024 - seq.64 - Juntada de Petição de
Manifestação da Parte.

Certifico que, em 28/11/2024 - seq.68 - Juntada de Petição de
Manifestação da Parte.

Certifico ademais, que em 02/12/2024 - seq.70 - Juntada de Acórdão -
Agravo de Instrumento.

Certifico que, em 10/12/2024 - seq.73 - Juntada de Petição de
Cumprimento de Intimação. (HELCIO KRONBERG.)

Certifico mais, que em 10/12/2024 - seq.74 - Juntada de Petição de
Requerimento de Certidão.

Certifico ainda, que em 24/01/2025 - seq.78 - Juntada de Petição de
Impugnação à Contestação.

Certifico ademais, que em 04/06/2025 - seq.86 - Juntada de Acórdão -
Agravo de Instrumento.

Certifico que, em 09/06/2025 - seq.87, o MM. Juiz de Direito Dr. Paulo B. Tourinho, proferiu: "**I. Intimem-se as partes para que no prazo de 15 (quinze) dias, indiquem as provas que pretendem produzir, sob pena de preclusão. II. Na hipótese de ser solicitada prova pericial, deverá ser indicado pelas partes o objeto e a natureza da prova a ser produzida (médica, contábil, etc.). III. Acerca de eventual interesse das partes na designação de audiência, consigno que conforme redação atual da Resolução nº 354/2020 do CNJ, "Art. 3º As audiências só poderão ser realizadas na forma telepresencial a pedido da parte, ressalvado o disposto no § 1º, bem como nos incisos I a IV do § 2º do art. 185 do CPP, cabendo ao juiz decidir pela conveniência de sua realização no modo presencial. Em qualquer das hipóteses, o juiz deve estar presente na unidade judiciária". Noutras palavras, a regra da audiência é o ato presencial, apenas se justificando a oitiva virtual em situação de requerimento e presença de circunstância excepcional que a autorize. IV. Poderão os envolvidos,**



ainda, indicar interesse em designação de audiência de conciliação ou apresentar propostas concretas de transação junto aos autos. V. Consigno às partes a possibilidade de se apresentar delimitação consensual das questões de fato sobre as quais recairá a atividade probatória e das questões de direito relevantes para a decisão de mérito (art. 357, §2º). VI. Após, voltem os autos conclusos para saneamento. VII. Intimações e diligências necessárias."

Certifico mais, que em 18/07/2025 - seq.92 - Juntada de Petição de cumprimento de intimação.

Certifico ainda, que em 24/10/2025 - seq.96, o MM. Juiz de Direito Dr. Paulo B. Tourinho, proferiu: "**Visto. A petição do arrematante lançada no mov. 90 não pode ser apreciada neste incidente. É compreensível o inconformismo do arrematante com relação ao tempo de aguardo para adentrar no imóvel, contudo, eventuais solicitações neste sentido devem ser direcionadas no sítio adequado, qual seja, na ação de cumprimento em apenso tombada sob nº 0005184-74.2004.8.16.0001. Portanto, deixo de analisar o reclamo do arrematante pois, repita-se, o presente procedimento não é a via adequada para tal pleito. Sugestiona-se que tal requerimento seja direcionado para o processo em que os atos de leilão foram cumpridos. Após, retorne para decisão saneadora. Int.**"

Certifico ademais, que em

99

03/11/2025 19:04:56

APENSADO AO PROCESSO 0005184-74.2004.8.16.0001

Certifico que, em 14/11/2025 - seq.102 - Remetidos autos ao CEJUSC.

Certifico mais, que em 17/11/2025 - seq.104 - Recebidos autos do CEJUSC.

Certifico finalmente, que consta como fase atual: Conclusos para Decisão - Decisão Saneadora, em 25/03/2026 - seq.108. **NADA MAIS.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de abril de 2026.

Marlene Romeiro Coleta
Analista Judiciária

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Nos termos do item 2.21.6.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do TJ/PR "Os ofícios, mandados, cartas, cartas precatórias, alvarás e demais documentos, expedidos pela escrivania/secretaria, deverão ser gerados nos respectivos processos eletrônicos, sendo dispensada a lavratura de certidão atestando sua expedição".

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006

CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO -
CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

O Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça, José Luiz Faria de Macedo Filho, em atendimento ao pedido formulado no Sistema Eletrônico de Informações nº 0015290-71.2026.8.16.6000.

EXPLICATIVA DE AUTOS, OBJETO E PÉ

Autos Originários: 0008392-05.2023.8.16.0194

Vara de Origem: 20ª Vara Cível de Curitiba– PROJUDI

Valor da Causa: R\$ 410.821,40 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

CERTIFICA, a pedido do requerente **HELICIO KRONBERG**, inscrito no CPF nº **085.187.848-24**, que revendo os registros computacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, referente aos autos de **Apelação Cível nº 0008392-05.2023.8.16.0194 Ap**, distribuído junto ao Órgão Julgador da 19ª Câmara Cível em Composição Isolada, onde figuram como apelantes **HELICIO KRONBERG** e **EDVALDO ORILES SETIM** e, como apelados, **APARECIDA MARGARIDA AVELINO RIBEIRO** e **VALMOR PINTO RIBEIRO**, que constam as seguintes informações. **CERTIFICA que** o referido recurso é oriundo dos autos originários nº 0008392-05.2023.8.16.0194, em trâmite perante a 20ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, referentes ao processo de Procedimento Comum Cível, cujo objeto é o seguinte: “(...) *Trata-se de anulação e invalidação de arrematação com pedido subsidiário de declaração de ineficácia de arrematação com indenização cumulados com pedido liminar de manutenção de posse, ajuizada por Valmor Pinto Ribeiro e Aparecida Margarida Avelino Ribeiro em face de BN Comércio de Ferragens, Helcio Kronberg e Edvaldo Oriles Setein (...)*”. **CERTIFICA que**, em data de 18/12/2024, mov. 133.1, dos autos originários, foi proferida a seguinte sentença: “(...) *Diante do exposto, resolvo o mérito com fundamento no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.015/2015), pelo que ACOLHO INTEGRALMENTE os pedidos deduzidos na petição inicial para o efeito de anular a arrematação realizada nos autos de n. 0008608- 75.2014.8.16.0001, no imóvel de matrícula n. 57.730 do CRI de Colombo/PR. Por sucumbente, condeno solidariamente as partes rés (exceto o arrematante) ao pagamento das custas e das despesas processuais, bem como dos honorários advocatícios do patrono dos requerentes que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 85, §2º, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), levando em consideração a baixa complexidade da demanda e desnecessidade de dilação probatória. Cumpram-se as disposições do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no que couberem. A presente sentença está sujeita à liquidação por mero cálculo aritmético, nos termos dos artigos 509, §2º, e 523 do Código de Processo Civil. (...)*”. **CERTIFICA que**, em face da sentença acima mencionada, em data de 28/05/2025, mov. 150.1 e em data de 05/06/2025, mov. 155.1, dos autos originários, as partes **HELICIO KRONBERG** e **EDVALDO ORILES SETIM**, interpuseram recurso de Apelação Cível (autuado sob o nº 0008392-05.2023.8.16.0194 Ap). **CERTIFICA que**, em data de 01/07/2025, mov. 164, dos autos originários, os autos foram remetidos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná para apreciação do recurso interposto.

CERTIFICA ainda, em data de 11/12/2025, no mov. 28.1, dos autos recursais de Apelação Cível, foi proferido o acórdão com a seguinte ementa/decisão: “(...) **DIREITO PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. ANULAÇÃO DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL E CERCEAMENTO DE DEFESA. APELAÇÃO 1 (RÉU) PROVIDA, COM ANULAÇÃO DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA E DETERMINAÇÃO DE RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL. APELAÇÃO 2 (RÉU) PREJUDICADA. (...) Ante o exposto, acordam os Desembargadores da 19ª Câmara Cível do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, por unanimidade de votos, em julgar ANULADA A SENTENÇA, com provimento do recurso de EDVALDO ORILES SETIM, por unanimidade de votos, em julgar PREJUDICADO O RECURSO de HELCIO KRONBERG (...)**. **CERTIFICA finalmente**, que em data de 11/02/2026, movs. 38 e 39, dos autos recursais de Apelação Cível, os feitos tiveram seu trânsito em julgado e respectiva baixa definitiva à vara origem. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (24.03.2026 às 12:54). Eu, Gislaine Michelle Luciano de Oliveira Correa, Chefe de Seção, extraí a presente certidão. Eu, Marcelo Machado de Camargo, Chefe da Divisão de Certidões Judiciais da Secretaria Judiciária, a conferi. Eu, José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conferi e DOU FÉ (por delegação contida no art. 13º, do Decreto Judiciário nº 252/2025 TJPR).



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE MICHELLE LUCIANO DE OLIVEIRA CORREA, Oficial Judiciário**, em 25/03/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO DE CAMARGO, Oficial Judiciário**, em 25/03/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça**, em 25/03/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12818932** e o código CRC **DF8475C0**.



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL.

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NÃO CONSTA nenhuma ação de DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuída contra:

HELCIO KRONBERG - CPF 085.187.848-24

no período de 18 de junho de 2006 a 18/06/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de junho de 2026 .

2º Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Emitida por: EDI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A86F7BCB ***



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2026.06.22
05:38:22 BRT



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **HELICIO KRONBERG**

Inscrição: **0718 2045 0604**

Zona: 178 Seção: 0100

Município: 75353 - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 10/08/1967

Domicílio desde: 02/05/1997

Filiação: - SONIA KRONBERG
- WALDEMAR KRONBERG

Certidão emitida às 16:23 em 16/06/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

U+MT.WPU9.MCTV.ZSYH



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, HELCIO KRONBERG, brasileiro, inscrito no CPF nº 085.187.848-24, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/521 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 21 de agosto de 2026. O referido leiloeiro tomou posse em 11 de janeiro de 2024, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 25 de junho de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente

ESTADO DE STA. CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/06/2026, 14:57:02
Arquivamento 064192026
Este documento pode ser verificado através do QR code ao lado
CHANCELA 550657064192026
Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente por
LUCIANO LEITE KOWALSKI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELCIO KRONBERG
CPF: 085.187.848-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:52 do dia 09/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2026.

Código de controle da certidão: **A713.DD4C.8007.A128**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.267.398

CPF: 085.187.848-24

Nome: HELCIO KRONBERG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:49 do dia 29/06/2026.

Código de autenticidade da certidão: 1FF40BEB7A9241AD4A51230086CA314989

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/09/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39684134-13

Certidão fornecida para o CPF/MF: **085.187.848-24**

Nome: **HELCIO KRONBERG**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELCIO KRONBERG

CPF: 085.187.848-24

Certidão nº: 57826003/2026

Expedição: 26/06/2026, às 15:58:01

Validade: 23/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELCIO KRONBERG**, inscrito(a) no CPF sob o nº **085.187.848-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
085.187.848-24

Nome
HELCIO KRONBERG

Nascimento
10/08/1967

CÓDIGO DE CONTROLE
AB2F.3B64.F4A3.4BB0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:18:17 do dia 23/04/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **085.187.848-24**

Nome: **HELCIO KRONBERG**

Data de Nascimento: **10/08/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:56:42** do dia **15/06/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E524.9903.55A8.C7E1**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 085.187.848-24
Nome: HELCIO KRONBERG
Data de Nascimento: 10/08/1967

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número: 2026070104575120201213

Informação obtida em 01/07/2026 08:59:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **HELICIO KRONBERG**

Inscrição: **0718 2045 0604**

Zona: 178 Seção: 0100

Município: 75353 - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 10/08/1967

Domicílio desde: 02/05/1997

Filiação: - SONIA KRONBERG
- WALDEMAR KRONBERG

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR

Certidão emitida às 11:21 em 16/07/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PAIZ.PSCM.N1UF.A32/

033-22-06356



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
HELICIO KRONBERG

FILIAÇÃO
WALDEMAR KRONBERG
SONIA KRONBERG

DATA NASCIMENTO **10/08/1967** NATURALIDADE **SÃO PAULO/SP** TS/FRH **O+**

ÓRGÃO EXPEDIDOR
IIPR


ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **085.107.848-24**
REGISTRO GERAL **7.702.690-8** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/09/2022**
REGISTRO CIVIL
C.CAS=**079939.01.55.1993.2.00027.164.0008564-71**

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
0718 2045 0604	32814	75	SP

IDENTIDADE PROFISSIONAL
CRA/PR **0102**

CERT. MILITAR
40302121674

CNH
00963519010

CNS
706.0033.0492.1242


POLEGAR DIREITO


MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

44 A A A E E A C C C



0332206356



20. 348. 251-0

20. 348. 251-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

21687385

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

HELCIO KRONBERG

OU

CPF n. 085.187.848-24

Certidão emitida em: 15/06/2026 às 15:29:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 14/06/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 14/06/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 14/06/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 15/06/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/06/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/06/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/06/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 14/06/2026 às 23:30

SEEU até 15/06/2026 às 15:29:24

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 21687385

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1271368632





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21748628

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HELICIO KRONBERG

OU

CPF n. 085.187.848-24

Qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

Nascimento: **10/08/1967**

Mãe: **SONIA KRONBERG**

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Número	Classe	Juízo
5000520-43.2026.4.04.7006	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PRCTB11
5026185-13.2025.4.04.7001	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PRCTB11

Certidão emitida em: 18/06/2026 às 11:28:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 17/06/2026 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 17/06/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 17/06/2026 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 18/06/2026 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/06/2026 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 17/06/2026 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/06/2026 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 17/06/2026 às 23:30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21748628

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 21748628
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2603114468





JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

A Justiça Federal da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, processo nº 5000520-43.2026.4.04.7006, distribuído para o Juízo Substituto da 11ª VF de Curitiba e no qual figuram, como AUTOR, SIRLEI TERESINHA PRATES OKONOSKI - CPF: 587.033.229-04 (representado(a) por LUIZ CLÁUDIO SEBRENSKI - OAB: PR015651) e, como RÉU, HELCIO KRONBERG - CPF: 085.187.848-24 (representado(a) por LEANDRO RICARDO ZENI - OAB: PR029479 e RHUAN BRAGA CARRARA - OAB: PR098319), UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ: 26.994.558/0001-23 (representado(a) por COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO), constam os seguintes eventos: em 05/02/2026 13:36:44, Distribuído por sorteio (PRGUA01S); em 05/02/2026 13:37:12, Redistribuído em razão de auxílio de equalização - (de PRGUA01S para PRCTB11S); em 05/02/2026 13:37:13, Juntada de certidão; em 05/02/2026 13:56:33, Ato ordinatório praticado; em 05/02/2026 13:56:34, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 4 (AUTOR - SIRLEI TERESINHA PRATES OKONOSKI) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/02/2026 00:00:00 Data final: 10/02/2026 23:59:59; em 06/02/2026 02:09:14, Disponibilizado no DJEN - no dia 06/02/2026 - Refer. ao Evento: 5; em 06/02/2026 14:01:55, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte DREAMAKERS PARTICIPACOES EIRELI - EXCLUÍDA; em 06/02/2026 15:05:58, Ato ordinatório praticado; em 06/02/2026 15:05:59, Expedida/certificada a citação eletrônica Refer. ao Evento 8 (RÉU - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/02/2026 00:00:00 Data final: 13/04/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 06/02/2026 15:25:16; em 09/02/2026 02:42:35, Publicado no DJEN - no dia 09/02/2026 - Refer. ao Evento: 5; em 11/02/2026 01:36:12, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 5; em 16/02/2026 23:59:59, Confirmada a citação eletrônica - Refer. ao Evento: 9 - Ciência Tácita; em 04/03/2026 13:12:03, Expedição de Carta pelo Correio - 1 carta; em 16/03/2026 17:39:30, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 16/03/2026 até 20/03/2026 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - Decisão CNJ (Despacho 8310192); em 18/03/2026 21:55:31, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 9; em 18/03/2026 21:55:35, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 15 (AUTOR - SIRLEI TERESINHA PRATES OKONOSKI) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/03/2026 00:00:00 Data final: 07/04/2026 23:59:59; em 18/03/2026 22:15:09, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 19/03/2026 - Refer. ao Evento: 16; em 19/03/2026 02:08:21, Disponibilizado no DJEN - no dia 19/03/2026 - Refer. ao Evento: 16; em 19/03/2026 09:59:44, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 16; em 19/03/2026 09:59:44, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 16; em 20/03/2026 02:44:25, Publicado no DJEN - no dia 20/03/2026 - Refer. ao Evento: 16; em 23/03/2026 20:34:35, Juntada de Carta pelo Correio - Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 13 (RÉU - HELCIO KRONBERG) Prazo: 30 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 24/03/2026 00:00:00 Data final: 11/05/2026 23:59:59; em 25/03/2026 11:45:06, PETIÇÃO. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Indenização por Dano Material, Responsabilidade da Administração, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 40.686,82.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://www.trf4.jus.br> (INFORMAÇÕES E SERVIÇOS / Certidões e documentos => VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE => CERTIDÕES NARRATÓRIAS)

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50005204320264047006

Número da Certidão: 154162

Código de Segurança: b5579f1f

Data de geração: 25/03/2026 13:31:46





JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

A Justiça Federal da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, processo nº 5026185-13.2025.4.04.7001, distribuído para o Juízo Substituto da 11ª VF de Curitiba e no qual figuram, como AUTOR, EDIVAN HENRIQUE DE PADUA - CPF: 061.067.709-80 (representado(a) por EDIVAN HENRIQUE DE PADUA - OAB: PR072559) e, como RÉU, HELCIO KRONBERG - CPF: 085.187.848-24 (representado(a) por RHUAN BRAGA CARRARA - OAB: PR098319), DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR - CNPJ: 78.206.513/0001-40 (representado(a) por DIOGO SALDANHA MACORATI - OAB: PR038605), UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ: 26.994.558/0001-23 (representado(a) por COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO), constam os seguintes eventos: em 01/12/2025 14:35:05, Distribuído por sorteio (PRLON03F); em 01/12/2025 14:35:10, Autos incluídos no Juízo 100% Digital; em 01/12/2025 14:35:10, Redistribuído em razão de auxílio de equalização - (de PRLON03F para PRCTB11S); em 01/12/2025 14:59:06, Ato ordinatório praticado; em 01/12/2025 14:59:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 4 (AUTOR - EDIVAN HENRIQUE DE PADUA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 02/12/2025 00:00:00 Data final: 02/12/2025 23:59:59; em 01/12/2025 15:50:11, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 5; em 01/12/2025 15:50:12, PETIÇÃO - EMENDA A INICIAL - Refer. ao Evento: 5; em 01/12/2025 16:34:18, Conclusos para decisão/despacho; em 01/12/2025 16:34:49, Alterado o assunto processual; em 02/12/2025 02:04:26, Disponibilizado no DJEN - no dia 02/12/2025 - Refer. ao Evento: 5; em 03/12/2025 02:47:07, Publicado no DJEN - no dia 03/12/2025 - Refer. ao Evento: 5; em 08/12/2025 01:32:23, Não Concedida a tutela provisória; em 08/12/2025 01:32:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 12 (AUTOR - EDIVAN HENRIQUE DE PADUA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/12/2025 00:00:00 Data final: 30/01/2026 23:59:59; em 08/12/2025 01:32:23, Expedida/certificada a citação eletrônica Refer. ao Evento 12 (RÉU - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/12/2025 00:00:00 Data final: 04/03/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 08/12/2025 01:50:02; em 08/12/2025 01:32:23, Expedida/certificada a citação eletrônica Refer. ao Evento 12 (RÉU - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/12/2025 00:00:00 Data final: 04/03/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 08/12/2025 01:50:02; em 09/12/2025 02:13:29, Disponibilizado no DJEN - no dia 09/12/2025 - Refer. ao Evento: 13; em 10/12/2025 02:54:09, Publicado no DJEN - no dia 10/12/2025 - Refer. ao Evento: 13; em 11/12/2025 11:50:46, CONTESTAÇÃO; em 18/12/2025 23:59:59, Confirmada a citação eletrônica - Refer. aos Eventos: 14 e 15 - Ciência Tácita; em 09/01/2026 14:59:57, Juntada de certidão; em 09/01/2026 14:59:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 20 (RÉU - HELCIO KRONBERG) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2026 00:00:00 Data final: 22/01/2026 23:59:59; em 09/01/2026 15:00:47, Retificado o movimento - Tipo de Petição - do evento 18 - de 'PETIÇÃO' para 'CONTESTAÇÃO'; em 09/01/2026 15:16:21, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 21/01/2026 - Refer. ao Evento: 21; em 12/01/2026 11:10:50, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 21; em 12/01/2026 11:10:50, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 21; em 12/01/2026 14:35:45, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 15; em 12/01/2026 14:35:46, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 26 (AUTOR - EDIVAN HENRIQUE DE PADUA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/01/2026 00:00:00 Data final: 05/02/2026 23:59:59; em 12/01/2026 15:00:41, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 21/01/2026 - Refer. ao Evento: 27; em 21/01/2026 02:48:36, Disponibilizado no DJEN - no dia 21/01/2026 - Refer. ao Evento: 21; em 21/01/2026 02:55:43, Disponibilizado no DJEN - no dia 21/01/2026 - Refer. ao Evento: 27; em 22/01/2026 03:43:41, Publicado no DJEN - no dia 22/01/2026 - Refer. ao Evento: 21; em 22/01/2026 03:55:39, Publicado no DJEN - no dia 22/01/2026 - Refer. ao Evento: 27; em 31/01/2026 01:04:51, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 13; em 05/02/2026 10:59:39, RÉPLICA; em 05/02/2026 11:04:37, RÉPLICA - Refer. ao Evento: 27; em 05/02/2026 13:55:56, Ato ordinatório praticado; em 05/02/2026 13:55:56, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 36 (AUTOR - EDIVAN HENRIQUE DE PADUA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/02/2026 00:00:00 Data final: 18/02/2026 23:59:59; em 05/02/2026 13:55:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 36 (RÉU - HELCIO KRONBERG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/02/2026 00:00:00 Data final: 18/02/2026 23:59:59; em 05/02/2026 13:55:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 36 (RÉU - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2026 00:00:00 Data final: 24/02/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 05/02/2026 14:00:28; em 05/02/2026 13:55:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 36 (RÉU - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/02/2026 00:00:00 Data final: 18/02/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 05/02/2026 14:00:29; em 06/02/2026 02:09:13, Disponibilizado no DJEN - no dia 06/02/2026 - Refer. aos Eventos: 37, 38; em 09/02/2026 02:42:32, Publicado no DJEN - no dia 09/02/2026 - Refer. aos Eventos: 37, 38; em 09/02/2026 16:08:49, Confirmada a intimação eletrônica - Refer.

ao Evento: 40; em 09/02/2026 16:08:49, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 40; em 10/02/2026 19:51:44, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 37; em 12/02/2026 16:51:15, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 38; em 13/02/2026 16:17:58, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 39; em 13/02/2026 16:17:58, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 39; em 13/02/2026 16:18:40, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 14; em 13/02/2026 16:18:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 49 (AUTOR - EDIVAN HENRIQUE DE PADUA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/02/2026 00:00:00 Data final: 05/03/2026 23:59:59; em 13/02/2026 16:45:14, Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 18/02/2026 - Refer. ao Evento: 50; em 18/02/2026 02:06:42, Disponibilizado no DJEN - no dia 18/02/2026 - Refer. ao Evento: 50; em 19/02/2026 02:40:57, Publicado no DJEN - no dia 19/02/2026 - Refer. ao Evento: 50; em 27/02/2026 14:35:36, RÉPLICA - Refer. ao Evento: 50; em 02/03/2026 12:29:08, Ato ordinatório praticado; em 02/03/2026 12:29:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 55 (AUTOR - EDIVAN HENRIQUE DE PADUA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/03/2026 00:00:00 Data final: 11/03/2026 23:59:59; em 02/03/2026 12:29:09, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 55 (RÉU - HELCIO KRONBERG) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/03/2026 00:00:00 Data final: 11/03/2026 23:59:59; em 02/03/2026 12:29:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 55 (RÉU - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/03/2026 00:00:00 Data final: 10/03/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 02/03/2026 12:55:18; em 02/03/2026 12:29:10, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 55 (RÉU - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/03/2026 00:00:00 Data final: 11/03/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 02/03/2026 12:55:18; em 03/03/2026 02:01:54, Disponibilizado no DJEN - no dia 03/03/2026 - Refer. aos Eventos: 56, 57; em 03/03/2026 17:01:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 58; em 03/03/2026 17:01:59, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 58; em 04/03/2026 02:33:06, Publicado no DJEN - no dia 04/03/2026 - Refer. aos Eventos: 56, 57; em 04/03/2026 15:18:18, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 59; em 04/03/2026 15:18:18, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 59; em 04/03/2026 19:38:09, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 56; em 11/03/2026 14:28:44, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 57. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Indenização por Dano Moral, Responsabilidade do Fornecedor, DIREITO DO CONSUMIDOR, Tutela de Urgência, Tutela Provisória, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO, Licenciamento de Veículo, Sistema Nacional de Trânsito, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO e Leilão, Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade, Licitações, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 10.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://www.trf4.jus.br> (INFORMAÇÕES E SERVIÇOS / Certidões e documentos => VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE => CERTIDÕES NARRATÓRIAS)

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50261851320254047001

Número da Certidão: 154157

Código de Segurança: beb64053

Data de geração: 25/03/2026 11:23:31





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21686774

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HELCIO KRONBERG

OU

CPF n. 085.187.848-24

Certidão emitida em: 15/06/2026 às 15:16:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 14/06/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 14/06/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 14/06/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 15/06/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/06/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/06/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/06/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 14/06/2026 às 23:30

SEEU até 15/06/2026 às 15:16:32

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 21686774

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4284972706





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494.0120-61, com sede na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.020-180, a pedido da parte interessada, ATESTA que o solicitante, a empresa, HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, inscrita sob o CNPJ 10.722.603/0001-50, sediada Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Brejatuba, em Guaratuba - PR - CEP 83.280-000, conforme Contrato nº21/2023 (SEI Nº 52367295) com vigência contratual de 24 meses, com prorrogação até o limite de 60 meses, EXECUTA o(s) serviço(s) abaixo indicados:

Realiza os procedimentos de organização e avaliação dos veículos automotores, compreendendo serviços de vistoria veicular (identificação dos números de chassi e motor) e separação dos lotes de leilão;

Auxílio a Comissão de leilão nos serviços de desvinculação de débitos de veículos removidos, retidos ou apreendidos e recolhidos pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Santa Catarina, de terceiros não regularizados/reclamados/retirados, recolhidos a mais de 60 dias, de acordo com o Art.328 Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina;

Disponibiliza infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos;

Total de 09 leilões realizados até a presente data, com média de aproveitamento total de 90% (noventa por cento). Tendo sido ofertados para alienação mais de 6 mil veículos em condição de circulação, aproveitável, sucata inservível e aproveitável motor inservível - Decorrentes do Contrato nº 21/2023.

Por fim, atesta que, até a presente data, não há fatos que desabonem a conduta da pessoa jurídica HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, não havendo processos de apuração de descumprimento contratual no âmbito desta SRPRF/SC, bem como ausência de registros de quaisquer penalidades impostas ao contratado, tendo o mesmo exercido seu mister com responsabilidade, cumprindo rigorosamente com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026

ANA PAULA DUCATTI
Presidente da Comissão Regional de Leilões - PRF/SC

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DUCATTI, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 26/01/2026, às 15:31, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **71109819** e o código CRC **1CC5896E**.

Referência: Processo nº 08666.000872/2023-51

SEI nº 71109819

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/06/2024 11:00:17
Origem do Ofício: Superintendência Regional em Santa Catarina
Operador: Marcel Matias Pontes
Ofício: 10405302
Data prevista de publicação: 21/06/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21728169	Aviso Edital de Leilao III_2024.rtf	236da753ca4001ce 942c9876a15f9df2	8,00	R\$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 311,36

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2025 | Edição: 210 | Seção: 3 | Página: 107

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Rodoviária Federal/Superintendência Regional em Santa Catarina

EDITAL DE LEILÃO Nº 3 2025

Edital Nº 28/2025/PÁTIO-SC

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - SPRF-SC, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no Edital Nº 03/2025-PRF/SC e ANEXO I (25/11/2025 A 27/11/2025), disponíveis nos endereços eletrônicos "www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/santa-catarina" e "www.kronbergleiloes.com.br", realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como CIRCULAÇÃO, SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-SC. PROCESSO 08666.030953/2025-47.

Conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, combinado com a Resolução 623 do CONTRAN, os proprietários/detentores legais terão até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que emitido/apresentado o respectivo licenciamento anual vigente e quitado todos os débitos vinculados ao bem, para retirada destes, sob pena de serem vendidos na respectiva hasta pública.

ANA PAULA DUCATTI

Comissão de Gestão de Pátio e Desfazimento de Bens de Terceiros

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0113-32, com endereço à Rodovia BR-476 (antiga BR-116), nº 10.150 - Prado Velho, Curitiba/PR, a pedido da parte interessada, ATESTA que o solicitante **HELICIO KRONBERG**, matrícula JUCEPAR Nº 653, com endereço à Rua André de Barros, 226, sala 907, Centro, CEP 80.010-080, na cidade de Curitiba/PR, conforme Contrato nº 3/2021 (SEI Nº 32380787) com vigência contratual estabelecida no período a contar de 08 de maio de 2021 a 07 de maio de 2026, com vigência estabelecida pelo Termo Aditivo nº 04/2024, EXECUTA o(s) serviço(s) abaixo indicados:

Realiza os procedimentos de organização, avaliação, remoção e guarda dos veículos automotores, compreendendo serviços de vistoria veicular (identificação dos números de chassi e motor) e separação dos lotes de leilão;

Auxílio a Comissão de leilão nos serviços de desvinculação de débitos de veículos removidos, retidos ou apreendidos e recolhidos pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Paraná, de terceiros não regularizados/reclamados/retirados, recolhidos a mais de 60 dias, de acordo com o Art.328 Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná;

Disponibiliza infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos;

Total de 54 leilões realizados até a presente data, com média de aproveitamento total de 92% (noventa e dois por cento). Tendo sido ofertados para alienação mais de treze mil veículos em condição de circulação, aproveitável, sucata inservível e aproveitável motor inservível - Decorrentes do Contrato nº 3/2021 e Termo Aditivo vigente nº 04/2024.

Por fim, atesta que, até a presente data, não há fatos que desabonem a conduta de **HELICIO KRONBERG**, não havendo processos de apuração de descumprimento contratual no âmbito desta SRPRF/PR, bem como ausência de registros de quaisquer penalidades impostas ao contratado, tendo o mesmo exercido seu mister com responsabilidade, cumprindo rigorosamente com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE

Curitiba, 23 de Janeiro de 2026.

GEAN GILBERTO FERREIRA
Chefe do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos EGVR-PR

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GEAN GILBERTO FERREIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/01/2026, às 14:14, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **71072777** e o código CRC **7721DB78**.

Referência: Processo nº 08659.003289/2020-48

SEI nº 71072777

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL Nº 12 - LEILÃO V-2022
DELEGACIAS DE PATO BRANCO, FOZ DO IGUAÇU E GUARAPUAVA

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná - SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (circulação), Sucata Aproveitável com motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-PR/PRF Nº 237, DE 20 DE MAIO DE 2021, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões-CRGPL; no processo administrativo 08659.012904/2022-79 - o qual congrega o atual certame e demais especificações contidas neste Edital. A sessão pública será conduzida na modalidade eletrônica por HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial EPP, CNPJ 10.722.603/0001-50 matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 08659.003289/2020-48.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO
- 1.1.O leilão será realizado na modalidade online.
- 1.2.A sessão pública será realizada com veículos recolhidos pela SPRF/PR e classificados na situação de Conservado, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, nos horários especificados nos itens subsequentes, bem como a localização dos bens a serem leiloados, o certame será realizado exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>. Desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances ofertados em data anterior.
- 1.3.Data da realização do certame:
- 1.3.1. 14/05 - Sábado, com início às 09h00 - Circulação (Conservados), Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível - Pátios dos Municípios Pato Branco, União da Vitória, Lapa, Capanema, Foz do Iguaçu, Santa Tereza do Oeste, Guarapuava e Imbituva.
- 1.4 Endereços para visitação:

DELEGACIA DE PATO BRANCO		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
PATO BRANCO	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR-158, 10045 - Bela Vista, Pato Branco - PR, 85509-171
UNIÃO DA VITÓRIA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	R. Joaquim Manoel Ribeiro, 103 - Dona Mercedes, União da Vitória - PR, 84600-000
LAPA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia do xisto BR 476 KM 200 Parque Industrial Lapa-PR CEP 83750-000
CAPANEMA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	R. Tibiriçá, 99 - São José Operário, Capanema - PR, 85760-000

DELEGACIA DE FOZ DO IGUAÇU		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
FOZ DO IGUAÇU	PATIO PRF FOZ DO IGUAÇU	Rua da República, nº 98
FOZ DO IGUAÇU	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Av. Olímpio Rafagnin, 2805 - Parque Pres. II, Foz do Iguaçu - PR, 85862-210
SANTA TEREZA DO OESTE	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Flamingo, 269 Distrito Industrial Osmar Ranghetti, Santa Tereza do Oeste

DELEGACIA DE GUARAPUAVA		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
GUARAPUAVA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	R. Silvino Pereira da Silva, 505 - Dos Estados, Guarapuava - PR, 85035-460, Brasil
IMBITUVA	AUTO SOCORRO AUTO DA SERRA	Avenida Principal, PR 522 Entroncamento BR 373, Sala B, S/N, Bairro Mato Branco de Baixo, Imbituva-PR, CEP 84.430-000

- 2.VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS
- 2.1.Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação (SEI 40786522) e identificados nos campos específicos, com os dados abaixo:

- I. LOTE: nº do lote de cada veículo;
- II. PÁTIO: nome do pátio onde está o veículo;
- III. LOCALIZAÇÃO: nº informado em parte visível do veículo;
- IV. PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;
- V. MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;
- VI. CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;
- VII. MOTOR: nº do motor que consta no registro do veículo, ou S/M para veículo sem motor;
- VIII. RENAVAL: nº do Renavam que consta no registro do veículo;
- IX. UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- X. ANO-FABRICAÇÃO: ano de fabricação que consta no registro do veículo;
- XI. COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- XII. TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc;
- XIII. SITUAÇÃO: circulação ou sucata.
- XIV. AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.
- 3.CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS
- 3.1.Os veículos serão leiloados na condição de CONSERVADO ou SUCATA APROVEITÁVEL.
- 3.2.A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.
- 3.3.Os veículos leiloados na condição de CONSERVADO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.
- 3.4.A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.
- 3.5.Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).
- 3.6.Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.
- 3.7.Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.
- 3.8.O número de localização no pátio de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.
- 3.9.Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 3.10.Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a SRPRF/PR qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.
- 3.11.As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem in loco.
- 3.12.Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a PRF apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.
- 3.13.O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.
- 3.14.Para os veículos arrematados com PIV do Estado do Paraná, independente da informação encaminhada pelo órgão federal promovedor do leilão, o arrematante deverá realizar a solicitação de baixa através de protocolo eletrônico à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR) relativo ao IPVA, e ao DETRAN/PR relativo aos demais débitos e restrições.
- 4.LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS
- 4.1.Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, conforme endereços constantes no anexo I deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no período de cinco dias úteis que antecedem cada uma das respectivas datas previstas no Item "1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO" deste Edital, sendo que, para as autorizações de acesso aos locais de depósito, exige-se a apresentação de documento de identidade com foto, reconhecido por lei federal.
- 4.2.É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.
- 4.3.Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pela guarda desses objetos.
- 5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5.1.Poderão participar da licitação - leilão - as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO OU SUCATAS, excluídos os membros da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, os funcionários e auxiliares do leiloeiro, os funcionários e auxiliares dos pátios terceirizados envolvidos na guarda dos veículos leiloados e os servidores da Polícia Rodoviária Federal.
- 5.2.Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro, que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e está devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.
- 5.2.1.Para o cadastro de Pessoa Física, será necessária apresentação de documento que comprove a inscrição devidamente regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento de identidade com foto e comprovante de residência.



5.2.2.Para o cadastro de Pessoa Jurídica, será necessária apresentação de registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.3.Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes.

5.3.Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma (www.kronbergleiloes.com.br), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.

5.4.O participante (pessoa jurídica) deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal."

5.5.São impedidos de participar do leilão:

5.5.1.Servidores da Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como os parentes de servidores até o segundo grau;

5.5.2.O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.5.3.Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.LANCES

6.1.Os lances poderão ser oferecidos online através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

6.2.O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro <https://www.kronbergleiloes.com.br>, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.3.Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.4.Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.5.Para participação no leilão (eletrônico) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, essenciais para a participação no leilão.

6.6.Os documentos serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro, conforme item 5.3.

6.7.A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.8.Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

I.Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

II.Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

III.Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

IV.Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou a SPRF/PR, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

V.Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

VI.Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

VII.Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

VIII.Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

IX.Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

X.Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

XI.O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

XII.A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.9Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.10A SPRF-PR e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do LEILÃO.

7.DA SESSÃO PÚBLICA

7.1.O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.2.Não haverá "segunda praça", nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

7.3.O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

7.4.Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5.Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 14.133/2021.

7.6.Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação o lote cancelado somente poderá retornar ao leilão mediante autorização da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

7.7.Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

7.8.Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9.Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-I, 155, inciso IX e 156 Lei 14.133/2021.

8.DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1.Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

7.2.O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9.DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1.Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10.DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1.A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelar o arremate e perder os valores pagos em favor da União, contados da entrega das notas do leilão. Tal procedimento deve ser agendado previamente nas respectivas delegacias onde consta o veículo arrematado.

10.2.Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

10.3.Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e o Leiloeiro Público, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

10.4.No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

10.5.A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido.

10.6.Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem deverá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

10.7.A liberalidade na entrega do bem pela SRPRF/PR não enseja nenhuma forma de direito adquirido ao arrematante.

10.8.Assumir todos os encargos relativos à transferência, licenciamento do exercício em curso e impostos.

10.9.É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

10.10.Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.11.Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.12.Responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

10.13.Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

10.14.Efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

10.15.No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

10.16.O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

10.17.Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

11.DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1.O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

11.2.dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais. dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão. informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário. fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

12.DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÕES

12.1.A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13.PAGAMENTO

13.1.O pagamento deverá ocorrer integralmente por depósito bancário em moeda corrente nacional, ou transferência (TED ou DOC), para a conta corrente de titularidade de Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial, CNPJ 10.722.603/0001-50, Banco Bradesco, agência 5727, conta 22.297-6, não se devendo incluir o dígito da agência para transferências via DOC ou TED.

13.2.O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

13.3.O pagamento dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro serão feitos por depósito bancário em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado, após o encerramento de cada dia de leilão. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@kronbergleiloes.com.br dentro do prazo de pagamento previsto neste item.

13.4.Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção as disposições contidas no "decreto" que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

14.RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega das Notas de Venda em leilão ocorrerá a partir da confirmação do pagamento pelo arrematante; e será enviada pelo Leiloeiro de forma eletrônica. De forma concomitante, as orientações pormenorizadas sobre agendamento e retirada dos veículos serão enviadas pelo Leiloeiro ao arrematante.

14.2.A liberação dos veículos leiloados será realizada no âmbito da circunscrição da Delegacia PRF responsável pelos pátios onde se encontram os veículos leiloados, devendo o arrematante apresentar a Nota de Venda, Termo de Arremate e documentos pessoais para a efetivação da liberação dos lotes.

14.3.Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.4.Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

14.5.É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrado taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorroga-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

14.6.Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com



data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7.Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (crl.pr@prf.gov.br), antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8.A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9.Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14.10.As situações descritas nos itens 14.7 e 14.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

15.ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1.A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, cabendo ao dirigente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná homologar o procedimento licitatório.

16.SANÇÕES E PENALIDADES

16.1.Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2.O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas prevista no art. 156 da Lei 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.3.Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

17.DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

17.1.As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, até 05 dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

17.2.A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3.Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.4.Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formuladas obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.5.Não serão conhecidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

17.6.Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

18.DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1.Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo.

18.2.Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

ANEXO I - Planilha de Avaliação e Classificação

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	STATUS AVALIAÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO
1	LYY1H39	FORD/FORD/ESCORT 1.0 HOBBIY	9BFZZZ542TB828731	XX	1996	PRETA	Suc Aprov	R\$ 350,00
2	AFQ0F35	GM/VECTRA GLS	9BGLK19BTSB306840	C20NE31047984L	1995	BEGE	Suc Aprov	R\$ 600,00
3	AHS3329	FORD/FORD ESCORT GL 16V H	8AFZZZEHCJV086887	RKDYY71602	1997	PRATA	Suc Aprov	R\$ 300,00
4	KOO2160	GM/GM ASTRA GL	9BGTT08C0YB124073	NJ0027778	1999	PRETA	Suc Aprov	R\$ 250,00
5	LXO8339	FORD/FORD FIESTA	VS6BSXWPF5WD34672	SD34672	1995	VERMELHA	Suc Aprov	R\$ 80,00
6	MLC7700	GM/GM/ASTRA GL	9BGTT08C0YB192018	NJ0052796	2000	BRANCA	Suc Aprov	R\$ 800,00
7	AVV6832	CHEVROLET/CRUZE LT	9BGPB69M0CB335316	N18XFF20RY0628	2012	PRATA	Suc Aprov	R\$ 150,00
8	LYZ9822	FORD/PAMPA 1.8 GL	9BFZZZ55ZPB226404	UEA041355	1993	PRATA	Suc Aprov	R\$ 250,00
9	MAB4426	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5251990	146C40113995339	1994	BRANCA	Suc Aprov	R\$ 80,00
10	ASJ6751	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AA6439165	146E10119852519	2010	PRETA	Suc Aprov	R\$ 350,00
11	ATB3236	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15844AB6507162	146E10119709114	2010	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
12	DBA7993	VW/FOX	9BWKA05Z774099521	BNX113643	2007	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 350,00
13	GZA6512	FIAT/PALIO EX	9BD17140212096002	5157035	2001	VERDE	Sucata Aproveitavel	R\$ 450,00
14	IDV1294	GM/MONZA SL	9BGJK11TKKB035508	20LVH-31014545	1989	MARROM	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
15	LZW1755	GM/CORSA GL W	9BGSE35NXWC625581	JC0062330	1998	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
16	ALE1229	GM/GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVVC696258	JB0040633	1997	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
17	XX	MORMAII/FULLMAX	2238968	XX	2000	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 50,00
18	AHM2293	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR035154	JC25E-W035154	1997	VERDE	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
19	MFH1630	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R019877	JC30E12019877	2001	VERMELHA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
20	XX	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34005R011131	XX	2005	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 300,00
21	AOW6117	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070104757	E382E103517	2007	VERDE	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
22	MDD8256	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043050053628	E337E-092596	2005	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
23	AOD8025	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070067374	E382E066800	2006	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 80,00
24	AKS3208	FIAT/FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15822534446309	178D90115619490	2002	CINZA	Sucata Aproveitavel	R\$ 500,00
25	AJZ2360	FIAT/FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15802524283438	5184080	2001	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 700,00
26	AKS2989	GM/GM/ASTRA SEDAN	9BGTT69B03B155765	8C0037790	2003	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
27	AMJ7569	VW/VW/GOL 1.0	9BWCA05X95T024910	ASF045480	2004	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 200,00
28	ARW0180	FORD/IMP/FORD ESCORT GL 16V F	8AFZZZEFFTJ070146	RKDTY09859	1996	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 800,00
29	IGQ2917	FIAT/FIAT/PALIO EL	9BD178237V0371599	178A50115175602	1997	AZUL	Sucata Aproveitavel	R\$ 600,00
30	MF17A60	FIAT/FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15802524346461	XX	2001	BRANCA	Sucata Aproveitavel	R\$ 250,00
31	XX	YAMAHA/FACTOR YBR 125	9C6KE1950E0002317	E3L2E-003018	2012	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
32	XX	CARREFORT/EAS500	9A9RCA119ESFD7830	XX	2014	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 50,00
33	XX	ARTESANAL/CASEIRO	SEM CHASSI	XX	2015	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 50,00
34	XX	ARTESANAL/ARTEZANAL	XX	XX	2000	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 50,00
35	IAQ6302	VW/SANTANA CL	9BWZZZ32ZLP024527	UD119377	1990	AZUL	Sucata Aproveitavel	R\$ 100,00
36	H CJ1070	GM/VECTRA SEDAN	9BGAB69W06B131380	F70000333	2005	PRETA	Sucata Aproveitavel	R\$ 150,00
37	HCG1C70	FIAT/PALIO FIRE	9BD17103752512469	XX	2004	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 400,00
38	HIC6532	VW/GOL 1.0	9BWCA05W98T203640	BNW438034	2008	PRATA	Sucata Aproveitavel	R\$ 400,00

18.3.A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.4.A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.5.O leiloeiro poderá atualizar a classificação do bem ofertado e o valor de avaliação até a data e horário previsto para o leilão.

18.6.Cabe ao arrematante o depósito do valor do ICMS diretamente ao leiloeiro que realizará o recolhimento. Aos inscritos como contribuintes do ICMS deverão emitir nota de venda de entrada podendo fazer a compensação em conta gráfica (exceto ME) .

18.7.Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão pelo e-mail crl.pr@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial <https://www.kronbergleiloes.com.br>.

18.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.9.O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.10.A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, situada na BR 476 (antiga 116), nº 10150, Prado Velho, Curitiba/PR, ou na internet, no site da Polícia Rodoviária Federal, www.prf.gov.br - link leilões.

18.11.Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

18.12.A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.13.Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

18.14.A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.15.Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Subseção Judiciária de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado, sendo incompetente a Justiça Estadual, tendo em vista a necessária inclusão na lide da União Federal.

Curitiba, 04 de maio de 2022.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL



39	ADC6356	GM/MONZA CLASSIC	9BGJL69YHHB063785	XX		1987	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
40	LJQ5806	VW/VOYAGE	9BWZZ30ZHT124352	XX		1987	MARROM	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 300,00
41	LXT0J14	VW/GOL 1000	9BWZZ30ZTP024282	XX		1996	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
42	XX	FORD/CORCEL2	115	XX		1910	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
43	AAK2045	GM/CORSA WIND	9BGSC08Z01C276465	NM0177698		2001	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
44	ADA288	HYUNDAI/EXCEL GLS	XX	XX	XX		VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
45	ALS6663	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	9BFZF20A588146844	SMJA88146844		2007	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
46	ANF0A02	GM/VECTRA GLS	9BGJK19Y0YB186453	JX0005589		2000	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 500,00
47	ATY185	DAEWOO/LANOS SX	KLATF69YEWB124011	XX		1998	VERDE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
48	CZU4538	FIAT/MAREA SX	9BD18521327056541	2633719		2002	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
49	HNZ2070	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	9BGTR48C0BB153485	U70084401		2010	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
50	LZE1435	FIAT/PALIO ELX	9BD178236X0899889	5765381		1999	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
51	ACI8283	GM/GM/CHEVETTE SL	9BGTC11UKKC141249	XX		1989	MARROM	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
52	AFT3075	VW/SANTANA GL 2000 I	9BWZZ327SP050075	UQC058489		1995	VERDE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 200,00
53	AGE8869	VW/VW/PARATI 1.6	9BWDB05X22T084010	UPD009612		2002	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 250,00
54	AML5253	GM/GM/CLASSIC LIFE	9BGSA19E05B194899	9J0022891		2005	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 250,00
55	CKN1574	FIAT/UNO CS	9BD146000K3443794	XX		1989	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
56	MMV2442	GM/GM/MONZA SL EFI	9BGJG69GPNB021375	B18LZ31048127		1992	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 250,00
57	AE853YW	TOYOTA/ETIOS	9BRB29BT9M2269857	XX		2021	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
58	AGF5352	FORD/FORD ESCORT 1.8I GL	8AFZZZ54ATJ007779	XX		1996	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
59	AHH5818	GM/ONIX 1.4MT LT	9BGKS48V0JG347995	GFHSK3401		2018	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
60	CGS3937	GM/CORSA GLS	9BGSJ19PWVC674388	XX		1997	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
61	GLE3380	VW/GOL CL	9BWZZ30ZNT128618	XX		1992	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
62	AE55487	VW/PARATI CL	9BWZZ30ZJP232109	XX		1988	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 300,00
63	AFX9761	VW/GOLF GLX	3VW1931HLSM312316	ADC027846		1995	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
64	AHL2303	FORD/BELINA II	LB4NBK82489	XX		1983	VERDE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
65	AHS4833	VW/GOL 16V PLUS	9BWZZ377VT206761	AFR004006		1997	VERDE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
66	AJY7067	GM/CELTA	9BGRD08Z01G161355	DJ0054213		2001	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
67	ASD3158	GM/MONTANA ENGESIG FURG	9BGXL80P0AC168698	T30067587		2009	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
68	ASS1129	FIAT//TEMPRA SX	9BD159046V9202462	9198732		1997	VERDE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
69	AVF7E22	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	93YLSR6RHCJ233725	D4DH760Q215237		2012	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
70	AWR7095	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	9BRBD48E9E2608754	M142956		2013	BEGE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
71	BHP4164	VW/VW/SANTANA SPORT	9BWZZ32ZLP002397	XX		1990	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
72	BSU3603	FIAT/TEMPRA OURO 16V	9BD159000P9057058	9051439		1993	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
73	BUH2208	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000P5130339	3849895		1993	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 200,00
74	LBZ9137	FORD/MONDEO CLX FD	WF0FDXGBBVGA80805	A80805		1997	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
75	LCM2743	GM/VECTRA GLS	9BGJK19HXWB509402	JU0030847		1998	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
76	LZB4341	GM/KADETT	9BGKS08BWVB411433	AA0028355		1997	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
77	MAC9316	VW/GOL SPECIAL	9BWZZ377WP570603	AFZ328602		1998	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
78	ACB5399	VW/PARATI S	9BWZZ30ZGT085920	XX		1986	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
79	ABV8352	FORD/FORD/ESCORT L	9BFBXLBABGY83987	XX		1986	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 400,00
80	ACC1310	FIAT/FIAT/PREMIO CS 1.5	9BD14600003064876	XX		1986	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 400,00
81	ACE1413	VW/VW/PASSAT	9BWZZ32ZGP000883	XX		1985	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 300,00
82	ACN5781	FIAT/FIAT/UNO MILLE	9BD146000N3819894	XX		1992	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 300,00
83	AGT9602	VW/VW/FUSCA 1500	BS307333	XX		1973	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 400,00
84	AHV3D63	IMP/IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	3VW1931H7VM704651	XX		1997	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 500,00
85	AIK9284	VW/VW/PARATI CL	9BWZZ30ZHT021241	XX		1987	MARROM	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 700,00
86	AIX2B29	VW/VW/SANTANA 2.0	9BWZZ327YP006590	XX		1999	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 600,00
87	AIX6197	IMP/IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	8AWZZZ6K2XA615092	XX		1999	VERDE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
88	AIY6041	VW/VW/SANTANA CD	9BWZZ32ZFP240099	XX		1985	MARROM	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
89	BEE0011	FORD/FORD/ESCORT L	9BFZZZ54ZMB231538	XX		1991	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 400,00
90	BGJ9107	FIAT/FIAT/UNO CS	9BD146000J3304881	2710498		1988	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 600,00
91	BJA6774	GM/GM/KADETT SL EFI	9BGKT08KNNC343158	B18NZ31017931		1992	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 600,00
92	BZE5211	VW/SANTANA GLS	9BWZZ32ZJP246040	XX		1988	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 250,00
93	HQV4166	VW/VW/FUSCA 1500	BS244978	XX		1972	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
94	HUT3400	GM/GM/KADETT SL	9BGKT08VLLC339700	XX		1990	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 400,00



95	IBJ7289	GM/GM/MONZA CLASSIC SE	9BGJL11BNMB006693	RS24016	1991	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
96	IJI0477	FORD/FORD/KA IMAGE GL	9BFBZGDAYB676296	C4CY676296	1999	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 500,00
97	LXQ6671	VW/VW/SANTANA CL	9BWZZZ32ZJP234388	XX	1988	VERDE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 400,00
98	LZV9B61	VW/VW/GOL C	9BWZZZ30ZHT112319	XX	1987	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 300,00
99	ACM5326	GM/MONZA SL EFI	9BGJG11GNNB027710	18NZ31017726	1992	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 200,00
100	AFN0E40	GM/VECTRA GLS	9BGJK19BVB576629	NN0028729	1997	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
101	AXK9B97	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15804AD6878947	146E10111713781	2013	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
102	BMI7916	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZPT057719	1481790	1993	VERDE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
103	MGV4318	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AB6504164	146E1011*9693622*	2010	BRANCA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 250,00
104	AGI6298	FORD/CARGO 1517	M56GDR03410	XX	1986	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 1.800,00
105	AEB3679	FORD/FORD/F600	LA7DRE56996	XX	1975	VERDE	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 500,00
106	020CCE	STAR/CG25	9PDABBBH8E1349000	XX	2014	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
107	093CBX	YAMAHA/YBR125	LBPKE129XC0115032	XX	2012	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
108	097HBY	MOTOSTAR/SK150	9PDACBBH7J1002072	XX	2018	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
109	117CDS	KENTON/TOP 125	9PAABBBX8GA001402	XX	2016	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
110	122CDX	LEOPARD/HT 150	9PEADFE54FL303220	XX	2015	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
111	146CBH	LEOPARD/HT 150	9PEADFE589L300244	XX	2009	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
112	159AII	TAIGA/SEM A CÉDULA VERDE	SEM A CÉDULA VERDE	XX	2018	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
113	161CDB	KENTON/VIVA 110	9PAABBBV9BA000475	XX	2011	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
114	203CDO	TAIGA/125	XX	XX	2011	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 60,00
115	228AAEM	OUTRA/FONTE 124	XX	XX	2010	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
116	261CBG	KENTON/C110 DLX	9PAABBBE1C002884	XX	2012	PRATA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
117	275BNF	LEOPARD/MC110	9PEACDE4XGL301314	XX	2016	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
118	313AABG	MOTOSTAR/SK BR200	9PDACBBKXK1000183	XX	2019	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
119	319CAB	STAR/SK	ILEGIVEL	XX	2000	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
120	337CCH	TAIGA/TL125	9PFMBBAJ492T16246	XX	2009	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
121	384BLO	LEOPARD/GSX150	9PEAGFE58GL	XX	2016	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
122	394CBJ	TAIGA/TL150	9PMCBAV8B2TI9527	XX	2011	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
123	410HBH	KENTON/C 110 DLX	XX	XX	1999	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
124	420ARA	STAR/150	9PEAEHE52ALM00028	XX	XX	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
125	452CAX	LEOPARD/MD200TC	9PCDDHE50BL300004	XX	2011	AMARELA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
126	545CBS	STAR/SK125	9PDABBBH1C1368633	XX	2012	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
127	569CBF	STAR/SK110	9PDABBBN1B1355899	XX	2011	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
128	671CCP	TAIGA/TL150	9PFMCBAP2C2T17274	XX	2000	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
129	678CCN	LEOPARD/150	9PEADHE50EL600236	XX	2009	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
130	698AAAZ	KENTON/NAO IDT	9PAACBB13KA003933	XX	2000	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
131	746CDB	STAR/SK	ILEGIVEL	XX	2000	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00

132	756-GDA	KENTON/GTR-150	9PAACBBR99A002910	XX	2009	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
133	800HDA	LEOPARD/SAVERGAS	9PEACDE42JL000668	XX	2018	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
134	850HHC	LEOPARD/MD	9PEADFE51WL301497	XX	2000	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
135	AAA000	TAIGA	XX	XX	0	FANTASIA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
136	AFI4638	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SR532688	JC25E-SS32688	1995	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 400,00
137	AIF0595	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR068329	JC25E-X068329	1998	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 150,00
138	AQN8673	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R295069	KC08E18295069	2008	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
139	DXI5235	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R716113	JC30E78716113	2008	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 100,00
140	XX	HONDA/NXR 150 BROS ESD	9C2KD0540ER*****	XX	2014	AMARELA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 80,00
141	XX	HONDA/CG HONDA	XX	XX	2009	VERMELHA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
142	XX	HERO PUCH/DLS	9PABBAAB45A0000426	XX	1997	ROXA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
143	001LEN	OUTRA/ENERGY 110 BY CORVEN	8CVXCH2G6EA078723	XX	2015	PRETA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00



144	347BLD	2011/MOTORSTAR	9PDABBBN3B1342877	XX		2011	AZUL	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
145	782CAY	KENTON/SEM DOCUMENTO	SEM DOCUMENTO	XX		2005	CINZA	Sucata Aproveitavel Motor Inservivel	R\$ 50,00
146	ADN1163	GM/GM/KADETT SL/E EFI	9BGKS08GPNC318717	XX		1992	CINZA	Circulação	R\$ 600,00
147	CSU1F50	GM/CORSA SUPER	9BGSD68ZWVC669082	XX		1997	PRATA	Circulação	R\$ 1.200,00
148	LXJ2495	VW/VW/GOL CL	9BWZZ30ZHT063424	XX		1987	CINZA	Circulação	R\$ 750,00
149	AFI7367	VW/VW/GOL 1000I	9BWZZ377ST082901		50619	1995	PRATA	Circulação	R\$ 1.200,00
150	AGV0793	FORD/FIESTA CLX	9BFZZZFDATB066960	J4ETY59941		1996	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.200,00
151	AGX8B52	VW/VW/GOL MI	9BWZZ377VT045210	AFZ049589		1997	CINZA	Circulação	R\$ 2.100,00
152	AJH6818	VW/VW/GOL 16V	9BWZZ373YT173746	AFR309555		2000	AMARELA	Circulação	R\$ 1.500,00
153	AXQ0900	TOYOTA/COROLLA XEI	9BR53AEB2X5504039	H244063		1999	PRATA	Circulação	R\$ 2.800,00
154	DYA6348	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	93YKM2M3H7J832135	K4MV768Q005092		2007	PRATA	Circulação	R\$ 2.200,00
155	GPH3210	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000P5104164		3820147	1993	VERDE	Circulação	R\$ 600,00
156	HCV7E21	VW/POLO SEDAN 2.0	9BWJE49N95P034907	BBX019753		2005	PRATA	Circulação	R\$ 1.800,00
157	HZQ0909	GM/CELTA	9BGRD08202G109710	DJ0080157		2001	BRANCA	Circulação	R\$ 900,00
158	MER1032	RENAULT/RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	93YLB06254J508622	D4DA700Q079992		2004	PRATA	Circulação	R\$ 5.200,00
159	AWS4F90	VW/VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W5DP114707	XX		2013	BRANCA	Circulação	R\$ 1.200,00
160	BSC7947	FIAT/UNO MILLE EP	9BD146107T5690973		4518551	1996	AZUL	Circulação	R\$ 1.800,00
161	CJP5762	VW/PARATI CL 1.6 MI	9BWZZ379VT140101	UND096864		1997	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.200,00
162	BAK6216	GM/ONIX 1.4 MT	9BGKS48R0GG225926	HCHSC3901		2016	PRATA	Circulação	R\$ 9.000,00
163	INC8931	VW/GOL 1.0	9BWCA05W46P066368	XX		2006	PRATA	Circulação	R\$ 3.500,00
164	MCQ7473	FIAT/FIAT/PALIO ELX	9BD17140752606305	178F10116406775		2005	PRATA	Circulação	R\$ 1.300,00
165	MDW0691	GM/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X04G143947	XX		2003	BRANCA	Circulação	R\$ 3.500,00
166	ADU5E42	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000P5018690		3724669	1993	CINZA	Circulação	R\$ 1.800,00
167	ADW5846	GM/MONZA SL EFI	9BGJG69RPPB054422	B20NZ31049557		1993	PRATA	Circulação	R\$ 600,00
168	AGA3127	GM/KADETT GL	9BGKZ08GTTB428784	B18LZ31178052		1996	AZUL	Circulação	R\$ 1.300,00
169	AGB6148	VW/SANTANA CL 1800 I	9BWZZ327TP008548	UDB059576		1996	PRATA	Circulação	R\$ 300,00
170	ALW8A63	PEUGEOT/206 10 SENSAT	9362A7LZ94B024600	10TR01Q080389		2004	AZUL	Circulação	R\$ 1.800,00
171	AQN0D95	RENAULT/LOGAN EXP 16	93YLSR1TH9J123285	K7MJ714Q027461		2008	PRATA	Circulação	R\$ 5.000,00
172	AUP4703	PEUGEOT/207HB XR	8AD2MKFWXCG030619	10DBSS0158051		2011	PRATA	Circulação	R\$ 3.700,00
173	AYX4836	FORD/FIESTA HA 1.5L S	9BFZD55J5FB745713	U2JAF745713		2014	PRETA	Circulação	R\$ 10.000,00
174	BDC1803	FORD/FIESTA	9BFZF10BX48156508	CAJA48156508		2003	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.500,00
175	EFP2933	PEUGEOT/207HB XR	9362MKFW09B005569	10DBSS0004079		2008	PRETA	Circulação	R\$ 2.000,00
176	LUE0524	GM/CORSA SEDAN	9BGXF19X04C211156	2Y0010860		2004	PRATA	Circulação	R\$ 2.800,00
177	LYT1029	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVTC613944	B10NE31081896		1996	PRATA	Circulação	R\$ 800,00
178	AKI5I61	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	93YBB06052J341842	XX		2002	CINZA	Circulação	R\$ 850,00
179	APA8C17	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802786007622	XX		2007	PRETA	Circulação	R\$ 2.200,00
180	DII8835	FIAT/PALIO FIRE	9BD17103232218915		5529347	2002	AZUL	Circulação	R\$ 850,00
181	AAE6115	VW/VW/VOYAGE CL	9BWZZ30ZLT041087	XX		1990	CINZA	Circulação	R\$ 600,00
182	AHE7296	FORD/KA CLX	9BFZZGDAVB016396	J4GV016396		1997	CINZA	Circulação	R\$ 800,00
183	AIA5195	IMP/IMP/FIAT SIENA EL 16V	8AP178538V4032942	XX		1997	CINZA	Circulação	R\$ 4.000,00
184	CIN4725	VW/VW/PARATI CLUB	9BWZZ379VT105493	UDD028811		1997	PRATA	Circulação	R\$ 750,00
185	CMY4271	VW/VW/GOL MI	9BWZZ377VP642592	AFZ236255		1997	VERDE	Circulação	R\$ 800,00
186	CNA6J93	VW/VW/GOL SPECIAL	9BWZZ377WP569955	XX		1998	BRANCA	Circulação	R\$ 800,00
187	DDW2470	FIAT/FIAT/PALIO EX	9BD17140212050329	78D90115090110		2001	BRANCA	Circulação	R\$ 1.300,00
188	ERU6453	VW/VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	9BWD805U9BT119051	CCR932442		2010	PRETA	Circulação	R\$ 7.000,00
189	FLD3083	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15822AD6860701	310A10119226350		2013	PRETA	Circulação	R\$ 2.200,00
190	IHL9328	FORD/FORD/FIESTA	9BFZZZFHAWB207373	C4AW207373		1998	AZUL	Circulação	R\$ 1.000,00
191	LWZ7955	IMP/IMP/VW GOLF GL	WVWCG81H3SW405796	ACC221229		1995	VERMELHA	Circulação	R\$ 500,00
192	FYI6A76	NISSAN/NISSAN/VERSA 16SV CVT	94DBCAN17LB206752	HR16306444T		2019	CINZA	Circulação	R\$ 18.000,00
193	HOD6E65	FIAT/FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LB5665652	310A1011*9649868*		2010	PRETA	Circulação	R\$ 3.800,00
194	GZJ5108	PEUGEOT/206 SELECTION	8AD2C7LZ91W073299	10TR01Q0020259		2001	BRANCA	Circulação	R\$ 900,00
195	ATM7909	SINOTRUK/HOWO	LZZ5CLS87AN558221		1,0122E+11	2010	PRATA	Circulação	R\$ 22.000,00
196	ALO1475	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R094506	JC30E14094506		2004	VERDE	Circulação	R\$ 1.800,00
197	ALR6417	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R023154	KC08E14023154		2004	PRETA	Circulação	R\$ 650,00
198	AKT3858	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020021378	E314E021622		2002	VERMELHA	Circulação	R\$ 600,00
199	AOA8867	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M038914	F466BR139959		2006	PRATA	Circulação	R\$ 1.200,00
200	APP2415	HONDA/POP100	9C2HB02108R014500	HB02E18014500		2007	VERMELHA	Circulação	R\$ 600,00
201	EJP8386	SUZUKI/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M269036	F466BR326282		2008	PRATA	Circulação	R\$ 500,00
202	MEI3284	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R161201	JC30E78161201		2008	CINZA	Circulação	R\$ 600,00
203	AMQ6681	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R004794	JC30E75004794		2005	AZUL	Circulação	R\$ 1.300,00
204	MDH3057	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R026058	KC08E15026058		2004	AZUL	Circulação	R\$ 600,00
205	MES7321	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R038706	KC08E55038706		2005	PRETA	Circulação	R\$ 1.600,00
206	AMG9148	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044040070355	E338E069595		2004	PRATA	Circulação	R\$ 600,00
207	ASB3491	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R536704	JC41E19536704		2009	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.200,00
208	ASI7078	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090037728	E3D1E037557		2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 200,00
209	ATN3198	HONDA/HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR315395	KC16E7B315395		2010	PRATA	Circulação	R\$ 800,00
210	AUM7166	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0060184	E3G9E060206		2011	PRETA	Circulação	R\$ 900,00
211	AYM4241	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41110ER118896	JC41E1E118896		2014	PRETA	Circulação	R\$ 2.600,00
212	MDS0026	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060019210	E381E-030412		2006	PRATA	Circulação	R\$ 120,00
213	ARK5669	HONDA/HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R070473	XX		2009	PRETA	Circulação	R\$ 650,00
214	ALM6599	YAMAHA/YAMAHA/XTZ 125EW2	9C6KE037030014379	E330E014394		2003	AZUL	Circulação	R\$ 300,00
215	AFX0467	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR000683	JC25E-T000683		1996	VERMELHA	Circulação	R\$ 250,00
216	ARI6850	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R111931	MC35E8111931		2008	CINZA	Circulação	R\$ 1.600,00
217	ATJ2565	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR081256	JC41E1A081256		2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.200,00
218	DYX0089	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R069115	MC35E-7069115		2007	PRETA	Circulação	R\$ 250,00
219	ALH6130	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07004R006545	HA07E4006545		2003	VERMELHA	Circulação	R\$ 550,00
220	MKS5603	R/R/CARRECAR CRMO	9A9PRM0MCD1DK7001	XX		2013	PRATA	Circulação	R\$ 500,00





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Departamento de Frotas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, CNPJ nº 76.105.543/0001-35, **ATESTA** que o solicitante, o **Leiloeiro Oficial Sr. HELCIO KRONBERG**, matrícula JUCEPAR nº 653, inscrito no CPF nº 085.187.848-24, com endereço comercial na Rua André de Barros, nº 226, 15º andar, Edifício Novo Centro, Centro, Curitiba/PR, **EXECUTOU** os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025 – SERMALI

MODALIDADE: ON-LINE – LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO, em tempo real para alienação de veículos e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura de São José dos Pinhais/PR.

QUANTIDADE DE LOTES OFERTADOS: 49 LOTES

QUANTIDADE DE LOTES VENDIDOS: 41 LOTES

Por fim, atesta que, até a presente data, não há fatos que desabonem a conduta de HELCIO KRONBERG (matrícula JUCEPAR nº 653), não havendo registro de quaisquer penalidades impostas ao contratado, tendo o mesmo exercido seu mister com responsabilidade, cumprindo rigorosamente com as obrigações assumidas em estrita observância à legislação vigente.

São José dos Pinhais, 02 de fevereiro de 2026.

SERINO DE

OLIVEIRA:1470257
6968

Assinado de forma digital por

SERINO DE
OLIVEIRA:14702576968
Dados: 2026.02.02 11:29:27
+03'00'

Serino de Oliveira

Diretor de Administração de Frotas

Aviso de Licitação – Leilão nº 01/2025 – SERMALI

OBJETO: Leilão Eletrônico de veículos diversos e bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.

DATA E HORÁRIO: 11 de junho de 2025 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido no portal de transparência do município através do endereço eletrônico https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/wp_licitacao, informando o N° do Leilão.

Os interessados poderão sanar dúvidas, pedir esclarecimentos e buscar soluções através do Leiloeiro Oficial nos canais de atendimento (telefone/whatsapp 41 3233 1077 | e-mail: contato@kronbergleiloes.com.br) e/ou através de atendimento presencial no endereço à Rua André de Barros, 226, Centro, 9º andar, Curitiba/PR, CEP 80.010-080, de segunda-feira a sexta-feira (em dias úteis) das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

São José dos Pinhais, 15 de maio de 2025.

ANDRE LUIZ

GABARDO:05219

502956

Assinado de forma digital

por ANDRE LUIZ

GABARDO:05219502956

Dados: 2025.05.16 12:11:22

-03'00'

ANDRE GABARDO

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



O sorteio será realizado em sessão pública no dia 02 de junho de 2025, às 14h na Secretaria de Recursos Materiais e Licitações sito à Rua Passos de Oliveira, nº 1101 Centro. Eventual impugnação poderá ser oferecida até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da sessão pública e deverá ser protocolado no mesmo endereço no Protocolo geral das 8 às 17 horas.

São José dos Pinhais, 19 de maio de 2025

Carolina de Miranda Pineli Alves
Secretária Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Leilão nº 01/2025 – SERMALI

OBJETO: Leilão Eletrônico de veículos diversos e bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.

DATA E HORÁRIO: 11 de junho de 2025 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido no portal de transparência do município através do endereço eletrônico https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/wp_licitacao, informando o Nº do Leilão.

Os interessados poderão sanar dúvidas, pedir esclarecimentos e buscar soluções através do Leiloeiro Oficial nos canais de atendimento (telefone/whatsapp 41 3233 1077 | e-mail: contato@kronbergleiloes.com.br) e/ou através de atendimento presencial no endereço à Rua André de Barros, 226, Centro, 9º andar, Curitiba/PR, CEP 80.010-080, de segunda-feira a sexta-feira (em dias úteis) das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

São José dos Pinhais, 15 de maio de 2025.

ANDRE GABARDO

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 083/2025 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços especializados na execução de Oficinas aos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPS AD e CAPS infantil). Essas oficinas serão realizadas nos ambientes do CAPS e poderão ser levadas para outros espaços públicos como Unidades de Saúde, praças, parque, centros de atividades socioculturais e outros, com o intuito de promover a saúde mental e o desenvolvimento social dos participantes, atendendo às necessidades da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de junho de 2025 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2025.

ANDRE GABARDO

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Santa Cruz de Monte Castelo**REPUBLICAÇÃO
NOVA DATA DE ABERTURA
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado no dia **06/06/2025 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital de **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM ALVENARIA DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RÁDIO, em atendimento à Secretária Municipal Administrativa do município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Estimado: R\$ 223.206,07 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e sete centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> e na plataforma eletrônica <https://www.bll.org.br>.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 19 de maio de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA

Prefeito Municipal

DAIANE DOS SANTOS GOMES

Agente de Contratação

68118/2025

Santo Antônio do Paraíso**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, torna público o **Procedimento Administrativo nº 027/2025** que realizará no dia **06/06/2025 às 09:00h**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES, RECARGA E OUTROS**. O edital poderá ser consultado através do site www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br. 20 de Maio de 2025. DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

68210/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, torna público o **Procedimento Administrativo nº 025/2025** que realizará no dia **04/06/2025 às 09:00h**, na modalidade **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**, para **SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E OUTROS**. O edital poderá ser consultado através do site www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br. 20 de Maio de 2025. DEVANIR MARTINELLI – Prefeito Municipal

67904/2025

São José dos Pinhais**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO nº 01/2025 – SERMALI**

OBJETO: Leilão Eletrônico de veículos diversos e bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR

DATA E HORÁRIO: 11 de junho de 2025 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido no portal de transparência do município através do endereço eletrônico https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/wp_licitacao, informando o Nº do Leilão. Os interessados poderão sanar dúvidas, pedir esclarecimentos e buscar soluções através do Leiloeiro Oficial nos canais de atendimento (telefone/whatsapp 41 3233 1077 | e-mail: contato@kronbergleiloes.com.br) e/ou através de atendimento presencial no endereço à Rua André de Barros, 226, Centro, 9º andar, Curitiba/PR, CEP 80.010-080, de segunda-feira a sexta-feira (em dias úteis) das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

São José dos Pinhais, 15 de maio de 2025.

ANDRE GABARDO

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

67408/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2025 – SERMALI**

OBJETO: EGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços especializados na execução de Oficinas aos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPS AD e CAPS

infantil). Essas oficinas serão realizadas nos ambientes do CAPS e poderão ser levadas para outros espaços públicos como Unidades de Saúde, praças, parque, centros de atividades socioculturais e outros, com o intuito de promover a saúde mental e o desenvolvimento social dos participantes, atendendo às necessidades da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de junho de 2025 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2025.

ANDRE GABARDO

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

64707/202

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2025 – SERMALI**

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para a execução dos serviços necessários para o funcionamento da rede de radiocomunicação da Guarda Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de junho de 2025, às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-5907 e/ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 16 de maio de 2025.

Andre Gabardo

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

67548/2025

Sapopema**AVISO NOVA DATA ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2025**

O Município de Sapopema-PR, torna público que fará realizar, às 09h00m do dia 11/06/2025, na plataforma Comprasbr, **CONCORRÊNCIA, com critério de avaliação Menor Preço**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global. Em conformidade com a Lei 14.133/2021. Visando a **Contratação de empresa de engenharia especializada em atualização do cadastro técnico multifinalitário com fornecimento de sistema de informação geográfica (sig) para plataforma web com módulos de gestão cadastral multifinalitória para o município de Sapopema-PR**. O edital **RETIFICADO** encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.pncp.gov.br, www.sapopema.pr.gov.br, www.comprasbr.com.br. Sapopema-PR, 19 de maio de 2025. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito**

68218/2025

Tapejara**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025**

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 040/2025, de 17 de janeiro de 2025, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 028/2025. Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FROTAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAPEJARA.**, descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 29 de maio de 2025, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 14.133/21, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: <http://www.tapejara.pr.gov.br/> e <https://licitanet.com.br> Tapejara/PR, 14 de maio de 2025. Pregoeiro Oficial.

67779/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025**

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 040/2025, de 17 de janeiro de 2025, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 028/2025. Constitui objeto da

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, situada na Rua Vinte e Quatro de Agosto, 211, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-190, declara, a pedido do interessado, que mantém com o leiloeiro HÉLCIO KRONBERG, inscrito(a) no CPF sob o nº 085.187.848-24, Endereço: Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Brejatuba - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000, o Contrato nº 3758/2022, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do contrato: Prestação de serviços de preparação, organização e condução de alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA, recebidos a qualquer título, na modalidade de leilão público, na abrangência de todo o território nacional, bem como a realização de averbação dos autos do leilão nos cartórios competentes, conforme prevê a Lei 9514/97.;

Quantidade: Durante a vigência contratual foram realizados dois leilões SFI e uma licitação aberta contendo 262 imóveis, conforme detalhamento a seguir:

LEILÃO DATA**3085/2021 26/09/2022****3086/2021 11/10/2022****8084/2022 05/12/2022**

Prazo contratual/vigência da Ata: 12 meses.

Declaramos, também, que o contrato 3758/2022 foi assinado em 27/05/2022 e que leiloeiro vem cumprindo as obrigações assumidas, tendo organizado, preparado e conduzido os leilões de forma satisfatória, e que existem na presente data, demandas inconclusas referentes à averbação de leilões negativos vinculadas ao certame supracitado.

Salvador _____, 25 de Janeiro de 2023
Local/Data

MYCHELLE LOPES**BARBOSA:03282723458**

Assinado de forma digital por MYCHELLE
LOPES BARBOSA:03282723458
Dados: 2023.01.25 12:28:05 -03'00'



Declaração de Execução Contratual

Mychelle Lopes Barbosa

Gerente de Centralizadora - CEMAB

Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens

Rua Vinte e Quatro de Agosto, 211, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-190

Telefone: 7131981850 - e-mail: cemab04@caixa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2022 | Edição: 215 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Economia/Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens

AVISOS DE LICITAÇÃO

DISPUTA ABERTA Nº 8084/2022

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da sua Centralizadora Nacional Manutenção de Bens/CEMAB, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 11/11/2022 a 05/12/2022, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA, no endereço www.caixa.gov.br/imoveiscaixa, no escritório do leiloeiro HÉLCIO KRONBERG, localizado à Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Brejatuba - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000, telefones 41 3233-1077 / 99886-1400. O certame realizar-se-á em 05/12/2022, no site do leiloeiro: www.kronbergleiloes.com.br, a partir das 10:00hs. A divulgação do resultado oficial do certame disputa aberta será efetuada a partir do dia 12/12/2022, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 11:00 horas do dia 19/12/2022. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA AMARAL
GERENTE DE CENTRALIZADORA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 3107/0222 - 1 LEILÃO E Nº 3108/0222 - 2 LEILÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, de 09/12/2022 até 18/12/2022, no primeiro leilão, e de 23/12/2022 até 02/01/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do Leiloeiro JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, no endereço Avenida Luís Viana Filho, 6462, Sala 509-A, Empresarial Wall Street, Patamares, Salvador/BA - CEP: 41.730-101, telefones 71/3327-2999 (fixo) e 71/98146-8452 (What s APP) e atendimento de segunda a sexta-feira de 9:00h às 17:00hs, site www.rjleiloes.com.br O Edital estará disponível também no site www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1 Leilão realizar-se-á no dia 19/12/2022, às 10h, no site www.rjleiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1 Leilão, serão ofertados no 2 Leilão no dia 03/01/2023 às 10hs, no site www.rjleiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA DO AMARAL
GERENTE DE CENTRALIZADORA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO que, a pedido da parte interessada, para fins de comprovação, que o solicitante HELCIO KRONBERG, matrícula JUCEPAR nº 653, situado no endereço Rua André de Barros 226, 15º andar, Curitiba/PR, executou e executa serviços de organização de leilão, cedendo a infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como divulgação e estruturação de leilões públicos extrajudiciais e também leilões realizados nos termos da Lei 9.514/97, com utilização de recursos de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório de pregão, tempo real, tempo extra, lances automáticos. Tendo realizado para esta instituição o leilão abaixo indicado:

- Leilão 265328;
- 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR;
- Auto: 0012037-72.2021.8.16.0173 - Ação de Execução Fiscal;
- Descrição do bem: IMÓVEL URBANO: Lote de terras nº 18, da Quadra nº 10, do Loteamento "PARQUE RESIDENCIAL BELOHORIZONTE", desta cidade, com a área de 200,00 m², com os seguintes limites e confrontações: "NORTE: Com o rumo de NE 70º40' distância de 10,00 metros, confrontando com Rua Proj. I; LESTE:- Com rumo de NO 19º20', na distância de 20,00 metros, confrontando com lote nº 19, desta quadra; SUL: Com o rumo de NE 70º40', na distância de 10,00 metros, confrontando com lote nº 21, desta quadra; OESTE: Com o rumo de NO 19º20' na distância de 20,00 metros, confrontando com lote nº 17 desta quadra". Imóvel com número de matrícula nº 29.994 do 2º Registro de Imóveis de Umuarama/PR;
- Data da realização do leilão: 12 / 11 / 2024.

Certifico, ainda, que HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial, prestou os referidos serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dou fé.

Umuarama, 23 de julho de 2025.

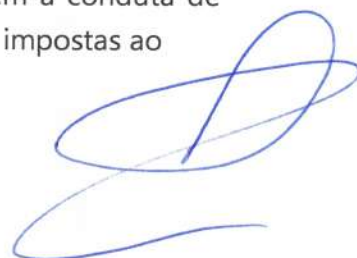
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, com sede a Av. do Ouro, 1355, Jardim Europa, na cidade de Carambeí/PR CEP 84.145-000, **ATESTA** que o solicitante, o Leiloeiro Oficial Sr. **HELICIO KRONBERG**, matrícula JUCEPAR Nº 653, inscrito no CPF nº 085.187.848-24, com sede na Rua André de Barros, nº 226, 9º andar, Centro, na cidade de Curitiba/PR, **EXECUTOU** os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

- **LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº. 001/2024 – EDITAL Nº 120/2024.**
- **DATA DE REALIZAÇÃO** leilão realizado no dia 28/06/2024 a partir das 10h30min, na sede da prefeitura Municipal de Carambeí, sito a Av. do Ouro, 1355, Carambeí - PR, 84145-000 e de forma simultânea no sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br.
- **OBJETO:** venda por licitação, na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, pelo critério de **MAIOR LANCE**, de veículos e bens inservíveis, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal.
- **QUANTIDADE DE LOTES OFERTADOS:** 15 lotes
- **QUANTIDADE DE LOTES VENDIDOS:** 15 lotes
- **PRODUTO FINAL:** R\$ 376.950,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)
- **PERCENTUAL DE APROVEITAMENTO:** 100% (cem por cento) de aproveitamento

Por fim, atesta que, até a presente data, não há fatos que desabonem a conduta de **HELICIO KRONBERG**, não havendo registros de quaisquer penalidades impostas ao





contratado, tendo o mesmo exercido seu mister com responsabilidade, cumprindo rigorosamente com as obrigações assumidas em estrita observância à legislação vigente.

O REFERIDO É VERDADE

Curitiba, de de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Portaria nº 004/2021

Ednelson Cordeiro
Fiscal de Contrato
Portaria nº. 076/2021



LEILÃO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. LEILÃO DE VANS, VEICULOS, MICROONIBUS E SUCATAS

Praça única - 28/06 (sexta-feira) - 10:30

Compartilhe

Dúvidas e contato

Habilite-se | Veja as condições

BidTV | Auditório virtual

Veja o edital

Exibindo resultados 1 a 15 de 15



Encerrado



Caminhão Vw/12.170-Bt

Carambeí - PR • Lote 1

14 Participantes • 39 Lances

Valor final

R\$ 44.300,00

Leilão • Extrajudicial



Encerrado



Micro-Ônibus Marco Polo

Carambeí - PR • Lote 2

9 Participantes • 9 Lances

Valor final

R\$ 20.600,00

Leilão • Extrajudicial

Filtros



Micro-Onibus Iveco/Cityclass

📍 Carambei - PR • Lote 3

📈 1 Participantes • 1 Lances

Valor final

R\$ 34.800,00

Leilão • Extrajudicial



Encerrado



Micro-Onibus Vm/Masca-Granmino-O

📍 Carambei - PR • Lote 4

📈 6 Participantes • 40 Lances

Valor final

R\$ 34.200,00

Leilão • Extrajudicial



Encerrado



Mini Pá Carregadeira - Voltrac

📍 Carambei - PR • Lote 5

📈 7 Participantes • 58 Lances

Valor final

R\$ 53.850,00

Leilão • Extrajudicial



Encerrado



Automóvel Chevrolet/Prisma

📍 Carambei - PR • Lote 6

📈 7 Participantes • 18 Lances

Valor final

R\$ 14.500,00

Leilão • Extrajudicial



Vam Renault/Master

📍 Carambei - PR • Lote 7

📈 5 Participantes • 25 Lances

Valor final

R\$ 37.500,00

Leilão • Extrajudicial



Encerrado



Retro Escavadeira Cat 416

📍 Carambei - PR • Lote 8

📈 6 Participantes • 69 Lances

Valor final

R\$ 65.400,00

Leilão • Extrajudicial



Encerrado



Implemento Agrícola Arado

📍 Carambei - PR • Lote 9

📈 2 Participantes • 3 Lances

Valor final

R\$ 1.200,00

Leilão • Extrajudicial



Encerrado



Implemento Agrícola Distribuidor Hidráulico

📍 Carambei - PR • Lote 10

📈 3 Participantes • 10 Lances

Valor final

R\$ 1.300,00

Leilão • Extrajudicial



Implemento Agrícola Ensiladeira

📍 Carambei - PR • Lote 11

📈 6 Participantes • 44 Lances

Valor final

R\$ 7.500,00

Leilão • Extrajudicial



Encerrado



Implemento Agícola Pulverizador

📍 Carambei - PR • Lote 12

📈 1 Participantes • 1 Lances

Valor final

R\$ 3.100,00

Leilão • Extrajudicial



Encerrado



Lote De Sucatas - Informática, Eletronicos, Eletrodomestico

📍 Carambei - PR • Lote 13

📈 7 Participantes • 22 Lances

Valor final

R\$ 4.700,00

Leilão • Extrajudicial



Encerrado



Lote De Sucatas Afcb

📍 Carambei - PR • Lote 14

📈 8 Participantes • 54 Lances

Valor final

R\$ 3.300,00

Leilão • Extrajudicial



Lote De Sucata Metais Ferroso - Consulte Descrição Sobre Pagamento

📍 Carambei - PR • Lote 15
📈 6 Participantes • 29 Lances

Valor final
R\$ 1,01
Leilão • Extrajudicial





Instagram



leiloeskronberg



Leilão de
**vans, veículos,
micro-ônibus
e sucatas**



Data do
encerramento
do leilão: **28 de
junho às 10h30**

Município de
Carambeí-PR



Lances iniciais
a partir de:

R\$ **500,00**



K KRONBERG | **KRON**
LEILÕES | LEILÕES



4 curtidas

leiloeskronberg Leilão de vans, veículos, micro-ônibus
e sucatas no município de Carambeí-PR.... mais

24 de junho • Ver tradução



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Bairro Centro, Município de Céu Azul/PR, devidamente registrado no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, **ATESTA** que o solicitante, o Leiloeiro Oficial Sr. HELCIO KRONBERG, matrícula JUCEPAR Nº 653, inscrito no CPF nº 085.187.848-24, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, 736, Centro, Curitiba/PR, **EXECUTOU** os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

- **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022.**
- **MODALIDADE: Realização de LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO, em tempo real para alienação de veículos e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Céu Azul-PR.**
- **DATA DO LEILÃO: 05/12/2022 a partir das 10h00min**
- **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: site do leiloeiro www.kronbergleiloes.com.br**
- **QUANTIDADE DE LOTES OFERTADOS: 16 lotes**
- **QUANTIDADE DE LOTES VENDIDOS: 06 lotes**
- **PRODUTO FINAL: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil, e quatrocentos reais)**

Por fim, atesta que, até a presente data, não há fatos que desabonem a conduta de **HELCIO KRONBERG** (matrícula JUCEPAR Nº 653), não havendo registros de quaisquer penalidades impostas ao contratado, tendo o mesmo exercido seu mister com responsabilidade, cumprindo rigorosamente com as obrigações assumidas em estrita observância à legislação vigente.

O REFERIDO É VERDADE

Céu Azul, 22 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Ademir C. Martelli
Chefe de Gabinete
Fiscal de Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60AE-D886-1965-5886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 23/11/2023 11:13:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/60AE-D886-1965-5886>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3129

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2022 – M.C.A. Forma Eletrônica (on-line)

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **10:00** horas do dia **05 de dezembro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, **LEILÃO**, tipo de **Maior Oferta/Lance**, na forma eletrônica (on-line pelo site <https://www.kronbergleiloes.com.br/>), objetivando **Venda de ativos inservíveis do Município de Céu Azul - PR, compreendendo bens móveis (veículos, trator de cortar grama, cadeiras, mesa e outros) conforme disposto no Decreto nº 6.761/2022.**

Relação de veículos/equipamentos e valor mínimo

Lote	Nome do veículo/Equipamento	Valor Mínimo Venda
1	Lote nº 1 – Compreendendo: 40 cadeiras, 45 mesas escolar, 10 cadeira escolar, 1 banco de madeira, 4 cadeiras estofadas, 11 cadeiras estofadas com rodinhas, 1 prateleira de madeira, 2 cadeiras de palha, 4 mesas de computador e 2 armários fichários	R\$ 2.585,00
2	Lote nº 2 – Compreendendo: 1 balcão escrivaninha, 12 cadeirinhas escolar, 4 cadeiras de madeira, 2 armário aéreo, 1 mesa sextavada, 1 armário 2 portas, 1 mesinha, 4 mesa tipo escrivaninha, 2 quadros de recados, 2 balcão, 10 cadeira longarina, 2 mesa compensado e 1 armário multiuso	R\$ 1.140,00
3	Lote nº 3 – Compreendendo: 2 máquina de lavar muller, 5 televisão tubo, 6 ar condicionado janela, 6 ventilador, 2 calculadora elétrica, 3 fogão industrial, 3 liquidificador industrial, 1 cuba pia, 2 centrífuga, 1 freezer consul, 1 fogão 4 bocas, 4 bebedouro, 1 ar condicionado parede, 3 máquina de escrever, 2 TV Led, 2 microondas, 1 balança filizola, 1 geladeira, 1 freezer horizontal, 1 máquina de lavar, 1 centrífuga de roupas, e 1 lavadora muller	R\$ 3.160,0
4	Lote nº 4 – Compreendendo: 16 nobreak, 25 monitor Led não funcionando, 14 monitor Led não funciona, 1 FAX, 19 impressora, 1 seladora, 30 teclados de computador, 2 rádio, 1 mesa de som, 1 relógio ponto, 2 retroprojeto, 1 aparelho de videokê, 10 aparelhos de telefone, caixa de som, microfone e mouse, 1 central de alarme, 2 caixa de som, 1 amplificador DDR, 52 gabinete, 2 máquina fotográfica, 5 DVD, 1 kit central de alarme, 5 central de alarme, 1 DVD QSEE, 1 notebook, 2 scanner, 4 fontes, 2 monitor tubo, 4 microfone sem fio, 1 caixa de som bluetooth, 2 roteador e 5 rádio portátil	R\$ 4.835,00
5	Lote nº 5 – Compreendendo: 1 porta de ferro, 1 estrutura de metal, 28 luminárias, 1 estrutura de ferro, 400 braços BR1, 700 restos, 700 fotocélulas, 750 luminárias LM3, 80 Carcaça de fibra, 1 botijão de nitrogênio e 1 cabine telefônica	R\$ 7.520,00
6	Lote nº 6 – Compreendendo: 1 parquinho Esc. Tancredo e 1 parquinho Cemei Sta Clara	R\$ 800,00
7	Lote nº 7 – Compreendendo: 1 parquinho Esc. Leôncio, 1 parquinho Esc. Olavo e 1 parquinho Cemei Raio de Sol	R\$ 600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2022

Página: 12

Edição Nº: 3129

8	Lote nº 8 – Compreendendo: 2 pneu goodyer, 8 pneu pirelli, 2 pneu com roda e 2 roda de ferro	R\$ 3.500,00
9	Lote nº 9 – Compreendendo: 13.000 telha de barro	R\$ 4.900,00
10	Lote nº 10 – Compreendendo: 45 cadeira em aço, 1 carrinho de refeição, 1 carrinho de lavanderia	R\$ 600,00
11	Lote nº 11 – Compreendendo: 1 detector fetal e 1 estufa esterilização	R\$ 300,00
12	Lote nº 12 – Compreendendo: 3 motor 110/220, 1 mesa de atendimento, 1 escada de maca, 1 caixa térmica, 1 aquecedor, 1 armário metálico, 2 foco de luz, 2 colchão circense, 9 colchão aul e 7 carrinho de bebê	R\$ 1.020,00
13	Lote nº 13 – Compreendendo: 1 trator de cortar grama	R\$ 2.400,00
14	Lote nº 14 – Compreendendo: 1 kit pé de carneiro 2 peças e 1 kit de carneiro 3 peças	R\$ 3.200,00
15	Lote nº 15 – Compreendendo: VW GOL, placa AFE-4958, RENAVAM 0063.280382-7, cor Branca, Ano e Modelo 1995, Chassi 9BWZZZ30ZSP021617, Gasolina	R\$ 1.500,00
16	Lote nº 16 – Compreendendo: GM/S-10 Executive Flex, placa ATL-6789, RENAVAM 0013.317181-7, cor Preta, Ano e Modelo 2009, Chassi 9BG138SF09C434459, Nº Motor V20001780	R\$ 5.800,00
TOTAL		R\$ 43.860,00

O Edital do Leilão se encontra à disposição dos interessados no site <https://www.kronbergleiloes.com.br/>, site da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link licitações) e na sede da Prefeitura, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul - PR, 16 de novembro de 2022.

LAURINDO ESPEROTTO
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 47.842.836/0001-05, sito à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis ATESTA que o solicitante, o Leiloeiro Oficial Sr. HELCIO KRONBERG, matrícula JUCESP Nº 1259, inscrito no CPF nº 085.187.848-24 com endereço profissional à Alameda Rio Negro, nº 1030 – Escritório 206 - Condomínio Stadium – Alphaville Centro Industrial e empresarial / Alphaville - Barueri - São Paulo - CEP 06454-000, **EXECUTOU** os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

- **EDITAL Nº 005/2.023 - PROCESSO Nº 036/2023**
- **MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2.023 - On-Line LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA**
- **DATA DA SESSÃO: DIA 26/04/2023 ÀS 10h00min**
- **OBJETO: "Realização de LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO, em tempo real para alienação de veículos e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, do tipo maior lance de cada lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial, HELCIO KRONBERG, devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob nº 653, objetivando a venda de bens inservíveis para a Administração."**



• LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: site do leiloeiro

www.kronbergleiloes.com.br

- QUANTIDADE DE LOTES OFERTADOS: 35 lotes
- QUANTIDADE DE LOTES VENDIDOS: 32 lotes
- PRODUTO FINAL: R\$ 626.590,64 (seiscentos e vinte e seis, quinhentos e noventa e sessenta e quatro centavos)
- PERCENTUAL DE APROVEITAMENTO: 91% (noventa e um por cento) de aproveitamento

Por fim, atesta que, até a presente data, não há fatos que desabonem a conduta de **HELCIO KRONBERG** (matrícula JUCESP Nº 1259), não havendo registros de quaisquer penalidades impostas ao contratado, tendo o mesmo exercido seu mister com responsabilidade, cumprindo rigorosamente com as obrigações assumidas em estrita observância à legislação vigente.

O REFERIDO É VERDADE

Fernandópolis, 15 de fevereiro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO
CANDIDO:18920062862
62862

Assinado de forma digital
por ANDRE GIOVANNI
PESSUTO
CANDIDO:18920062862
Dados: 2024.02.15
16:39:13 -03'00'

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ/MF sob o nº 47.842.836/0001-05

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/03/2023, às 09:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/04/2023, às 15:00 horas.

LOCAL: www.licitardigital.com.br
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br

Leonardo Gasparoto Gamba
Secretário de Governo
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Secretaria de Governo
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
Processo: 049-2023
Pregão Eletrônico nº 27/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os cursos de padaria e culinária promovidos pelo Fundo Social de Solidariedade, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/03/2023, às 09:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/04/2023, às 09:00 horas.

LOCAL: www.licitardigital.com.br
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br

Leonardo Gasparoto Gamba
Secretário de Governo
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Secretaria de Governo
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
Processo: 053-2023
Pregão Eletrônico nº 28/2023

Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de infraestrutura necessária para a realização da Festa de Guarapuã 2023, durante os dias 15 e 16 de abril.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/03/2023, às 09:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/04/2023, às 12:00 horas.

LOCAL: www.licitardigital.com.br
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br

Leonardo Gasparoto Gamba
Secretário de Governo
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Secretaria de Governo
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
Processo: 054-2023
Pregão Eletrônico nº 29/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para execução de cercas e alambrados, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução dos serviços, de acordo com a necessidade do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/03/2023, às 09:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/04/2023, às 15:00 horas.

LOCAL: www.licitardigital.com.br
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br

Leonardo Gasparoto Gamba
Secretário de Governo
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Secretaria de Governo
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Processo: 056-2023
Pregão Eletrônico nº 30/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para instalação de piso emborrachado 100% ecológico, com espessura de 25 mm, a ser instalado por metro quadrado (m²) no playground adaptado existente no Ginásio de Esportes "Doutor Jonas Edson Faulin", no município de Dois Córregos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/03/2023, às 09:00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/04/2023, às 09:00 horas.

LOCAL: www.licitardigital.com.br
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br

Leonardo Gasparoto Gamba
Secretário de Governo

DOLCINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/23
PROCESSO Nº 12/23 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/23
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Alimentação Escolar.

Vencimento: até às 13:20 horas do dia 10/04/2023.
Edital e informações: Setor de Licitações, Rua Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, Telefone: 17–3636 7550, ou pelo site www.dolcinopolis.sp.gov.br. Dolcinópolis, 20 de março de 2023. Américo Ribeiro do Nascimento – Prefeito Municipal.

EMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU

O Secretário da Fazenda de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – Processo nº 6.948/2023 - Credenciamento de Empresas de Solução de Meios de Pagamento de Cartão de Crédito e Débito, para Parcelamento e Pagamentos Eletrônicos de Créditos Tributários e Não Tributários de interesse da Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, que receberá a proposta para credenciamento dos interessados de acordo com o Edital. O processamento do Credenciamento será realizado em Sessão Pública e Registrada em Ata no dia 24/03/2023, às 10h00. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h00 às 16h00, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

EMBU-GUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PROCESSO: 034/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, para cessão de uso de software e prestação de serviços técnicos especializados de implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento online da legislação municipal. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato e também reajustar o valor conforme índice INPC/IBGE VALOR REAJUSTADO: 2.411,88 (dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos) anual. VIGÊNCIA: 18/03/2023 a 17/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº. 01/2.023, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e convida os grupos formais e informais e empreendedores familiares rurais a apresentarem proposta de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti). O Edital de chamamento da integra encontra-se à disposição no site www.pinhalsp.gov.br ou no endereço abaixo e poderá ser retirado no horário de expediente, a partir do dia 22/03/2.023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores individuais), deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda no período de 22/03/2.022 à 11/04/2.022, às 09:00 horas, na Divisão de Suprimentos, setor de licitações, do Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº Jardim Universitário I – Bloco G, sala 35. Maiores informações poderão ser obtidas no local indicado anteriormente, ou através do telefone (19) 3651-9699, Ramal 0706 ou e-mail jefferson.compras@pinhal.sp.gov.br. Espírito Santo do Pinhal, 20 de março de 2.023.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA – – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 036/2023 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, TORNA PÚBLICO E FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta o LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO, do tipo “maior lance”, para a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP. COM REALIZAÇÃO a partir das 10:00 horas do dia 26 de abril de 2022, no sítio eletrônico <https://www.kronbergleiloes.com.br/>. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidas no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis-SP, em horários de expediente, pelo telefone (17) 3465-0150, pelo e-mail compras@fernandopolis.sp.gov.br ou no sítio eletrônico <https://www.kronbergleiloes.com.br/> - Fernandópolis/SP, 20 de março de 2023. ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO - Prefeito Municipal. - HELCIO KRONBERG - Leiloeiro Público Oficial

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022 – PROCESSO Nº 462/2022
Objeto: “”ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Adjudica e Homologa em favor das empresas: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20. SERAPIAIO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 21, 22., objeto desse pregão. Fernandópolis-SP, 20 de março de 2023.
- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 79/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022.
PROCESSO Nº 7950/2022.
Habilitação.
A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, nomeada por intermédio da portaria nº 40.369/2022, com fundamento nos pareceres exarados pela Secretaria da Fazenda e respectiva subcomissão técnica, instituída por intermédio da portaria nº 40.772/2022, bem como ao exame da documentação apresentada pela empresa participante da tomada de preços nº 25/2022, edital nº 79/2022, processo nº 7950/2022, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de comunicação, divulgação, publicidade, propaganda, marketing, realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, para atendimento ao solicitado pela Secretaria de Comunicação do Município de Ferraz de Vasconcelos - SP, pelo período de 12 (doze) meses, resolve declarar habilitada a empresa P.V. da Cruz Comunicação Eireli, uma vez que atendeu as exigências constantes do edital licitatório em comento, consoante documentação apresentada e concernente ao envelope nº 5.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de março de 2023.
Comissão Municipal Permanente de Licitações
Felipe Lopes Mariano da Silva
Presidente
Carla Sousa Santos
Membro
Gisélia de Oliveira Monteiro
Membro
Marcelo Aguiar Marques
Membro
Subcomissão técnica
Sandra Regina de Sousa Paulino Cassiano
Maurício Gomes Martins Júnior
Djalma Raphael Nascimento dos Santos
EDITAL Nº 82/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022
PROCESSO Nº 15130/2021
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Ferraz de Vasconcelos torna público que o objeto da Tomada de Preços nº 27/2022, referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de urbanização de vielas entre a Rua Jorge Muniz de Oliveira e Rua Valmi Alves dos Santos, conforme descrito nos anexos constantes deste edital, foi adjudicado e seu objeto homologado à empresa: Rodrigues e Ortiz Pavimentação e Construção Ltda. Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
Em, 20 de março de 2023.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 34464/22 - Pregão Eletrônico nº 289/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam

HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Sierdovski & Sierdovski Ltda, lotes 11, 17, 18 ao 20; Irmãos Bohrer Eletrônicos Eireli, 27, 54; BR3 Comercio e Distribuição Ltda, 8, 21, 22, 24, 48, 49, 51.

Processo nº 44199/22 - Pregão Eletrônico nº 014/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas GL Comércio em Geral Ltda, lote 1, 2; Polihydro Materiais Hidraulicos Ltda, 3, 4.

Processo nº 37997/22 - Pregão Eletrônico nº 025/23. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MANGUEIRAS E EXTINTORES DESTINADOS AO COMBATE A INCENDIO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP. O Sr. Pregoeiro torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Combate Assessoria e Segurança Ltda, lote global.

TERMOS DE ADITAMENTO
Proc. nº 44052/19 – Pregão Presencial Nº 107/19 – Serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada na nova sede da Sec. Educação. Contratada: Ragner Segurança Ltda Me. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula 14, item 14.2.2 do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e anuência da contratada, anexada aos autos em folhas de nºs 505 e seguintes. O Valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice IPC-FIPE de 7,36%, apurado no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, de acordo com a Cláusula Sétima do Termo Contratual, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nºs 505 e seguintes.

Processo nº 42123/21 - Pregão Eletrônico nº 226/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais. Contratada: Lello Print Brasil Comercial Eireli, lotes 1 e 2. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 663 e seguintes. O Valor da contratação do contrato ora aditado fica reajustado ao índice IPC-FIPE de 7,36%, apurado no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, de acordo com a Cláusula Quarta do Termo Contratual, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nºs 663 e seguintes.

Processo nº 18343/22 – Concorrência nº 07/22 – Serviços de construção de Unidade Básica de Saude (UBS) na área institucional sito entre as Ruas Maria Aparecida Veríssimo Pereira, Rua 19 e Rua 18 no Bairro Residencial São Domingos – Franca/SP. Contratada: Increbase Engenharia e Administração Eireli. Fica aditado o valor correspondente a R\$ 24.198,75 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) ao contrato, sendo R\$ 16.939,12 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais e doze centavos) para materiais e R\$ 7.259,62 (Sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para mão de obra, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexada aos autos em folhas de nºs 590 e seguintes.

Processo nº 15702/22 – Tomada de Preços nº 015/22 – Execução de serviços de demolição, construção de cobertura e adequação de pisos no Centro de Alimentação Escolar, sito na Avenida Dom Pedro I, nº 952 (esquina com a Rua Emilio Bertonii) – parte do lote 06 e lotes 07 a 15 da Quadra 28, área A, Jardim Dr. Antonio Petraglia, Franca/SP. Contratada: Trevioli Participações e Empreendimentos Ltda. Fica aditado o valor correspondente a R\$ 5.888,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) ao contrato, sendo R\$ 4.710,80 (quatro mil e setecentos e dez reais e oitenta centavos) para materiais e R\$ 1.177,70 (um mil e cento e setenta reais e setenta centavos) para mão de obra, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexada aos autos em folhas de nºs 378 e seguintes.

Franca, 20 de março de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro CREDENCIAMENTO 005/22
Proc. nº 26228/22 – Credenciamento público para prestação de serviços de procedimentos diversos de saúde da Tabela SUS. APTA: Dr. Resolve Medicina – Kaap Saúde.
Franca, 20 de março de 2023.
Waléria Souza de Mascareñas
Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA

JULGAMENTO
Proc. nº 0003/2023 – Pregão eletrônico nº 0004/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E EQUIPE MÉDICA E AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO TIPO A O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, fica classificada a proposta da empresa: SAÚDE MÓVEL REMOÇÕES LTDA. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido ao licitante a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor. Obs: publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15/03/2023, às fls. 37.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Proc. nº 00032023– Pregão Eletrônico nº 0004/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E EQUIPE MÉDICA E AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO TIPO A. O Sr. Pregoeiro torna público e fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa: SAÚDE MÓVEL REMOÇÕES LTDA.
Franca, 20 de março de 2023.
MATEUS SANTIAGO CAETANO
Diretor Presidente - FEAC
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA
GABINETE
Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – 4º andar – Pq. Franca! – Fran'ca/SP - CEP: 14.403-125 Telefone: (16) 3711-9350 / E-mail: feacfranca@franca.sp.gov.br / Site: www.feacfranca.sp.gov.br

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA das licitantes NOVO RUMO SINALIZACAO VIARIA LTDA, ARC COMERCIO CONSTRUCOAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA e MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, referente a Licitação Pública, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob Nº 003/2023, objetivando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL. Após abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, os mesmos foram vistoriados pelos presentes na sessão e encaminhados para avaliação da qualificação técnica pelos setores técnicos competentes, pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do envio da Ata(17/03/2023).

ABERTURA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) sob Nº 012/2023 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE. Início do

acolhimento de propostas: às 17:30 horas, do dia 21/03/2023, abertura das propostas: às 10:01 horas do dia 03/04/2023, data e a hora da disputa: às 10:15 do dia 03/04/2023. Local Sítio: www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <http://www.francodarocha.sp.gov.br/Erro!> A referência de hiperlink não é válida.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) sob Nº 013/2023 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, MATERIAIS PARA REPARO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E MONTAGEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Início do acolhimento de propostas: às 17:30 horas, do dia 21/03/2023, abertura das propostas: às 10:01 horas do dia 12/04/2023, data e a hora da disputa: às 10:15 do dia 12/04/2023. Local Sítio: www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <http://www.francodarocha.sp.gov.br/Erro!> A referência de hiperlink não é válida.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) sob Nº 014/2023 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE LICENÇA SOFTWARE TEAMVIEWER, VMWARE E TREINAMENTO PARA GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Início do acolhimento de propostas: às 17:30 horas, do dia 21/03/2023, abertura das propostas: às 10:01 horas do dia 13/04/2023, data e a hora da disputa: às 10:15 do dia 13/04/2023. Local Sítio: www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <http://www.francodarocha.sp.gov.br/Erro!> A referência de hiperlink não é válida.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que fará realizar a Licitação Pública, na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob Nº 001/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, constitui objeto da presente licitação CONSTRUÇÃO DE ZELADORIAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA/SP. Os envelopes contendo a documentação, respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos localizada na Rua cinco de maio, nº 97 – Vila Maggi, até as 10h00min do dia 14/04/2023, procedendo-se à abertura dos envelopes de documentação às 10h15min. Será regida pela Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações. Os interessados poderão adquirir a pasta completa contendo o Edital Completo, gratuitamente, no endereço eletrônico <http://www.francodarocha.sp.gov.br> (Acesso à informação / Licitações e Contratos / Licitações / Editais de Licitação).

EMENTA DE CONTRATO
Contrato nº 037/2023. Concorrência Pública Nº 009/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA. Contratada: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS. Prazo Contratual: 6 meses. Valor: R\$ 12.573.123,36

TERMO RESCISÃO UNILATERAL
Contrato nº 153/2022. Decorrente do Chamamento Público nº 007/2022. Processo nº 3481/2023. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratado: Davi de Oliveira Vieira. Objeto: Rescisão Unilateral.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que fará realizar a Licitação Pública, na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob Nº 001/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE ZELADORIAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA/SP. Os envelopes contendo a documentação, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos localizada na Rua cinco de maio, nº 97 – Vila Maggi, até as 10h00min do dia 14/04/2023, procedendo-se à abertura dos envelopes de documentação às 10h15min. Será regida pela Lei Federal Nº 8.666/1993. Os interessados poderão adquirir a pasta completa contendo o Edital Completo, gratuitamente, no endereço eletrônico <http://www.francodarocha.sp.gov.br> (Acesso à informação / Licitações e Contratos / Licitações / Editais de Licitação).

GUAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – Contratante: Munic. De Guaira/SP, Contratadas: TOKEN INFORMÁTICA – EIRE-LI, inscrita no CNPJ nº 66.858.366/0001-04, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computadores tipo desktop, no valor de R\$ 17.840,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais), por Modalidade de Dispensa: nº 30/2023; Processo: nº 61/2023. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/11650/pcontratacao-de-empresa-para-aquisicao-de-computadores-tipo-desktopp/> Guaira/SP: 20 de março de 2023 – Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – Contratante: Munic. De Guaira/SP, Contratada: *GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02; Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Seguro para os Ônibus da Diretoria Municipal de Educação, no valor de R\$ 16.003,40 (dezesseis mil, três reais e quarenta centavos), por Modalidade de Dispensa: nº 57/2023; Processo: nº 28/2023. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/11652/p-styletext-align-justifystrongaquisicao-de-seguros-para-os-onibus-da-diretoria-municipal-de-educacaonbspstrongp/> Guaiara/SP: 20 de março de 2023 – Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se Adjudicado/Homologado a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2022; Processo nº 274/2022, Edital nº 169/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM,, adjudicando seus objetos como segue: à empresa DEM MAQUINAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 27.209.293/0001-78 LOTE 01 ,05,06 E 07 no valor de R\$ 15.521,00 A.J COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA F. FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ 10.861.176/0001-91 LOTE 03 e 11 no valor de R\$ 3.349,00 COM-PAC - ANDAIMES EIRELI - ME CNPJ 10.208.694/0001-00 LOTE 04 no valor de R\$ 3.3450,73 GILSON GOMES LIMA CNPJ 31.294.228/0001-65 LOTE 08, 09, 13, 17 E 18 no valor de R\$ 3.789,00 COMERCIAL SAO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ 46.761.763/0001-56 LOTE 10, 14 E 15 no valor de R\$ 37.239,40. Determino a convocação das empresas para a assinatura dos Contratos. Guaiara/SP, 20 de março de 2023 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO: PROCESSO Nº 182/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021 - Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade – Casa Lar Objeto do Aditivo: Readequação da proposta em conformidade com as providências solicitadas pelo Poder Judiciário Valor: R\$1.196.097,88 Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027. Data/Ass.: 15/03/2023. Guaiara-SP, 17 de março de 2023 – Antonio Manoel da Silva Junior – prefeito.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 21 de março de 2023 às 05:01:42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, com sede à Rua Comendador Araújo, nº 652 - Batel - CEP 80.420-063, Curitiba/PR, atesta para devido fins que **HELICIO KRONBERG**, leiloeiro público, registrado na JUCEPAR sob NIRE 41108861701, é nosso atual prestador de serviços de leiloaria, conforme critérios e especificações descritos no Contrato nº 01-23 e no Anexo I do Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL FOMENTO PARANÁ MDF Nº 01-22, realizada em 30.11.22.

RESULTADO DO LEILÃO FOMENTO PARANÁ Nº 01-2023 - 21/06/2023

	BENS	OFERTADO		ARREMATADO		TOTAL
		Qtdd	Valor Mínimo	Qtdd	Valor Arrematação (R\$)	
	Caminhões	2	475.200,00	-	-	135.900,00
	Veículos	13	380.490,00	5	125.400,00	
	Motocicleta	1	6.530,00	-	-	
	Máquinas e Equipamentos	10	145.040,00	1	9.300,00	
	Inservíveis	10	18.620,00	2	1.200,00	
	Caminhões	2	92.250,00	-	-	9.700,00
	Ônibus	1	2.500,00	1	9.700,00	
TOTAL		39	1.120.630,00	9	145.600,00	

RESULTADO DO LEILÃO FOMENTO PARANÁ Nº 02-2023 - 05/09/2023 E VENDA DIRETA - 20/10/23

	BENS	OFERTADO		ARREMATADO		TOTAL
		Qtdd	Valor Mínimo	Qtdd	Valor Arrematação (R\$)	
	Caminhões	2	359.750,00	2	396.950,00	610.654,00
	Veículos	8	180.663,00	8	181.003,00	
	Motocicleta	1	4.571,00	1	4.571,00	
	Máquinas e Equipamentos	9	71.970,00	3	24.980,00	
	Inservíveis	9	9.310,00	2	3.150,00	
	Caminhões	2	64.575,00	1	31.500,00	47.959,00
	Máquinas e Equipamentos	2	18.952,00	1	16.459,00	
TOTAL		33	709.791,00	18	658.613,00	

Atestamos ainda que nos atende com qualidade, prazo, rapidez e eficiência, dentro dos requisitos necessários, cumprindo habitualmente com as obrigações contratuais e que nada consta em nossos arquivos que o desabone.

- **Grau de Satisfação: ótimo.**
- **Início da Vigência Contratual: 25.01.2023.**
- **Término da Vigência Contratual: 25.01.2024.**

Curitiba/PR, 30 de novembro de 2023.

MARCOS HEITOR
GRIGOLI:76370976920

Assinado de forma digital por MARCOS
HEITOR GRIGOLI:76370976920
Dados: 2023.11.30 11:25:42 -03'00'

Marcos Heitor Grigoli
Gerente de Administração e de Pessoas
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

	mobiliários e cambio		
224938705	Hsi gestora de special opportunities Ltda.	42237691000191	Gestor de fundos de investimento
224974396	Kinea investimentos Ltda.	08604187000144	Gestor de fundos de investimento
224972458	Icatu vanguarda gestao de recursos Ltda.	68622174000120	Gestor de fundos de investimento
224937431	Btg pactual asset management s.a. Distribuidora de titulos e valores mobiliarios	29650082000100	Gestor de fundos de investimento
224937920	Btg pactual gestora de recursos Ltda.	09631542000137	Gestor de fundos de investimento
224977727	Sul america investimentos gestora de recursos s/a	21813291000107	Gestor de fundos de investimento
224973004	Inter asset gestao de recursos Ltda.	05585083000141	Gestor de fundos de investimento
224938250	Confederacao das cooperativas do sicredi - confederacao sicredi	03795072000160	Gestor de fundos de investimento
224975279	Schroder investment management brasil Ltda.	92886662000129	Gestor de fundos de investimento
224981490	XP allocation asset management Ltda.	37918829000188	Gestor de fundos de investimento
224973640	Itau unibanco asset management Ltda.	40430971000196	Gestor de fundos de investimento
224979371	Vinci equities gestora de recursos Ltda.	10917835000164	Gestor de fundos de investimento
224931794	EV8 ai capital Ltda.	43362491000123	Agente autônomo de investimento
224933037	Banco do estado do rio grande do sul s/a	92702067000196	Distribuidor de fundos de investimento

84405/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

CONTRATANTE: Parana Previdência. PROTOCOLO: 22.030.634-8
CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S.A
OBJETO: Contratação de Companhia Seguradora, visando a efetivação de seguro de imóveis pertencentes ao Fundo de Previdência, com cobertura contra incêndio, queda de raios, vendaval, explosões de qualquer natureza, danos elétricos, responsabilidade civil, e ainda o conteúdo de bens e equipamentos para o Centro Previdenciário de Curitiba – Blocos “A” e “B”
VIGÊNCIA: 24/07/2024 a 24/07/2025 VALOR: R\$ 49.000,00

Curitiba, 24 de julho de 2024
Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

84485/2024

PARANAEDUCAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 09/2024-PREDUC
PROTOCOLO: 21.524.007-0**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria no segmento de nutrição na área de alimentação escolar da rede pública estadual de ensino, tendo como arrematante **COSTA OESTE SERVICOS LTDA** - CNPJ 07.192.414/0001-09 - Valor Negociado total: R\$ 14.389.999,92 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Considerando o Parecer Jurídico n. 48/2024, conclusivo acerca de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelo licitante e pelo SSA PARANAEDUCAÇÃO, DOU PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa recorrente, bem como **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este processo licitatório.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

84739/2024

SIMEPAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0082024, CONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do PR – SIMEPAR, CONTRATADA: Dualbase Tecnologia Eletrônica Ltda.. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Sensor de temperatura e umidade relativa do ar - Termohigrômetro, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ASSINATURA: Sr. Cesar A. A. Beneti

84240/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0092024, CONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do PR – SIMEPAR, CONTRATADA: DualBase Tecnologia Eletrônica Ltda. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Sensor de Radiação Solar - Piranômetro, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), ASSINATURA: Sr. Cesar A. A. Beneti

84235/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00912024, CONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do PR – SIMEPAR, CONTRATADA: Hexis Científica Ltda. OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Sensor de pressão com célula capacitiva-Linimetro, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 539.999,00 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), ASSINATURA: Sr. Cesar A. A. Beneti

84239/2024

VIAJE PARANÁ

**ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE TRABALHO 20/2024**

O VIAJE PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, torna público que realizou a alteração contratual mediante aditivo, do contrato de trabalho nº 020/2024, firmado com o funcionário Daltron Moreira Rocha Neto, portador do NIS (NIT/PIS/PASEP) 131.54514.50-2 e CPF nº 051.519.699-19, considerando a íntegra contida no e-protocolo nº 22.485.200-2.

Curitiba, 22 de junho de 2024.
IRAPUAN CORTES SANTOS
Diretor-Presidente – Viaje Paraná

84143/2024

Sociedades de Economia Mista

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
PARANÁ**

EXTRATOS

LEILÃO FOMENTO PARANÁ nº 02 - 24: a Agência de Fomento do Paraná S.A. torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO, EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**, tipo maior oferta de preço, para venda de bem móvel havido em processo de execução judicial, sob gestão da FOMENTO PARANÁ. O bem será vendido no estado e condições de uso e funcionamento, conservação, localização, quantidade, utilização e ocupação como se encontra. Objeto: Torno desfolhador, modelo TD27P10, marca MIL, conforme descrição constante do Anexo I do Edital. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site eletrônico www.kronbergleiloes.com.br Especificação, Localização, Preço Mínimo, Prazo, Forma de Pagamento, Vistoria e demais condições conforme Edital e Anexos, disponível no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br, e www.kronbergleiloes.com.br
Data do Leilão: 19.08.2024.
Autorização: Heraldo Alves das Neves – Diretor-Presidente (extrato302024.rtf)

84548/2024

COHAPAR

Extrato do Termo de Apostilamento (1º) ao 094/TPU/2022

Processo: 22.994.451-9. **Partes:** COHAPAR e CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. **Objeto:** (...) reajustar os valores referentes às unidades habitacionais disponibilizadas ao público COHAPAR/SCHaP. (...)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 020/2024**

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. **HELICIO KRONBERG**, pessoa física, residente e domiciliado na Emiliano Pernet, 736, Centro, Curitiba/PR, inscrita no CPF Nº 085.187.848-24, executou serviços de LEILOARIA compreendendo: edital nº 001/2023 publicado em 12 de julho de 2023 e os editais nº 002/2023 e 003/2023 publicados em 14 de julho de 23, ao MUNICÍPIO DE TOLEDO, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com o CONTRATO Nº 035/2023 do Fundo Municipal de Trânsito, cujo objeto é Contratação de Leiloeiro(a) Público Oficial, doravante chamado de Leiloeiro, para administrar e operacionalizar leilões de veículos recolhidos, preferencialmente na forma eletrônica, e, quando couber, também na forma presencial, com anuência da Comissão Especial de Leilão do Fundo Municipal de Trânsito – CEL-FMT, de bens e veículos de terceiros não regularizados / reclamados / recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, em virtude de abandono, acidente, retenção ou remoção a qualquer título, os quais encontram-se depositados no pátio de recolhimento de veículos mantido pelo Fundo Municipal de Trânsito de Toledo – FMT, executou conforme abaixo:

Os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação e apoio na entrega dos bens, como por exemplo, os leilões que abaixo se expõe:

- ✓ **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023 (Agrupados no SCP)**
- ✓ **MODALIDADE: On-Line – LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO, em tempo real para alienação de veículos, automóveis e motocicletas em condição de Circulação e Circulação com Motor a Regularizar; Sucata Aproveitável e Sucata**



Aproveitável com Motor a Regularizar, Sucatas Inservíveis com destinação à reciclagem siderúrgica, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Toledo-PR.

✓ **DATAS DO LEILÃO:** Edital nº 001/2023 no dia 05/08/2023 e os Editais nº 002/2023 e 003/2023 no dia 12/08/2023 ambos a partir das 09h00min

✓ **LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** site do leiloeiro www.kronbergleiloes.com.br

✓ **QUANTIDADE DE LOTES OFERTADOS:** 571 lotes

✓ **QUANTIDADE DE LOTES VENDIDOS:** 549 lotes

✓ **PRODUTO FINAL:** R\$ 1.727.816,94 (Hum milhão, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)

✓ **PERCENTUAL DE APROVEITAMENTO:** 96,15% (noventa e seis inteiros e quinze centésimos por cento) de aproveitamento

Por fim, atesta que, até a presente data, não há fatos que desabonem a conduta de **HELICIO KRONBERG** (matrícula JUCEPAR Nº 653), não havendo registros de quaisquer penalidades impostas ao contratado, tendo o mesmo exercido seu mister com responsabilidade, cumprindo rigorosamente com as obrigações assumidas em estrita observância à legislação vigente.

Toledo/PR, 21 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ELVIS DA SILVA**
Data: 21/02/2024 09:05:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELVIS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 1 de 60

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 41/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 11 de julho de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ELAINE DA SILVA PIZA	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	01/2019	APTO
FERNANDO JUNIOR DA COSTA	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	01/2019	APTO
SIMONE CARINE PERUFO PELLIN	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	01/2019	APTO
LAUANA EMANUELLY FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
ANA PAULA CAVALCANTE	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
IVONE GONCALVES DE FREITAS GODOI	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
TANIHARA SABEDRA GARCIA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
ELAINE DA SILVA DOMINGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3640, de 11 de julho de 2023

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 274/2021-SMST, e documentos a ele anexos,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

considerando a Portaria SRH nº 4123, de 5 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2022 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(s) no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme o contido no Ofício nº 274/2021-SMST, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Douglas Silvestre Cabral, como Presidente;
- II – Ana Carolina Pasini de Oliveira;
- III – Zenaide Maria Lahm.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2023.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 3 de 60

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Gerenciamento da Manutenção Preventiva e Corretiva de Caminhões, Máquinas Pesadas e Equipamentos Operacionais, com implantação e operação de sistema tecnológico e informatizado, integrado através de dispositivo denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID (Radio-Frequency Identification), e sistema via web com senhas e logins individuais para o controle de pagamento, incluindo materiais, mão de obra, peças e acessórios, serviço de borracharia, fornecimento de pneus, câmaras, válvulas metálicas, tacógrafo e serviço de guincho, através de rede credenciada, para Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos e Secretaria de Meio Ambiente. **DATA DE ABERTURA:** 26 de JULHO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.077.771,53 (dois milhões, setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2023

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2023, cujo objeto é: *Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Borracharia (conserto, montagem, troca de pneus, bicos e válvulas) e Recapagem (recapagem, conserto de carcaça e vulcanização de pneus) para os veículos leves, utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal de Toledo/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento*, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços, que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 26 DE JULHO DE 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 26 DE JULHO DE 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 26 DE JULHO DE 2023. Município de Toledo-PR, em 11 de julho de 2023. ANDRE DALLA VECCHIA - PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 4 de 60

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Endereço: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **Cidade:** Toledo **Estado:** PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas, no bairro Jardim Coopagro, neste Município de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 1.386.824,13 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 659/2023

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas, no bairro Jardim Coopagro, neste Município de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 1.386.824,13 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos). Contrato firmado em 11 de julho de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Endereço: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **Cidade:** Toledo **Estado:** PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica em diversas vias da área urbana deste município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 149.785,80 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses corridos após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 667/2023

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Objeto: Execução global (material e mão de obra) de serviços de recuperação asfáltica em diversas vias da área urbana deste município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 149.785,80 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 11 de julho de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 042/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 5 de 60

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2023

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro Administrativo, CEP 85.900-110, na cidade de Toledo/PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor **Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**, e pelo Sr. Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, senhor **Christian Guilherme Goldoni**, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 623/2016 e com a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, com anuência da Comissão Especial de Leilão do Fundo Municipal de Trânsito – CEL-FMT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **LEILÃO nº 0001/2023**, do tipo **maior lance na modalidade eletrônico**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito e não recuperados pelos seus proprietários do Município de Toledo/PR, a ser realizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 035/2023, pelo **Leiloeiro Público Oficial Helcio Kronberg**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.722.603/0001-50, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1451, bairro Brejatuba, Guaratuba/PR – CEP 83280-000. O leilão terá início no dia **05/08/2023, a partir das 09h00 horas**, no site www.kronbergleiloes.com.br, admitindo-se lances prévios.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- Alienação de veículos **AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS**, em condição de **CIRCULAÇÃO E CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pelo Município de Toledo/PR, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo 01 e Anexo 02**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1 O leilão será realizado de forma **exclusivamente** eletrônica através do sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br.

2.3 O leilão iniciará no dia **05/08/2023, a partir das 09h00 horas**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Será admitida a oferta de lances dos interessados que deverão cadastrar-se previamente no sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de venda previstas para o certame, com antecedência de, no mínimo, 48h (*quarenta e oito*) horas, contadas da data do início do leilão, para análise dos dados pessoais e confirmação de participação.

3.1.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação no leilão.

3.1.2 Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas no sítio eletrônico acima mencionado, mediante a apresentação de documento pessoal com foto (RG), número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em situação regular e comprovante de endereço.

3.1.3 Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente cadastradas no sítio eletrônico acima mencionado mediante apresentação dos atos constitutivos e inscrição no CNPJ, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e apresente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

3.1.4 Os documentos mencionados no item anterior, deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

3.1.5 O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato.

3.1.6 Ao se cadastrar e participar do leilão o interessado adere integralmente às condições previstas no presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

3.2 **NÃO** poderão participar do leilão eletrônico (online), direta ou indiretamente os servidores públicos Municipais pertencentes ao quadro de servidores do Município de Toledo/PR, seus cônjuges, filhos e os demais indicados pelo Inciso IV, do Artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 6 de 60

3.3 NÃO poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos I, III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e/ou ainda no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

3.4 NÃO poderão participar os membros da comissão de avaliação de bens móveis e membros da equipe da Empresa de leilão.

4. LANCE E ARREMATÇÃO

4.1 Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através do sítio eletrônico www.kronbergleiloes.com.br, tendo como lance mínimo o valor da avaliação estabelecido no anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

4.1.1 Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote, bem como, unir, desmembrar os lotes, ou alterar suas ordens, mediante autorização do contratante.

4.1.2 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, podendo este ser alterado conforme o entendimento do leiloeiro.

4.1.3 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

4.1.4 Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento.

4.1.5 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público, durante o leilão.

4.2 Não serão aceitas propostas encaminhadas através de outro meio que não o sítio eletrônico acima mencionado.

4.3 Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sinal de internet, ficando o Município de Toledo/PR e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

4.5 Não é permitida a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital após a efetivação do lance.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento deverá ser feito à VISTA, de **100% (cem por cento)** do valor correspondente ao maior lance ofertado e mais **5% (cinco por cento)** do valor total correspondente a comissão do Leiloeiro.

5.2 O valor do arremate e o valor da comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito bancário identificado junto ao Banco Bradesco, Agência 2347, Conta Corrente nº 22.455-3, em nome de **KRONBERG ALIENAÇÕES, REMOÇÕES E GUARDA S/A** CNPJ nº 22.072.130/0001-72, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante.

5.3 O pagamento dos valores de arrematação e comissão do leiloeiro deverão ser efetuados em até 72h (*setenta e duas horas*) contados da data da arrematação.

5.4 Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá encaminhar os comprovantes via e-mail ou qualquer outro meio hábil e inequívoco para liquidacao@kronbergleiloes.com.br, dentro do prazo de 72h (*setenta e duas horas*) contados da data da arrematação.

5.5 O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação no prazo fixado acarretará seu desfazimento automático, ficando o arrematante, em razão da desistência e/ou inadimplência, obrigado a pagar o valor correspondente a comissão do leiloeiro e multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor final da arrematação (valor do lance somado a comissão do leiloeiro) constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

5.6 As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante, pessoa física ou jurídica, vedada a emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

5.7 Caso a arrematação seja desfeita em razão do não pagamento do lance e por qualquer outro justo motivo, é facultado ao Município de Toledo/PR e a empresa de leilão, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação da fase de lances.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 7 de 60

6. COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante ao leiloeiro público taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor da arrematação.

6.2 A taxa de comissão devida ao leiloeiro deverá ser quitada conjuntamente com o valor da arrematação e nas mesmas condições estipuladas pelo item acima (5), sob pena de ser cobrada por via extrajudicial ou judicial.

6.3 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

6.4 Assim, mesmo quando há a desistência ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outros atos para cumprir o contrato com o Município de Toledo/PR, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, expedição de ofícios e notificações, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida.

7. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

7.1 A confirmação do pagamento do valor do arremate, assim como, da taxa de comissão do leiloeiro, são condições para a liberação do lote arrematado. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da Nota de Venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão de leilão.

7.1.1 Os bens descritos no anexo único deste edital podem possuir bloqueios judiciais, **cabendo, exclusivamente, ao arrematante o requerimento de baixa dos referidos bloqueios**, não tendo o Município e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis pela baixa/desvinculo débitos.

7.1.2 **Ficam os interessados cientes de que os veículos arrematados serão entregues nas condições de conservação e de funcionamento em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia, com a possibilidade de não possuírem chaves, sendo de responsabilidade do arrematante providenciar e arcar com eventuais custos.**

7.1.3 Caberá aos interessados, antes do leilão, conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, não sendo aceitas reclamações posteriores ao leilão e não cabendo ao Município ou a Empresa de leilão Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

7.1.4 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, inclusive sobre a responsabilidade civil e/ou ambiental decorrentes desta, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da efetivação do pagamento, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado em favor do leiloeiro

7.1.5 O Município de Toledo/PR realizará a liberação dos veículos, passo em que a respectiva entrega deverá ser acompanhada por membro da equipe do leiloeiro Helcio Kronberg, devendo os agendamentos serem realizados diretamente com a equipe do leiloeiro por intermédio telefone 41 32331077 e/ou via e-mail liquidacao@kronbergleiloes.com.br.

7.1.6 Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Toledo/PR não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive a comissão de leilão.

7.2 Os bens ofertados devem ser previamente examinados pelos interessados, de acordo com o disposto no item 8 deste Edital e seus subitens, ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao Leiloeiro Oficial e/ou Município de Toledo/PR qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

7.3 Uma vez retirado o veículo do pátio, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (art. 328, §6º e seus incisos) e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

7.3.1 A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de procuração do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

7.3.2 No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens”, no qual reconhecerá que o veículo não poderá trafegar sem a devida transferência de propriedade.

7.4 A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues aos arrematante independente da baixa das restrições judiciais e desvinculo de débitos, cabendo ao adquirente a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 8 de 60

solicitação de baixa/desvinculo de débitos, ficando vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB) até regularização e transferência do bem ao comprador, sob pena do mesmo ser apreendido pelas autoridades de trânsito e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.4.1 O leiloeiro solicitará aos órgãos competentes a baixa de débitos até a data da arrematação, inclusive dívidas *propter rem*, **não tendo o Município e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis pela baixa/desvinculo débitos.**

7.4.2 Após a entrega do bem ao arrematante, verificada a baixa/desvinculo dos débitos anteriores a arrematação, este deve proceder a imediata transferência da propriedade para seu nome e a devida regularização do veículo no prazo de 30 (trinta) dias, ficando vedada sua circulação (art. 133 – CTB), sob pena de ter o bem apreendido e ter de arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor, conforme Art. 233 do CTB.

7.4.3 Caberá ao arrematante arcar com as despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens arrematados e a regularização da numeração de motor.

7.5 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar o veículo, antes da retirada de que trata este edital.

7.6 Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará ao Município de Toledo das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente.

7.7 Por mera liberalidade, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade em seu nome, fica vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB), sob pena do mesmo ser apreendido pelas autoridades de trânsito e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.8 Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

8. VISITAÇÃO E VISTORIA DE BENS

8.1 Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo 01 e Anexo 02**, deverão ser examinados pelos interessados nos **dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30** horas no pátio localizado à **Rua das Flores, 837 – Jardim Coopargo – Toledo/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1 Sendo os veículos ofertados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, vedada a execução de qualquer tipo de serviço/testes nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Esclarecimentos e impugnações deverão ser formulados por escrito e enviados diretamente a comissão de licitações do Município de Toledo/PR, por e-mail, até 5 (cinco) dias antes do leilão.

9.2 Das decisões administrativas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias.

9.3 Não serão aceitas reclamações posteriores a realização do leilão.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

10.2 Serão aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Artigo 178, Capítulo II-B da Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.

10.3 O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação no prazo fixado acarretará seu desfazimento automático, ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar o valor correspondente a comissão do leiloeiro e multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor final da arrematação (valor do lance somado a comissão do leiloeiro), constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ficam cientes os interessados que para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmites legais que só ocorrem após a realização do leilão, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 9 de 60

realizá-lo e que independe de quem as requereu, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os trâmites de baixa e desvinculo dos ônus, gravames e bloqueios.

11.2 Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada por intermédio de decisão judicial.

11.3 Ficam os interessados cientes que embora seja requerida a baixa dos débitos dos veículos até a data da arrematação (*observados os prazos para desvinculo dos débitos*), caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT e LICENCIAMENTO do ano corrente (em que se realizar o leilão).

11.4 De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV/dentre outros), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

11.5 O município e a empresa contratada não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.

11.6 As fotos e descrição dos bens deste edital são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado em que se encontram. Não serão aceitos: reclamação posterior à arrematação/aquisição, desistência à arrematação/aquisição, rescisão do contrato ou pedido de abatimento proporcional do preço, compensação ou modificação na forma ou condição de pagamento, em qualquer hipótese.

11.7 Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

11.8 Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.kronbergleiloes.com.br.

11.9 Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail liquidacao@kronbergleiloes.com.br.

11.10 Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante a realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do Município.

11.11 Após o lance aceito, nunca inferior ao valor mínimo estabelecido no edital, para emissão da nota de venda em leilão, o leiloeiro observará os documentos constantes do cadastro realizado na Kronberg Leilões.

11.12 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, ou informadas mediante notas de "ERRATA", devidamente publicadas no site/plataforma de leilão, para abertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

11.13 Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ele disponibilizadas, **inclusive sobre o uso/fornecimento de seu login e senha a terceiros, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor**. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado e/ou desconhecimento das cláusulas do presente edital.

11.14 O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital são as Varas da Fazenda Pública ou Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Toledo/PR.

11.15 A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas.

11.16 Ao Leiloeiro Público Oficial reserva-se o direito de alterar ou suspender este leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como fato superveniente no dia do leilão.

11.17 A administração Pública é facultada a revogação da presente licitação.

11.17. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

11.18. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo 01 e Anexo 02 : **Relação de Veículos Circulação e Veículos Circulação sem motor**.

Toledo/PR, 06 de julho de 2023.

Município de Toledo

Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

ANEXO I

Edição nº 3.618

Página 10 de 60

LOT E	PLACA	TIPO	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	CHASSI REGISTRO	RENAVAM	MOTOR REGISTRO	UF	VALOR
1	AKP5063	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2003	9C2HA07203R003710	794891934	HA07E23003710	PR	R\$ 680,00
2	AAL2919	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1990/1990	9C2JC1801LR523836	523655223	2071049	PR	R\$ 650,00
3	AAY8377	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2001/2002	9C2MC35002R013883	768819202	MC35E-2013883	PR	R\$ 2.300,00
4	ABK6939	AUTOMOVEL	I/FIAT SIENA EX	BRANCA	2001/2002	8AP17201426035291	770493920	5218662	PR	R\$ 1.600,00
5	ABP1784	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991/1991	9C2JC1801MR575286	524167010	2141776	PR	R\$ 250,00
6	ABR6374	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125	VERMELHA	1988/1988	9C2JC1801JR150743	522475850	1619555	PR	R\$ 350,00
7	ABV6494	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1991	9C2JC1801MR585800	600067238	2152284	PR	R\$ 500,00
8	ABW2E95	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002	9C2JC30102R021128	770644708	JC30E12021128	PR	R\$ 300,00
9	ABY1116	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	9C2JC30101R016459	771759312	JC30E11016459	PR	R\$ 820,00
10	ABY2813	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	PRATA	2001/2002	9BGS19202B128235	772479666	NM0210690	PR	R\$ 900,00
11	ACD6500	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EL	VERMELHA	1997/1997	9BD178237V0415768	684676753	5231668	PR	R\$ 600,00
12	ACQ1816	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1992	9C2JC1801MR220893	603059902	4011527	PR	R\$ 550,00
13	ACS0599	MOTOCICLETA	I/HONDA CBR 600F	AZUL	2002/2002	JH2PC359X2M300274	813626218	PC35E2331229	PR	R\$ 14.000,00
14	ADZ2158	AUTOMOVEL	GM/KADETT SL/E EFI	CINZA	1993/1993	9BGKS08KPPC369945	612436225	B18Y231053437	PR	R\$ 560,00
15	AEN7721	AUTOMOVEL	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1994/1994	ZFA160000R4892357	619570326	9015688	PR	R\$ 650,00
16	AE04040	AUTOMOVEL	VW/GOL I	CINZA	1996/1997	9BWZZZ377TT211516	664192467	358725	PR	R\$ 950,00
17	AEY0080	AUTOMOVEL	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	PRATA	2001/2001	93YLB112511233564	758259751	Q013207	PR	R\$ 600,00
18	AEY8344	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	AZUL	1994/1995	9BGS08W5RSC622095	627344356	B10NZ31043299	PR	R\$ 500,00
19	AFI9852	AUTOMOVEL	IMP/VW GOLF GL	VERMELHA	1995/1995	WVWCG81H7SW432239	637052560	ACC232558	PR	R\$ 650,00
20	AFZ1395	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	9C2JC2501SR596291	650526104	JC25E-SS96291	PR	R\$ 290,00
21	AGC0E97	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1989/1989	9C2JC1801KR424389	523299583	2043234	PR	R\$ 600,00
22	AGD9A54	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	9C2JC250TTR029970	654327750	JC41E1A561240	PR	R\$ 700,00
23	AGJ6278	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	9C2JC250TTR095879	658689975	JC25ET095879	PR	R\$ 430,00
24	AGL0817	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	9C2JC250TTR095911	660159937	JC25ET095911	PR	R\$ 600,00
25	AGO1838	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA	VERDE	1996/1997	9BFZZZFHATB065514	663486203	C4ATY57417	PR	R\$ 500,00
26	AGO9965	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	9C2JC250VTR039727	664274650	JC25EV039727	PR	R\$ 570,00
27	AGR7368	AUTOMOVEL	VW/GOL CL 1.6 MI	AZUL	1997/1997	9BWZZZ377VP507951	668300663	UNDO46964	PR	R\$ 1.200,00
28	AGR8678	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO ED	CINZA	1997/1997	9BD178016V0176929	668505427	4920482	PR	R\$ 500,00
29	AGZ0158	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.6 MI	BRANCA	1997/1997	9BWZZZ377VP536746	673198804	UNDO74748	PR	R\$ 800,00
30	AHD7554	MOTOCICLETA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1997	9C2HA050VVR023953	678582629	HA05E-V023953	PR	R\$ 500,00
31	AHE6077	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1997	9C2JC250VTR046609	679451005	JC25EV046609	PR	R\$ 650,00
32	AHH0924	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO 16V	VERMELHA	1997/1997	9BD178258V0313664	682330019	8368700	PR	R\$ 1.600,00
33	AHL1C71	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO ED	VERMELHA	1997/1998	9BD178016V0451048	687010705	5270733	PR	R\$ 950,00
34	AHL6646	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	PRATA	1997/1998	9BGS08ZWVB607982	687931002	BS0070269	PR	R\$ 950,00
35	AHM4519	AUTOMOVEL	FORD/KA	CINZA	1997/1998	9BFZZZGDAVB545661	688799418	C4BV545661	PR	R\$ 600,00
36	AHM7255	MOTOCICLETA	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	9C2HA050VVR004405	689101520	HA05EW004405	PR	R\$ 320,00
37	AHS4155	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V	BRANCA	1998/1998	9BWZZZ377WP528488	695170317	AFR044373	PR	R\$ 950,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 11 de 60

38	AHX0855	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	9C2JC250WWR173838	700502211	JC25EW173838	PR	R\$ 800,00
39	AHY0384	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	9C2JC250WWR211226	701514540	JC25E-W211226	PR	R\$ 450,00
40	AIA7713	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	9C2HA070WWR020245	705011437	HA07EW020245	PR	R\$ 750,00
41	AIE1812	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V	CINZA	1998/1999	9BWZZ373WT162951	709043929	AFR132094	PR	R\$ 650,00
42	AIQ2362	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	9C2JC2500XR143459	719077087	JC25EX143459	PR	R\$ 450,00
43	AIQ5293	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	1999/1999	9C2HA0700XR051894	719195217	HA07E-X051894	PR	R\$ 980,00
44	AJB3026	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	9C2JC2500YR012306	729568903	JC25E-Y012306	PR	R\$ 600,00
45	AJC6138	AUTOMOVEL	GM/ASTRA SEDAN CD	PRATA	2002/2002	9BGT769B02B138606	775654450	8C0007325	PR	R\$ 4.600,00
46	AJD6589	AUTOMOVEL	FIAT/UNO ELECTRONIC	BRANCA	1994/1995	9BD146000R5349800	631533290	4117641	PR	R\$ 650,00
47	AJE7339	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2000/2000	9C2MC2700YR010851	732521424	MC27EY010851	PR	R\$ 650,00
48	AJF6176	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	9C2HA0700YR020440	734098952	HA07EY020440	PR	R\$ 600,00
49	AJF7E01	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000/2000	9C2MC2700YR012587	734264038	MC27EY012587	PR	R\$ 680,00
50	AJH5494	MOTONETA	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	2000/2000	9C6KE0020Y0025940	737100249	E302E-025733	PR	R\$ 600,00
51	AJI4B89	MOTONETA	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2000/2000	9C6KE0020Y0026900	738086428	E302E026928	PR	R\$ 460,00
52	AJI8294	AUTOMOVEL	I/RENAULT MEGANE RXE 2.0	VERMELHA	2000/2000	8A1LA0G35YL117939	738932884	I039807	PR	R\$ 2.600,00
53	AJK3748	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	9C2HA0700YR033914	741198568	HA07EY033914	PR	R\$ 600,00
54	AJK7F60	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2000/2000	9C6KE0100Y0010526	741789213	E308E010728	PR	R\$ 1.800,00
55	AJM6754	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V PLUS	AZUL	2000/2001	9BWC05XX1T025459	744462762	AFR385840	PR	R\$ 2.200,00
56	AJO5219	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001	9C2JC30101R021580	747036039	JC30E11021580	PR	R\$ 200,00
57	AJQ4429	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO YOUNG	VERDE	2000/2001	9BD17834612254406	749969881	6177722	PR	R\$ 650,00
58	AJQ5976	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001	9C2JC30101R047259	750013125	JC30E11047259	PR	R\$ 950,00
59	AJS0762	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	9C2JC30101R075410	752014714	JC30E11075410	PR	R\$ 1.600,00
60	AJV7746	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/2001	9BG5C68N01C230945	757543642	4B0003379	PR	R\$ 2.000,00
61	AJZ0692	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	9C2HA07001R026389	762001577	HA07E-1026389	PR	R\$ 420,00
62	AJZ3771	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	9C2JC30101R195563	762399708	JC30E11195563	PR	R\$ 850,00
63	AKI1693	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002	9C2HA07002R038207	785031758	HA07E2038207	PR	R\$ 650,00
64	AKI6120	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	9C2JC30102R240741	784831378	JC30E12240741	PR	R\$ 970,00
65	AKJ4301	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	9C2JC30202R144299	786589264	JC30E22144299	PR	R\$ 600,00
66	AKK1257	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	9C2HA07102R056391	787749931	HA07E12056391	PR	R\$ 600,00
67	AKN2042	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2003	9C2HA07003R010605	792091981	HA07E3010605	PR	R\$ 660,00
68	AKO1F23	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	9C2JC30103R100814	793278430	JC30E13100814	PR	R\$ 980,00
69	AKO4613	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2003	9C2HA07103R011835	793704111	HA07E13011835	PR	R\$ 850,00
70	AKU4934	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2003	9C2HA07003R031521	801222133	HA07E3031521	PR	R\$ 960,00
71	AKX5441	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	9C2HA07103R060013	804762465	HA07E13060013	PR	R\$ 650,00
72	AKY2319	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	9C2JC30103R239477	805636617	JC30E13239477	PR	R\$ 1.200,00
73	ALB3013	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2003/2003	9C2JC30213R647919	809231450	JC30E23647919	PR	R\$ 700,00
74	ALC4884	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2003	9C2HA07003R070108	810369133	HA07E3070108	PR	R\$ 1.100,00
75	ALD1036	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2003/2004	9C2JC30304R000469	811415120	JC30E34000469	PR	R\$ 850,00
76	ALE8280	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	9C2HA07103R061530	813161908	HA07E13061530	PR	R\$ 600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 12 de 60

77	ALG3452	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AMARELA	2003/2003	9C2JC30103R294007	813411254	JC30E13294007	PR	R\$ 500,00
78	ALG7J85	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2004	9C2JC30214R608662	813989060	JC30E24608662	PR	R\$ 500,00
79	ALG9I70	AUTOMOVEL	GM/CELTA 5 PORTAS	PRATA	2003/2004	9BGRD48X04G116611	814076262	NH0182158	PR	R\$ 600,00
80	ALI9582	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2004	9C2HA07104R011682	816767815	HA07E14011682	PR	R\$ 950,00
81	ALI3496	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	9C2JC30104R056979	817223452	JC30E14056979	PR	R\$ 740,00
82	ALI5126	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2004	9C2HA07104R003124	817342982	HA07E14003124	PR	R\$ 980,00
83	ALK6718	AUTOMOVEL	FORD/KA GL	PRETA	2003/2004	9BFBSZGDA4B844388	818811900	C4C4844388	PR	R\$ 1.000,00
84	ALM2369	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	9C2JC30104R057796	820013544	JC30E14057796	PR	R\$ 600,00
85	ALQ1163	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	2004/2004	9C2JC30214R627163	824241444	JC30E24627163	PR	R\$ 770,00
86	ALQ1362	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2004/2004	9C2MC35004R016781	824326474	MC35E4016781	PR	R\$ 2.400,00
87	ALR9690	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2004	9C2HA07004R024243	826302424	HA07E4024243	PR	R\$ 980,00
88	ALT8I74	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2004	9C2JC30104R065067	827342020	JC30E14065067	PR	R\$ 1.100,00
89	ALV2908	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	9C2HA07104R047660	829728430	HA07E14047660	PR	R\$ 340,00
90	ALV8426	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004	9C2KC08504R019125	830337954	KC08E54019125	PR	R\$ 1.750,00
91	ALW7334	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	9C2KC08104R068156	831273100	KC08E14068156	PR	R\$ 900,00
92	ALW8748	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	BRANCA	2004/2004	9BWCA05X84T157513	831340932	AZN178748	PR	R\$ 600,00
93	AMC5382	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005	9C2KC08505R009898	837499992	KC08E55009898	PR	R\$ 300,00
94	AMD0940	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2005	9C2HA07105R009145	838014089	HA07E15009145	PR	R\$ 1.300,00
95	AMD3383	AUTOMOVEL	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2004/2005	9BWCA05Y25T043436	838256015	ASF049605	PR	R\$ 600,00
96	AMD5A48	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	9C2KC08105R032967	838421440	KC08E15032967	PR	R\$ 950,00
97	AMG4321	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	9C2KC08105R039265	841221162	KC08E15039265	PR	R\$ 200,00
98	AMI0195	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	9C2KC08505R022298	843103850	KC08E55022298	PR	R\$ 1.600,00
99	AMJ0I97	AUTOMOVEL	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	PRETA	2004/2005	93YLB06155J574623	842702652	D4DA700Q091636	PR	R\$ 4.500,00
100	AMK0060	AUTOMOVEL	GM/OMEGA CD	BRANCA	1994/1994	9BGVR19PRRB220400	622802283	C30NE01055439	PR	R\$ 600,00
101	AML5946	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2005/2005	9C2HA07205R004003	846593009	HA07E25004003	PR	R\$ 1.150,00
102	AML8028	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2004	9C2JC30104R069967	846993864	JC30E14069967	PR	R\$ 1.100,00
103	AMQ8848	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2005/2005	9C6KE044050106580	852139365	E338E104064	PR	R\$ 630,00
104	AMQ9692	MOTOCICLETA	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2005/2005	94J2XECC55M004745	852695128	JCC5007813	PR	R\$ 700,00
105	AMU8315	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R036319	856539350	JC30E75036319	PR	R\$ 1.700,00
106	AMV1670	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	9C2HA07005R027024	857086774	HA07E5027024	PR	R\$ 600,00
107	AMV3874	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2005/2005	9C2HA07205R008305	857246046	HA07E25008305	PR	R\$ 970,00
108	AMV8279	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	9C2KC08105R140357	857899422	KC08E15140357	PR	R\$ 1.150,00
109	AMW5I33	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2005	9CDNF41LJ5M010804	858719762	F466BR110804	PR	R\$ 600,00
110	AMY7257	MOTONETA	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2005/2005	94J1XFB055M006268	861045416	JBD5008093	PR	R\$ 750,00
111	ANC8763	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2005	9CDNF41LJ5M015523	865591172	F466BR115523	PR	R\$ 730,00
112	AND4438	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2005/2005	9C6KE043050057402	866184244	E337E098112	PR	R\$ 700,00
113	ANJ3824	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	9C2HA07005R025037	873154150	HA07E5025037	PR	R\$ 600,00
114	ANL4129	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R817466	875680038	JC30E76817466	PR	R\$ 1.100,00
115	ANN0431	MOTONETA	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2006/2006	94J1XFB66M022554	877780277	JBA6024275	PR	R\$ 400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 13 de 60

116	ANN1664	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	9C2HA07005R044590	877909903	HA07E5044590	PR	R\$ 1.100,00
117	ANQ9135	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	9C2HA07005R046287	881214965	HA07E5046287	PR	R\$ 1.100,00
118	ANS3724	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2006	9C2KC08506R837304	882980912	KC08E56837304	MS	R\$ 950,00
119	ANS6577	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2006	9C2JA04206R848292	883410354	JA04E26848292	PR	R\$ 600,00
120	ANU1826	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2006	9C2JA04106R832111	885087631	JA04E16832111	PR	R\$ 1.220,00
121	ANX3245	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2006/2006	9C6KE091060014263	889425620	E381E023527	PR	R\$ 400,00
122	ANZ6585	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2006	9C2JA04206R873373	892698675	JA04E26873373	PR	R\$ 900,00
123	AOB4308	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006/2007	9C6KE091070020217	895338742	E381E034026	PR	R\$ 900,00
124	AOB8D21	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2006	9C2JA04106R849925	895977842	JA04E16849925	PR	R\$ 1.300,00
125	AOE7433	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2006/2007	9C2MC35007R013784	900277050	MC35E7013784	PR	R\$ 2.000,00
126	AOG9086	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	9C2JC30707R022046	903241706	JC30E77022046	PR	R\$ 1.100,00
127	AOH1836	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R953155	903313014	JC30E76953155	PR	R\$ 1.200,00
128	AOI2120	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2006/2007	9BWCA05WX7P045607	904081508	BNW178638	PR	R\$ 3.300,00
129	AON7582	MOTONETA	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007/2007	94J1XFBA77M041155	912356316	JBA7051645	PR	R\$ 650,00
130	AOO0190	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005	9C6KE044050139614	868342564	E338E137020	PR	R\$ 800,00
131	AOP1668	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	9C2JA04107R023565	914170376	JA04E17023565	PR	R\$ 960,00
132	AOR0121	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2007	9C2KC08107R121317	914874918	KC08E17121317	PR	R\$ 400,00
133	AOS4244	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R093790	918236100	JC30E77093790	PR	R\$ 1.600,00
134	AOT3271	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R141247	919616704	JC30E77141247	PR	R\$ 680,00
135	AOU3A57	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R177766	920928471	JC30E77177766	PR	R\$ 650,00
136	AOV2906	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2007/2007	9C6KE090070016536	922086427	E381E-047240	PR	R\$ 350,00
137	AOV4085	AUTOMOVEL	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	VERMELHA	2007/2008	93YJA162A8J886827	922418640	K4MZ07Q001379	SP	R\$ 2.000,00
138	AOW3281	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	9C6KE092070124463	923777881	E382E125570	PR	R\$ 950,00
139	AOW8642	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	9C6KE092070122989	924182431	E382E123890	PR	R\$ 940,00
140	AOX6662	MOTOCICLETA	SUNDOWN/HUNTE R 90	PRETA	2007/2007	94J2XME77M016981	925536865	ZS147FMF86801417	PR	R\$ 600,00
141	AOY5892	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2007/2007	9C6KE090070016477	926839080	E381E046686	PR	R\$ 780,00
142	AOZ3346	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2007	9C6KE092070131271	927869810	E382E130368	PR	R\$ 410,00
143	APB6441	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2007/2007	9C6KE091070039054	930813790	E381E058776	PR	R\$ 810,00
144	APD7372	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2008	9C2KC08108R023948	933487568	KC08E18023948	PR	R\$ 950,00
145	APF3472	MOTOCICLETA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2007/2008	9C6KG017080057904	935131566	G347E057043	PR	R\$ 450,00
146	APG8458	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2008	9C6KE092080153776	937428388	E382E152378	PR	R\$ 820,00
147	APM2740	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	9C2JC30708R096378	944659519	JC30E78096378	PR	R\$ 2.000,00
148	APQ4155	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008	9C2KC08508R403546	947623000	KC08E58403546	PR	R\$ 2.000,00
149	APP6966	AUTOMOVEL	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	PRATA	2007/2008	93YJA2B258J885757	949134600	K4MN776Q011773	PR	R\$ 2.000,00
150	APQ6862	MOTONETA	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007/2008	94J1XFBK78M057226	950486442	JBK7074006	PR	R\$ 400,00
151	APS6517	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008/2008	9C2KC08208R036883	953277909	KC08E28036883	PR	R\$ 1.900,00
152	APV0787	MOTONETA	JTA/SUZUKI AN125	AMARELA	2007/2008	9CDCF47AJ8M040797	956267483	F472BR140797	PR	R\$ 560,00
153	APW1867	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	9C2KC08508R050933	957902816	KC08E58050933	PR	R\$ 1.950,00
154	APX3B70	MOTOCICLETA	SUNDOWN/HUNTE R 100	VERMELHA	2007/2008	94J2XSBL78M001208	959561358	JBBL7001652	PR	R\$ 950,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 14 de 60

155	APX3J21	AUTOMOVEL	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	PRATA	2008/2008	KMHFC41DP8A326128	959838783	G6DB8A078126	PR	R\$ 12.000,00
156	APY8589	MOTONETA	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2008/2008	9C6KE100080013374	961921021	E3A3E013309	PR	R\$ 1.000,00
157	APY8712	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2008	9C2JA04108R019960	961671700	JA04E18019960	PR	R\$ 650,00
158	APZ1726	MOTOCICLETA	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2008/2008	94J2XCCC88M025957	962363065	JCB8078063	PR	R\$ 670,00
159	AQA2307	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R170452	963350609	JC30E78170452	PR	R\$ 700,00
160	AQB0289	MOTOCICLETA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008	9C6KG017080080285	965082245	G347E084801	PR	R\$ 2.550,00
161	AQB0821	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2008/2008	9C6KE091080056203	964631342	E381E085498	PR	R\$ 790,00
162	AQB2047	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008/2008	9C2KC08608R015433	965278107	KC08E68015433	PR	R\$ 450,00
163	AQC3379	MOTOCICLETA	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2008/2008	94J2XDCD88M029003	966773560	JCD8081278	PR	R\$ 780,00
164	AQC7342	MOTOCICLETA	YAMAHA/FAZER YS250	AZUL	2008/2008	9C6KG017080078722	967648580	G347E083471	PR	R\$ 2.350,00
165	AQK4886	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R197640	979161290	JC30E78197640	PR	R\$ 1.050,00
166	AQP6514	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	AMARELA	2008/2008	9C2JA04108R064042	985804734	JA04E18064042	PR	R\$ 2.000,00
167	AQT0G68	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2008/2008	9C2JA04208R143743	110075528	JA04E28143743	PR	R\$ 2.000,00
168	AQT1147	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	9C2JC30708R241062	110383427	JC30E78241062	PR	R\$ 800,00
169	AQT4699	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	9CDNF41LJ8M207094	111510384	F466BR264307	PR	R\$ 800,00
170	AQU1176	MOTONETA	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2008/2008	94J1XPBC88M018791	115276696	JBC8087347	PR	R\$ 800,00
171	AQU5653	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R768323	116135093	JC30E78768323	PR	R\$ 2.100,00
172	AQV9643	MOTOCICLETA	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRATA	2008/2008	94J2XCCH88M030726	118665995	JCH8090307	PR	R\$ 650,00
173	AQY7586	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	9C6KE122090043474	124719740	E3D1E043344	PR	R\$ 1.040,00
174	ARE2693	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	9C6KE122090031507	134812620	E3D1E031239	PR	R\$ 1.600,00
175	ARF8071	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	VERMELHA	2009/2010	9BD17106LA5419883	138934282	310A1011*8778698 *	PR	R\$ 4.100,00
176	ARH6560	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R061257	143543016	JC41E29061257	PR	R\$ 600,00
177	ARI7907	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2009	9C2KC15109R003190	145598411	KC15E19003190	PR	R\$ 2.200,00
178	ARM9820	MOTOCICLETA	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2009/2009	9C2KD04309R009123	153359803	KD04E39009123	PR	R\$ 2.200,00
179	ARN4729	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2009/2010	9BWAA05UXAP020512	154124966	CCN233971	PR	R\$ 7.000,00
180	ARP2387	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009	9C6KE122090075222	157470482	E3D1E075225	PR	R\$ 500,00
181	ARP8240	MOTOCICLETA	SUNDOWN/HUNTER R 100	VERMELHA	2008/2009	94J2XSB189M020475	158630440	JBB18019972	PR	R\$ 620,00
182	ARR7157	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	PRETA	2009/2009	9C2KC16309R014212	164412220	KC16E39014212	PR	R\$ 2.300,00
183	ARR8312	MOTOCICLETA	SUNDOWN/HUNTER R 100	PRETA	2008/2008	94J2XSBA88M004740	164420193	JBBM7003594	PR	R\$ 800,00
184	ARU2040	AUTOMOVEL	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	PRETA	2001/2001	8AFCZ2FFC1J211619	769047408	1J211619	PR	R\$ 2.500,00
185	ARU4846	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2009/2009	9C2JC42109R107316	168942780	JC42E19107316	PR	R\$ 1.850,00
186	ARW0294	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2009/2010	9C2JC4220AR100781	171399587	JC42E2A100781	PR	R\$ 1.450,00
187	ARY0472	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	9C2KC1550AR011004	174588259	KC15E5A011004	PR	R\$ 2.350,00
188	ASI9963	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4220AR306611	199211604	JC42E2A306611	PR	R\$ 1.500,00
189	ASK9841	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2009	9C2KC16109R024774	202431223	KC16E19024774	PR	R\$ 1.450,00
190	ASL9694	MOTOCICLETA	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRATA	2008/2008	94J2XCCK88M033790	200925431	JC8094394	PR	R\$ 480,00
191	ASP3622	MOTONETA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010/2010	9C6KE1400A0000810	209926112	E3F6E000930	PR	R\$ 500,00
192	ASU3461	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	9C2JC4110AR673022	223857629	JC41E1A673022	PR	R\$ 2.400,00
193	ASW9644	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2010	9CDNF41LIAM302221	228475449	F466BR359469	PR	R\$ 950,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 15 de 60

194	ASY2536	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1640AR051815	230528147	KC16E4A051815	PR	R\$ 1.600,00
195	ATD2446	MOTOCICLETA	DAFRA/ZIG	PRETA	2010/2011	95VFU2H8ABM002482	253323142	F2HA002444	PR	R\$ 800,00
196	ATG7792	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 MAIS	AZUL	2010/2010	9C2JC4230AR132708	258388315	JC42E3A132708	PR	R\$ 1.450,00
197	ATJ4858	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR090013	269396950	JC41E1A090013	PR	R\$ 2.400,00
198	ATS0896	MOTOCICLETA	SUNDOWN/HUNTE R 100	VERMELHA	2008/2009	94J2X5BL89M020631	283848375	JBB18020119	PR	R\$ 600,00
199	ATT1918	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	9C2JC4120BR536204	307127613	JC41E2B536204	PR	R\$ 2.150,00
200	ATT8137	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011	9C2JC4110BR449837	295550791	JC41E1B449837	PR	R\$ 2.000,00
201	ATT9501	MOTOCICLETA	KAWASAKI/NINJA 250R	VERDE	2010/2010	96PEXBK14AFS06775	308921283	EX250KES06777	PR	R\$ 3.500,00
202	ATV5C45	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2011/2011	9C2KC1650BR521291	316827444	KC16E5B521291	PR	R\$ 2.200,00
203	ATV6450	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4110BR710136	317723774	JC41E1B710136	PR	R\$ 2.200,00
204	ATV8460	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	9C6KE1220A0145299	321648765	E3D1E145263	PR	R\$ 2.200,00
205	ATV9C99	MOTOCICLETA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AMARELA	2010/2011	95VGF2L2ABM009996	321946987	C1J0015327	PR	R\$ 630,00
206	AUA0454	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	9C2JC4120BR718072	328551970	JC41E2B718072	PR	R\$ 900,00
207	AUA2627	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	9C2JC4120BR718783	328815039	JC41E2B718783	PR	R\$ 2.600,00
208	AUH3708	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR785515	339825480	JC41E1B785515	PR	R\$ 2.200,00
209	AUH5853	MOTOCICLETA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2011	95VGF2M2ABM012102	340453613	C1L0018249	PR	R\$ 1.800,00
210	AUJ1930	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR796522	343137984	JC41E1B796522	PR	R\$ 1.800,00
211	AUK3152	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	9C6KE1500B0030571	345551303	E3G7E030590	PR	R\$ 3.100,00
212	AUM3798	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	9C2KC1670BR617205	350509964	KC16E7B617205	PR	R\$ 2.600,00
213	AUU6237	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012	9C2JC4110CR445987	406027021	JC41E1C445987	PR	R\$ 600,00
214	AUX9959	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	9C2KC1670CR472102	429590245	KC16E7C472102	PR	R\$ 2.600,00
215	AUZ5A21	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012	9C6KE1520C0093193	451359186	E3G9E093195	PR	R\$ 2.800,00
216	AVA5260	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2012/2012	9C2JC4110CR487024	453059872	JC41E1C487024	PR	R\$ 1.600,00
217	AVD3269	MOTOCICLETA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2012/2012	9C6KG0460C0064406	457192151	G390E064407	PR	R\$ 3.400,00
218	AVG3778	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	9C2JC4110CR527750	461312956	JC41E1C527750	PR	R\$ 2.250,00
219	AVJ5458	MOTONETA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2012	9C6KE1550C0007485	465138306	E3F6E029294	PR	R\$ 870,00
220	AVK2C18	MOTOCICLETA	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2012/2012	9C2KD0550CR006334	466337191	KD05E5C006334	PR	R\$ 1.900,00
221	AWC5046	MOTOCICLETA	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR027399	492516758	HB02E1C027399	PR	R\$ 800,00
222	AWG7624	MOTONETA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRATA	2012/2012	9C6KE1560C0017975	497606330	E3F9E038176	PR	R\$ 980,00
223	AWJ7820	MOTONETA	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2012/2013	9C2HC1420DR019249	504402250	HC14E2D019249	PR	R\$ 2.100,00
224	AWK3989	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2012/2012	9C6KE1510C0040586	505234475	E3G8E040598	PR	R\$ 1.200,00
225	AWN4D48	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2013	9C2KC1670DR438985	509580289	KC16E7D438985	PR	R\$ 1.600,00
226	AWY6545	AUTOMOVEL	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	PRATA	2013/2013	9BGS48B0DG277937	540598380	CGXSA1461	PR	R\$ 5.000,00
227	AXC3123	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	9C2KC1670DR488817	548950423	KC16E7D488817	PR	R\$ 2.400,00
228	AXH4106	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	9C2JC4110DR749155	565319051	JC41E1D749155	PR	R\$ 2.050,00
229	AXS4175	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	VERMELHA	2013/2014	9C6KE1930E0005056	594787823	E3L3E005357	PR	R\$ 3.300,00
230	AXS5966	AUTOMOVEL	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	PRATA	2013/2014	8AD4CNFNVG030308	669669164	10DE070009770	PR	R\$ 8.000,00
231	AXY4741	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	9C2KC1680ER496118	992331676	KC16E8E496118	PR	R\$ 2.800,00
232	AYA5787	MOTOCICLETA	I/SHINERAY XY 150 5	PRETA	2012/2013	LXYPCKL05D0389705	994340745	162FMJ3DA062046	PR	R\$ 500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 16 de 60

233	AYG1183	MOTOCICLETA	I/SHINERAY XY 150 5	PRETA	2013/2013	LXYPCKL09D0389741	1003781796	162FMJ3DA062158	PR	R\$ 1.950,00
234	AYT2863	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRATA	2014/2015	9C2KC1680FR513390	1017314060	KC16E8F513390	PR	R\$ 600,00
235	AYU4169	MOTOCICLETA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PRETA	2014/2014	9C6KG0660E0032695	1018782246	G3B9E054812	PR	R\$ 3.300,00
236	AZH4525	MOTOCICLETA	YAMAHA/YS150 FAZER SED	BRANCA	2014/2015	9C6KG0650F0025549	1036964539	G3B9E061278	PR	R\$ 3.200,00
237	AZQ0E26	MOTOCICLETA	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015	9C2HB0210FR030018	1050207081	HB02E1F030018	PR	R\$ 1.800,00
238	AZZ5118	MOTOCICLETA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	VERMELHA	2015/2015	9C6KG0660F0045210	1065756582	G3B9E076422	PR	R\$ 3.200,00
239	BAF5590	AUTOMOVEL	FIAT/BRAVA SX	VERMELHA	2000/2001	9BD18221612019675	745426948	334508	PR	R\$ 950,00
240	BAM1099	AUTOMOVEL	RENAULT/CLIO RN 1.0	BRANCA	2000/2000	93YBB0Y15Y1J59162	738580040	F008088	PR	R\$ 950,00
241	BBM3062	MOTOCICLETA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2017/2017	9C2KC2200HR045647	1124887889	KC22E0H045696	PR	R\$ 4.100,00
242	BCP4831	MOTOCICLETA	HONDA/CG 160 START	PRETA	2018/2019	9C2KC2500KR003066	1171900403	KC25E0K003076	PR	R\$ 5.000,00
243	BDC0E57	MOTOCICLETA	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2019/2019	9C2KC2500KR046045	1191685532	KC25E0K046085	PR	R\$ 4.400,00
244	BDP9H19	MOTOCICLETA	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2019/2020	9C2KC2500LR005420	1213642423	KC25E0L005435	PR	R\$ 3.600,00
245	BEX9H24	MOTONETA	HONDA/BIZ 125	MARROM	2020/2021	9C2JC4830MR006595	1256067617	JC48E3M006614	PR	R\$ 7.000,00
246	BJT9888	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EDX	AZUL	1996/1996	9BD178226T0023865	694304492	178A30114689561	SP	R\$ 750,00
247	BLV2121	AUTOMOVEL	GM/MONZA CLUB	VERMELHA	1994/1994	9BGJD69SRRB035600	622475959	B20Y231045455	PR	R\$ 600,00
248	BMR3482	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	CINZA	1995/1995	9BGS08WSSC677981	646684795	B10NZ31089587	PR	R\$ 750,00
249	BMT3B42	AUTOMOVEL	FORD/VERONA GLX	AZUL	1990/1990	9BFZZZ54ZLB098493	405335172	16138	PR	R\$ 500,00
250	BPK6386	AUTOMOVEL	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BRANCA	1994/1995	ZFA160000R4986907	625196295	9168415	PR	R\$ 450,00
251	BRM1161	CAMINHONETE	FIAT/FIORINO 1.0	BRANCA	1994/1995	9BD146000R8400326	629374880	4174302	PR	R\$ 2.800,00
252	BTG4433	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	PRETA	1994/1995	9BGS08WSSC629227	629641668	B10NZ31049407	PR	R\$ 570,00
253	BVJ8271	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	9C2JC250VVR170932	679606300	JC25EV170932	SP	R\$ 760,00
254	BZX6717	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	9C2KC08108R245259	980071119	KC08E18245259	PR	R\$ 1.500,00
255	CEJ2185	AUTOMOVEL	GM/CORSA SUPER	AZUL	1996/1997	9BGS08ZVTC601104	660638339	B10NE31070008	PR	R\$ 750,00
256	CFC1673	CAMINHAO	FORD/F4000	AZUL	1981/1982	LA7GZK22394	383022525	2260468692	SP	R\$ 1.000,00
257	CGR8E47	AUTOMOVEL	VW/SANTANA 2000 MI	BRANCA	1997/1998	9BWZZZ327VP035320	685526291	UQF031998	PR	R\$ 600,00
258	CLC4670	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1997/1997	9BD178026V0435852	684955261	178A30115252559	SC	R\$ 1.000,00
259	CML7558	AUTOMOVEL	VW/PARATI 16V	PRETA	1998/1999	9BWZZZ374WT094976	699584132	AFR078908	PR	R\$ 1.450,00
260	CNW9620	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO ED	VERMELHA	1997/1997	9BD178216V0395041	682198587	178A30115205073	PR	R\$ 1.100,00
261	COI0368	AUTOMOVEL	VW/GOL PLUS MI	BRANCA	1997/1997	9BWZZZ377VT076386	676356281	AFZ077435	PR	R\$ 1.950,00
262	COV3130	AUTOMOVEL	RENAULT/CLIO RL 1.0	PRATA	2001/2001	93YBB0Y051J228571	754495400	F026819	PR	R\$ 950,00
263	CQJ7885	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	PRETA	1998/1999	9BGS08ZXCW698425	712315187	AJ0019367	PR	R\$ 680,00
264	CQP2408	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	9C2HA0700XR032449	714107964	HA07EX032449	SP	R\$ 300,00
265	CST4833	CAMINHONETE	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	VERDE	1999/1999	9BWZZZ376XP515677	722564775	UDH028613	PR	R\$ 1.200,00
266	CXU2434	AUTOMOVEL	FORD/KA	AZUL	1998/1999	9BFZZZGDABW615044	706603460	C4BW615044	PR	R\$ 650,00
267	CZD0237	AUTOMOVEL	CITROEN/XSARA PICASSO EX	PRATA	2002/2002	935CHRFM82J510731	776759655	LH180516546	SP	R\$ 2.800,00
268	DDO6144	AUTOMOVEL	GM/ASTRA GL	BRANCA	2001/2001	9BGT08C01B183144	756490154	RM0025724	PR	R\$ 500,00
269	DIM9276	AUTOMOVEL	I/PEUGEOT 206 SELECTION	PRETA	2002/2002	8AD2C7LZ92W041166	791795756	10TR01Q0042776	PR	R\$ 600,00
270	DIQ9927	AUTOMOVEL	GM/ASTRA SEDAN ELITE	PRETA	2004/2005	9BGT69W05B104272	827475748	6F0000937	PR	R\$ 7.000,00
271	DOW7336	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2005	9C6KE044050139441	867395338	E338E137193	PR	R\$ 1.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 17 de 60

272	DPO8395	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2006	9C2KC08106R905184	881182737	KC08E16905184	SP	R\$ 1.200,00
273	DRY0466	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2005/2005	9C2HA07105R055149	879895136	HA07E15055149	PR	R\$ 1.100,00
274	DRZ1257	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2006	9C6KE092060014781	896040984	E382E014179	PR	R\$ 550,00
275	EJV3003	AUTOMOVEL	FIAT/PUNTO ELX 1.4	PRATA	2007/2008	9BD11812181000753	930896203	310A2011*7702106 *	PR	R\$ 4.800,00
276	EQD2385	MOTOCICLETA	HONDA/CB 300R	PRATA	2010/2010	9C2NC4310AR073737	213836750	NC43E1A073737	SP	R\$ 3.300,00
277	ERU3742	AUTOMOVEL	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	PRETA	2011/2012	9BGRG08F0CG186951	330645463	NAB243644	SP	R\$ 3.600,00
278	ETU5G65	AUTOMOVEL	GM/ZAFIRA ELITE	BRANCA	2011/2012	9BGWT75J0CC165362	451359542	NAK010429	M G	R\$ 3.500,00
279	EXD8575	MOTOCICLETA	HONDA/CB 300R	PRETA	2010/2010	9C2NC4310AR083664	336874235	NC43E1A083664	PR	R\$ 2.200,00
280	EZE7704	AUTOMOVEL	I/FORD FUSION	PRATA	2011/2012	3FAHP0JAXCR159219	377926841	CR159219	SC	R\$ 12.000,00
281	FET9190	AUTOMOVEL	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	PRATA	2013/2013	9BWAA05U9DP199968	512276617	CPB155573	SP	R\$ 8.000,00
282	FNV1783	AUTOMOVEL	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	VERMELHA	2014/2015	8A1B88215F1425443	102851442 2	D4DJ754Q060742	SP	R\$ 6.600,00
283	GTH6C76	AUTOMOVEL	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	1995/1995	9BD14600055485720	635638541	4286705	PR	R\$ 500,00
284	GWJ3750	AUTOMOVEL	GM/VECTRA GLS	VERMELHA	1998/1998	9BGJK19HWWB565394	701237040	JU0007570	PR	R\$ 950,00
285	HNH7H27	MOTOCICLETA	HONDA/CB 300R	DOURADA	2011/2011	9C2NC4310BR101721	309098505	NC43E1B101721	PR	R\$ 1.600,00
286	HNU4A97	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2010/2011	9BWAA05W1BP01780 8	215187628	CCP205036	PR	R\$ 5.000,00
287	HQO5489	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1989/1989	9C2JC1801KR420295	131828533	2039110	MS	R\$ 200,00
288	HRW3116	MOTONETA	YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	1999/1999	9C6KE020X0018571	730105040	E302E018362	PR	R\$ 460,00
289	HRX9219	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001	9C2JC30201R003679	746234503	JC30E21003679	MS	R\$ 850,00
290	HSF6399	AUTOMOVEL	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2005/2006	9BGRZ08906G123123	864505868	K60013895	RS	R\$ 1.800,00
291	HSM6F81	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	9C2HA07105R039145	852490933	HA07E15039145	PR	R\$ 850,00
292	HSW1703	MOTONETA	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERDE	2002/2002	9C6KE020020052848	785325670	E302E-053193	MS	R\$ 60,00
293	HSW4692	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002	9C2JC30212R536239	783527748	JC30E22536239	PR	R\$ 690,00
294	HUP9872	AUTOMOVEL	FORD/ESCORT 1.6I GL	PRATA	1995/1995	9BFZZ54ZSB663391	631634550	UVA008001	PR	R\$ 500,00
295	IES1599	AUTOMOVEL	VW/GOL GLI 1.8	PRATA	1996/1996	9BWZZ377TT007631	652307884	UDC048068	PR	R\$ 1.600,00
296	IFY0231	AUTOMOVEL	I/VW GOLF GLX	VERMELHA	1996/1997	3VW1931H1TM340547	667695915	ADC050432	PR	R\$ 950,00
297	IJM2609	AUTOMOVEL	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2000/2000	9BWCA15X2YP110126	736725067	AFZ512379	PR	R\$ 1.400,00
298	ILJ6656	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2003/2004	9C6KE044040033171	811664040	E338E032444	PR	R\$ 550,00
299	ILU4482	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	9C2KC08104R038492	826684270	KC08E14038492	PE	R\$ 880,00
300	IQJ9334	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2009	9CDNF41UJ9M278673	182882756	F466BR335919	RS	R\$ 1.100,00
301	IRE7465	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2010	9CDNF41UJAM302884	251877310	F466BR360132	PR	R\$ 1.100,00
302	IRZ8J02	AUTOMOVEL	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	PRATA	2010/2011	8AD3CN6BTBG038572	332206971	10DBU50000569	PR	R\$ 4.800,00
303	JYH8649	AUTOMOVEL	GM/MONZA SL/E 2.0	AZUL	1990/1990	9BGJK69TLLB055318	125208200	20LVH31019659	PR	R\$ 500,00
304	JZK9266	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 CARGO	VERMELHA	2002/2002	9C2JC30302R010337	783275838	JC30E32010337	PR	R\$ 430,00
305	JZS3391	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2004	9C2JC30104R056099	820960659	JC30E14056099	PR	R\$ 1.050,00
306	KES1876	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	2002/2002	9CDNF41AJ2M000144	783702000	F401BR100144	PR	R\$ 720,00
307	KFG3248	AUTOMOVEL	I/FORD FOCUS 1.8L HA	CINZA	2001/2001	8AFAZZFHA1J226985	771416520	1J226985	PR	R\$ 3.100,00
308	KGF3829	AUTOMOVEL	GM/CORSA SUPER	VERMELHA	1996/1996	9BGS682TTC812817	660062658	B10NE31066715	PR	R\$ 950,00
309	KIE4462	AUTOMOVEL	VW/GOL MI	CINZA	1997/1997	9BWZZ377VT006092	670659126	AFZ016143	PR	R\$ 950,00
310	KJA3611	AUTOMOVEL	GM/VECTRA CD	VERDE	1997/1998	9BGJL19FWVB526324	691125090	CG0004566	PR	R\$ 750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 18 de 60

311	KLV9453	AUTOMOVEL	GM/VECTRA GLS	PRETA	2000/2000	9BGJK19H0YB145168	733400906	JU0078817	SP	R\$ 1.600,00
312	KMB2865	AUTOMOVEL	GM/CELTA	PRETA	2001/2001	9BGRD08Z01G151615	759128804	DJ0046634	PR	R\$ 1.000,00
313	KMF7627	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1998/1999	9BGSC08ZXWB605839	710000189	BS0185689	PR	R\$ 650,00
314	LOU4972	AUTOMOVEL	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	BEGE	2003/2003	93YLB01253J429380	809559919	K4MK740Q034057	SP	R\$ 2.600,00
315	LPW0023	AUTOMOVEL	PEUGEOT/206 SOLEIL	PRETA	2003/2004	9362A7LZ94W027720	815723059	10TR01Q0069861	PR	R\$ 300,00
316	LVD3428	AUTOMOVEL	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	PRATA	2005/2006	9BGAB69W06B154980	871377330	F60004586	RJ	R\$ 5.500,00
317	LVL5054	AUTOMOVEL	IMP/KIA SEPHIA GTX	PRATA	1996/1997	KNAFA2222T5624480	673329852	B5722182	PI	R\$ 1.200,00
318	LYQ7464	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	9C2JC250VVR159489	677233116	JC25E-V159489	PR	R\$ 730,00
319	LYV9556	AUTOMOVEL	FIAT/PALIO ED	BRANCA	1997/1997	9BD178216V0357492	681270500	5158153	PR	R\$ 750,00
320	LYW4235	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	9C2JC250VVR153998	679133275	JC25EV153998	PR	R\$ 600,00
321	LYY2528	AUTOMOVEL	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	VERMELHA	1997/1997	8AWZZ377VA929493	684389711	UND093275	PR	R\$ 1.800,00
322	MAU4J31	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	9C2JC3010YR011028	730372707	JC30E1Y011028	PR	R\$ 610,00
323	MAV4260	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	9C2JC250VTR052719	665572913	JC25EV052719	SC	R\$ 840,00
324	MBD8795	AUTOMOVEL	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	2001/2001	9BGSC68Z01B223950	762627395	NM0171686	PR	R\$ 2.600,00
325	MCN2078	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	BEGE	2002/2003	9C6KE044030001259	791797929	E338E002005	PR	R\$ 670,00
326	MCR2J72	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	9C2JC30102R179240	779015576	JC30E12179240	PR	R\$ 1.300,00
327	MDE3651	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2003	9C2JC30213R614525	799691976	JC30E23614525	PR	R\$ 510,00
328	MDJ7117	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08605R018706	863753248	KC08E65018706	PR	R\$ 750,00
329	MDU5717	AUTOMOVEL	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	VERMELHA	2006/2006	9362AN6A96B067237	895650614	10DBTX0006126	SC	R\$ 950,00
330	MDX6002	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2004/2004	9C2JC30104R105620	823214192	JC30E14105620	PR	R\$ 780,00
331	MEA5219	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R091153	868039667	JC30E75091153	PR	R\$ 1.200,00
332	MEF8A95	AUTOMOVEL	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	PRETA	2008/2008	9362AKFW98B075894	974764388	10DBS70105531	SC	R\$ 800,00
333	MEI9188	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2007	9C2JA04207R009940	898645948	JA04E27009940	PR	R\$ 750,00
334	MFA5505	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2008	9CDNF41J8M151418	979737931	F466BR252576	SC	R\$ 900,00
335	MFI1453	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008	9C2MC35008R054979	961157356	MC35E8054979	SC	R\$ 2.100,00
336	MFL4486	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2008/2008	9CDNF41AJ8M213322	987973533	F401BR180717	SC	R\$ 400,00
337	MHI8890	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2005/2006	9C2JA04206R809690	871418789	JA04E26809690	MS	R\$ 940,00
338	MIL8818	AUTOMOVEL	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	1994/1994	9BD14600R5230865	540205834	146C40113970935	PR	R\$ 600,00
339	MJX0829	MOTOCICLETA	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2011/2011	95VCA4A8BBM001435	405040148	C7AB001620	PR	R\$ 420,00
340	MKF5080	MOTOCICLETA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2006/2007	9C6KG017070036731	904989879	G347E034628	SC	R\$ 2.200,00
341	MKH3J09	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRATA	2011/2012	9CDNF41ZJCM348121	1025700438	F4D5-BR405399	PR	R\$ 500,00
342	MKY4152	AUTOMOVEL	I/CHERY QQ3 1.1	AMARELA	2011/2012	LVVDB12B3CD037580	527828351	SQR472FEABH01953	PR	R\$ 2.200,00
343	MOS1000	AUTOMOVEL	RENAULT/CLIO RL 1.0	CINZA	2002/2003	93YBB0Y053J357384	786392401	D7DC760Q001334	PR	R\$ 1.450,00
344	NAH9936	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	9C2JC3010YR106100	738184195	JC30E1Y106100	PR	R\$ 900,00
345	NEF0F73	MOTOCICLETA	SOUSA/AS 150 STREET	VERMELHA	2017/2017	98KAS150HHM000467	1130409594	LF162FMJCE001685	RO	R\$ 500,00
346	NJB1494	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	9C6KE092080185835	961974338	E382E-184558	PR	R\$ 680,00
347	NJG3300	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	9C6KE092080153114	939846934	E382E-151988	PR	R\$ 1.000,00
348	NJI8269	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	9C2JC30708R663055	983331090	JC30E78663055	MT	R\$ 270,00
349	OHB6549	AUTOMOVEL	I/JAC J3	CINZA	2011/2012	LJ12EKR16C4374851	389056227	HFC4EB13DB3462759	PR	R\$ 4.800,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 19 de 60

350	OOI2780	CICLOMOTOR	I/WUYANG WY50QT 2	VERMELHA	2012/2013	LWYMCA206D6003009	100354983 4	WY139FMA1281947 8	MS	R\$ 400,00
351	S/EMPLACAMENT O 10011	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2003/2003	9C2HA07003R024467	798055103	HA07E3024467	PR	R\$ 2.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

ANEXO II

Edição nº 3.618

Página 20 de 60

LOTE	PLACA	TIPO	MARCA/MODELO	COR	ANO/ MODELO	CHASSI REGISTRO	RENAVAM	MOTOR REGISTRO	UF	VALOR
352	LPB5941	AUTOMOVEL	I/VW JETTA	PRETA	2007/2008	3VWME61K88M010190	937279820	CCC002636	PR	R\$ 2.000,00
353	LOA0968	AUTOMOVEL	I/PEUGEOT 206 SELECTION	VERDE	2001/2001	8AD2A7LZ91W057421	782604692	10TR01Q0011573	PR	R\$ 450,00
354	MDM8C94	AUTOMOVEL	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	PRETA	2007/2008	9362AKFW98B009046	923834460	10DBS70057593	PR	R\$ 600,00
355	DGB2776	AUTOMOVEL	PEUGEOT/206 SELECTION	CINZA	2001/2001	9362C7LZ91W071793	771700806	10TR01Q0021154	PR	R\$ 450,00
356	AWR2944	AUTOMOVEL	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	BRANCA	2000/2001	93YJA00251J165668	748849246	Q008119	PR	R\$ 400,00
357	KAQ1969	AUTOMOVEL	FIAT/STILO 16V	PRATA	2005/2006	9BD19241X63040658	867207302	G10151902	PR	R\$ 2.800,00
358	CTS7153	CAMINHONETE	FORD/COURIER 1.6 XL	BRANCA	1999/2000	9BFNGZPPAYB895933	728604701	CCKAY895933	PR	R\$ 500,00
359	GIH3107	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA	CINZA	2006/2006	9BFZF10B568468660	882037692	CAJA68468660	SP	R\$ 950,00
360	ANA3801	AUTOMOVEL	GM/KADETT IPANEMA SL	PRATA	1990/1991	9BGKT15VMLC302370	523854978	18LVH31037999	PR	R\$ 350,00
361	ANT9802	AUTOMOVEL	GM/CELTA 2P LIFE	VERMELHA	2006/2006	9BGRZ08906G190491	885186133	K60056041	PR	R\$ 650,00
362	AJB2021	AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1999/2000	9BGSC08Z0YC120833	729436225	NM0010445	PR	R\$ 700,00
363	ANB8831	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0	CINZA	2005/2006	9BWCA05W16T022349	864420633	BTY068931	PR	R\$ 600,00
364	LNF0183	AUTOMOVEL	VW/GOL 16V	CINZA	2000/2000	9BWCA15X3YP123452	740225740	AFR350503	PR	R\$ 600,00
365	NDV9737	AUTOMOVEL	VW/PARATI 1.6 TITAN	PRETA	2009/2010	9BWGB05W5AP009538	155042920	BWX165878	RO	R\$ 2.000,00
366	COZ8061	AUTOMOVEL	VW/VOYAGE CL	BRANCA	1987/1988	9BWZZ30ZHT093941	414016149	UP298231	PR	R\$ 350,00
367	ABX7573	AUTOMOVEL	VW/GOL CL	BRANCA	1988/1988	9BWZZ30ZJT020335	410074802	X	PR	R\$ 350,00
368	BNT1030	AUTOMOVEL	VW/GOL CL	BEGE	1989/1989	9BWZZ30ZKT045623	432284532	X	PR	R\$ 450,00
369	BJQ1750	AUTOMOVEL	VW/PARATI CL 1.8	VERDE	1992/1993	9BWZZ30ZNP254713	607623462	UE325482	SP	R\$ 750,00
370	LBG4658	AUTOMOVEL	VW/GOL 1000	CINZA	1996/1996	9BWZZ30ZTP031696	652517986	248318	PR	R\$ 450,00
371	AEW1J80	AUTOMOVEL	VW/GOL 1000	BEGE	1996/1996	9BWZZ30ZTP041949	654295573	263670	PR	R\$ 350,00
372	AIG8C97	AUTOMOVEL	VW/PARATI CL 1.6 MI	CINZA	1999/1999	9BWZZ374XT030910	712270787	UNF067835	PR	R\$ 600,00
373	AFW2529	AUTOMOVEL	VW/GOL 1000I	BRANCA	1996/1996	9BWZZ377TT000924	648285090	176362	PR	R\$ 550,00
374	AHS1936	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125	AZUL	1987/1987	9C2JC1801HR129994	521119910	X	PR	R\$ 300,00
375	AGH1731	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125	BRANCA	1988/1988	9C2JC1801JR113174	521914698	X	PR	R\$ 210,00
376	ABN3149	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1990/1990	9C2JC1801LR556222	524125015	2103460	PR	R\$ 100,00
377	HTW8125	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1997	9C2JC250VTR002411	673457850	JC25EV002411	PR	R\$ 200,00
378	AGQ6113	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	9C2JC250VTR054516	666196842	CG125BRE2163867	PR	R\$ 300,00
379	AKD6557	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	9C2JC30102R179138	778782603	JC30E12179138	PR	R\$ 200,00
380	AJM2785	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	9C2JC3010YR149250	743692284	JC30E1Y149250	PR	R\$ 300,00
381	MEJ6991	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	9C2KC08105R073135	847029654	KC08E15073135	PR	R\$ 400,00
382	AGJ7019	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125	VERMELHA	1981/1981	CG125BR1131820	517642310	X	PR	R\$ 250,00
383	AEH6368	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125	VERMELHA	1983/1983	CG125BR1337339	516288903	X	PR	R\$ 300,00
384	AIT8276	MOTOCICLETA	HONDA/ML 125	VERMELHA	1984/1984	CG125BR2131308	530556375	X	PR	R\$ 300,00
385	AIP2311	MOTOCICLETA	HONDA/125	BRANCA	1985/1985	CG125BR1416644	530655241	162FMJ70045246	PR	R\$ 270,00
386	ADK2195	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/1991	9C2JC1801MR586998	607364483	2153482	PR	R\$ 240,00
387	AET9361	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125	AZUL	1983/1983	CG125BR1368264	510344380	x	PR	R\$ 220,00
388	AFF6961	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	9C2JC2501SR514209	633971588	JC25ESS14209	PR	R\$ 380,00
389	AHH9067	MOTOCICLETA	HONDA/ML 125	PRATA	1984/1984	CG125BR2130165	521259339	X	PR	R\$ 190,00
390	ANI6I74	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	9C2KC08106R833344	872638030	KC08E16833344	PR	R\$ 300,00
391	APA0913	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2007/2007	9C2KC08307R005070	927063557	KC08E37005070	PR	R\$ 550,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 21 de 60

Assinaturas



Documento: 23456/2023 - EDITAL_CIRCULAÇÃO_-_TOLEDO_-_leilão1.docx.pdf

Data: 07/07/2023 17:14:13



O documento foi assinado por THOMAZ WAGNER DA SILVA na data 10/07/2023 18:35. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/23456/2023>



O documento foi assinado por GENUIR GIARETTA na data 07/07/2023 17:19. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/23456/2023>



O documento foi assinado por CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI na data 10/07/2023 07:09. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/23456/2023>



O documento foi assinado por WESLEY CESAR CALLEGARI na data 10/07/2023 11:36. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/23456/2023>



O documento foi assinado por RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA na data 10/07/2023 18:30. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/23456/2023>



O documento foi assinado por VANDO EMILIO RECH:03354041978 na data 10/07/2023 17:56 com o certificado emitido pela AC Certisign RFB G5.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/23456/2023>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 22 de 60

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/08/2023.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AOU8E83	116100T000979451	03/07/2023	54521	
JXQ9482	116100T000541648	03/07/2023	55250	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/08/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAH2H00	279270K000070281	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AAK7397	279270NIC0034274	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AAM8J90	279270K000070031	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AAO4A67	279270K000040384	17/02/2023	57461	R\$ 130.16
AAQ8338	279270K000070355	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AAU1290	279270K000069739	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AAW7711	279270K000070243	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ABJ2E61	279270NIC0034495	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ABM4285	279270K000061271	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
ABX9004	279270K000061264	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
ACB1G49	279270K000070472	03/05/2023	57461	R\$ 130.16
ACH0H99	279270K000040064	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
ACU2B09	279270NIC0034321	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ACU2D15	279270K000069928	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ACZ3I10	279270K000070424	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ADE9933	279270K000070077	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ADR3G67	279270K000070156	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ADY5A88	279270NIC0034335	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ADY5A88	279270NIC0034336	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AET6A04	279270NIC0034283	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AFB6E35	279270K000040467	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AFF7801	279270K000037862	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AFK4E47	279270K000040335	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AFK7574	279270K000070258	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AFL6169	279270NIC0034507	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AFL8009	279270K000039990	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
AFQ3637	279270K000069742	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
AFR2436	279270K000040645	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AFW1A18	279270K000070360	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AFW5557	279270K000069730	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
AFW5557	279270K000069674	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AGD7C09	279270K000039884	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
AGM6D05	279270K000040120	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
AGO6813	279270K000070136	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AGP0D03	279270K000070301	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AHA4351	279270K000037879	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AHF0F55	279270NIC0034354	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AHW7I79	279270NIC0034266	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AHX2C25	279270NIC0034382	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AIG3456	279270K000037893	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AIH6316	116100T000446416	27/04/2023	55680	R\$ 195.23
AIK0261	279270NIC0034476	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AIM5B13	279270K000037926	12/02/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 23 de 60

AIP0A65	279270K000070826	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AIZ2C54	279270K000070484	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
AJA2E34	279270NIC0034435	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AJE0E98	279270K000070235	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
AJJ9936	279270K000069989	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AJJ9936	279270K000069676	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AJK6H03	279270NIC0034473	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AJL0168	279270NIC0034387	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AJR0C86	279270NIC0034402	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AJW3648	279270K000070152	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AJW3648	279270K000069950	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AKB5349	279270K000069750	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AKI4H47	279270NIC0034250	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKI4H47	279270NIC0034238	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKI9832	279270NIC0034304	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKJ2329	279270K000041365	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKO5H52	279270K000070268	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AKO6161	279270K000069902	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
AKQ4289	279270K000070310	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AKS9486	279270K000039765	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
AKT9412	279270K000069886	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AKX1C12	279270K000070276	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AKX1J61	279270NIC0034291	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ALA4146	279270K000070317	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ALA5C17	279270K000069754	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
ALG6888	279270K000039505	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALI3F20	279270K000069818	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
ALJ9E11	279270K000070108	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ALO6H32	279270K000069823	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
ALV5I33	279270K000038751	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALV5I33	279270K000038536	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
ALW0166	279270K000070344	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ALW0166	279270K000069894	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ALW6982	279270K000069751	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
ALW6982	279270K000069793	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
ALY8B97	279270K000070219	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ALZ0J23	279270K000069893	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AMJ0A21	279270K000037959	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AML9446	279270K000070358	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AMR0B98	279270K000070426	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AMU8B64	279270NIC0034386	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AMZ8967	279270NIC0034501	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ANC1H27	279270NIC0034289	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AND5771	279270K000041412	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
AND5G88	279270K000070332	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AND6293	279270K000070081	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ANF5D26	279270K000070314	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ANF8439	279270NIC0034372	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ANG2800	279270K000070359	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ANG2B63	279270K000070048	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ANM1088	279270NIC0034236	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ANM2456	279270K000070336	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ANO3D69	279270NIC0034370	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ANO8654	279270NIC0034275	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ANO8693	279270K000070182	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ANO9202	279270K000070474	03/05/2023	57461	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 24 de 60

ANP0706	279270NIC0034237	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ANT3A04	279270K000069859	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
ANU9H21	279270NIC0034416	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ANW9A31	279270K000070411	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AOD6175	279270K000039121	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOE0030	279270K000070475	03/05/2023	74710	R\$ 880.41
AOE2013	279270K000070109	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AOI6J32	279270K000070486	03/05/2023	74710	R\$ 880.41
AOK4G70	279270K000041122	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
AOK7B99	279270K000038507	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
AON1B35	279270K000070087	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
AON2E88	279270NIC0034333	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AOP5608	279270K000069758	28/04/2023	57461	R\$ 130.16
AOP5608	279270K000070463	02/05/2023	57461	R\$ 130.16
AOR3298	279270K000070110	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AOU3D60	279270K000070340	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AOW5H96	279270K000069807	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
APB7215	279270K000070122	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
APC2E83	279270K000069796	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
APH4G37	279270K000037958	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
APL0G75	279270NIC0034254	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
APS1642	279270K000069720	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
APV3F13	279270K000070401	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
APV9584	279270K000070244	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
APW6999	279270K000069866	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
APW9H30	279270K000070467	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
APX0J59	279270K000070211	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
APY8B88	279270K000040863	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQA7B73	279270NIC0034463	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AQE9H49	279270K000069757	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQH8092	279270NIC0034496	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AQI5G89	279270NIC0034243	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AQJ8B94	279270K000070124	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQT0G24	279270K000070351	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQT6C37	279270K000070107	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQV2519	279270K000070259	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQX6077	279270K000070067	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AQY7C66	279270K000038537	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQY7C66	279270K000038214	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
ARA2J25	279270K000069773	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
ARB8079	279270K000069912	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ARC4054	279270NIC0034219	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARD9H82	279270K000038115	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
ARE0855	279270K000070175	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ARE0855	279270K000070188	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ARE9005	279270NIC0034191	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARF3H17	279270K000061016	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
ARI0F22	279270NIC0034232	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARI0F22	279270NIC0034486	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARJ1233	279270K000060983	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
ARJ5D32	279270K000069705	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
ARJ9173	279270K000069695	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
ARN3B03	279270K000040750	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
ARN3B03	279270K000040433	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
ART8874	279270K000070236	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ARX6B83	279270K000040206	17/02/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 25 de 60

ARZ5075	279270NIC0034434	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASA2J91	279270K000070386	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASC9410	279270NIC0034316	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASD0690	279270NIC0034323	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASE3029	279270K000069789	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASH7E05	279270NIC0034391	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASH9490	279270K000038960	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASH9490	279270K000038531	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
ASI7D27	279270K000070368	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASK0738	279270K000069736	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASK0738	279270K000070047	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ASK0738	279270K000069725	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASK0738	279270K000070054	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270K000070095	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASL7I63	279270K000070350	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASO0B86	279270K000069812	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
ASO8334	279270NIC0034464	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASO8334	279270NIC0034404	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASQ7900	279270K000069737	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
ASZ9888	279270NIC0034276	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATB9F25	279270K000038138	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATD4J02	279270K000038475	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATF2I83	279270K000069975	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ATF5258	279270K000070164	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ATH1C21	279270K000070313	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATH6G55	279270K000070262	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATH7523	279270K000070319	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATI6301	279270K000070082	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATI6301	279270K000070084	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ATJ0205	279270K000041445	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATK0500	279270K000069961	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ATL8I29	279270K000070470	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
ATO0J19	279270K000040273	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATQ2G90	279270K000070008	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ATQ2G90	279270K000069946	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ATR5I96	279270K000061162	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATS1680	279270K000039580	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATS1680	279270K000038516	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATS1680	279270K000038200	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATT1248	279270NIC0034327	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATT3355	279270K000040769	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
ATV7766	279270K000069856	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
ATW6769	279270NIC0034506	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATY9837	279270NIC0034423	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUA8J19	279270K000069900	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AUE4C31	279270NIC0034449	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUE4C31	279270NIC0034279	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUF8B05	279270K000069923	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AUG8266	279270K000041432	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUI3J67	279270NIC0034298	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUK6E70	279270K000069820	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AUL8H81	279270K000040420	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AUP7105	279270NIC0034286	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUT1084	279270K000070412	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AUT2C60	279270K000070030	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVA9521	279270K000060907	01/04/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 26 de 60

AVB2055	279270K000070141	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVB3I08	279270K000070476	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
AVB9D62	279270K000039770	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVB9D62	279270K000040230	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVD1H87	279270NIC0034240	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVD7913	279270K000070232	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVD9H32	279270NIC0034503	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVF1F17	279270K000070290	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVI0626	279270NIC0034272	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVJ8863	279270NIC0034282	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVL1G18	279270K000069657	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
AVL2105	279270K000061244	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVL9847	279270NIC0034431	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVN3J08	279270NIC0034233	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVN6I76	279270K000069747	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVN8437	279270NIC0034492	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVO6145	279270K000037857	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVP1105	279270K000060821	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVP5485	279270K000070075	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVQ0775	279270K000038747	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVQ3B99	279270K000041639	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
AVR4E33	279270K000069729	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVS7I15	279270K000070163	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
AVS7I15	279270K000070169	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVS8343	279270K000070025	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
AVW2139	279270K000070002	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVX1I80	279270K000069884	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVX9G00	279270K000069868	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVY8038	279270K000070439	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVY8F81	279270K000070202	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVZ1F21	279270K000070283	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AVZ6296	279270NIC0034359	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVZ6296	279270NIC0034365	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWA5725	279270NIC0034350	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWA9967	279270K000070011	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
AWB1E05	279270K000069833	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWC5G69	279270K000069756	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWE1E78	279270K000038471	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWE2834	279270K000040579	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWE6153	279270K000069743	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
AWE7G61	279270NIC0034369	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWF3J63	279270NIC0034216	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWG9D37	279270K000039187	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWH8627	279270K000069768	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWL1038	279270K000069970	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
AWL9537	279270NIC0034198	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWM5397	279270K000039847	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWO8A87	279270K000037990	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWP6364	279270K000038264	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWQ3947	279270NIC0034318	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWR9A21	279270K000037920	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWU4B78	279270K000039776	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWX0072	279270K000070154	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
AWX1265	279270K000038215	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWX7D05	279270K000069799	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AWY4H51	279270NIC0034203	15/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 27 de 60

AWY9C22	279270K000038752	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
AWZ7A55	279270K000070053	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
AXA5H73	279270K000070021	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXB4H28	279270K000069919	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXC9A40	279270NIC0034326	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXD0595	279270NIC0034405	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXD2608	279270K000070134	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXF3071	279270NIC0034310	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXJ4483	279270K000040413	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXL2671	279270K000069696	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXL2D89	279270NIC0034472	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXM9C38	279270K000069710	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXN3G62	279270K000038339	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXN3G62	279270K000038078	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXO7326	279270NIC0034308	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXP3061	279270K000039850	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXQ3G78	279270K000070146	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXR0987	279270K000040475	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXR1847	279270K000069805	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
AXR9421	279270K000070316	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXS2A58	279270K000041451	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXS5605	279270NIC0034371	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXU6478	279270K000069847	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXU9E91	279270K000070387	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXV2254	279270K000069952	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXV2908	279270K000039375	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXV2908	279270K000038986	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
AXW7A60	279270K000061284	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXW7J02	279270K000070394	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AXX3419	279270K000070026	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
AXY4450	279270K000069777	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYD5G62	279270K000069836	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYD7F13	279270K000069941	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYD8G92	279270K000039694	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYD8G92	279270K000039130	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYE0746	279270K000069735	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
AYE9598	279270NIC0034409	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYK5591	279270NIC0034351	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYL5D00	279270K000069980	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYM6181	279270K000070403	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYO3H30	279270K000037931	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYP2J63	279270K000038633	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYQ3I18	279270K000070818	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
AYQ8469	279270K000070416	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYR2E91	279270K000070171	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYS3186	279270NIC0034459	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYT2058	279270K000038755	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYT2I65	279270K000069791	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
AYT4B81	279270K000069830	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYU3J36	279270K000069802	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
AYX1326	279270K000070296	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYY7H21	279270NIC0034375	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYZ1589	279270K000069784	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AYZ1660	279270NIC0034231	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYZ2070	279270K000040961	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZA2726	279270NIC0034457	15/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 28 de 60

AZA2I47	279270K000070389	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZA7926	279270NIC0034483	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZA9E54	279270NIC0034441	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZB5854	279270K000070415	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZC2B93	279270K000041153	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZD3G46	279270K000040745	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZD3G46	279270K000040688	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZD5B22	279270NIC0034260	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZD5B22	279270NIC0034222	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZD8154	279270K000041296	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZD8C15	279270K000069790	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZD8G91	279270NIC0034446	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZD9825	279270K000037988	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZD9825	279270K000037867	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZE3439	279270K000035550	09/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZE3462	279270K000069778	28/04/2023	57461	R\$ 130.16
AZE6B71	279270K000070166	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZF6I39	279270NIC0034488	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZG5234	279270NIC0034364	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZI7E88	279270K000069863	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZJ7957	279270K000040736	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZL5G14	279270NIC0034397	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZM7D32	279270K000037841	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZN7668	279270K000040348	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZO3320	279270NIC0034201	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZO8J87	279270K000070230	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZP4170	279270NIC0034408	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZR2543	279270K000038458	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZS1J47	279270K000070405	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZS6259	279270NIC0034448	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZS6525	279270NIC0034303	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZS9461	279270K000041249	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZU6010	279270K000038700	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZU6010	279270K000038113	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZU6010	279270K000038657	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
AZV8522	279270K000069704	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZW2597	279270K000069669	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZW3J56	279270K000069948	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
AZW7488	279270K000069992	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
AZW9F17	279270K000070404	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZX2I91	279270K000070074	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZZ2C46	279270K000060788	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
BAB0E81	279270K000070408	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAB1902	279270K000038685	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAB4C70	279270NIC0034444	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAB4C70	279270NIC0034447	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAC1445	279270K000069835	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAC5I68	279270K000038077	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAC7014	279270NIC0034348	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAD7H47	279270K000069966	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAE1325	279270NIC0034220	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAG3689	279270K000069801	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
BAH0B99	279270K000069726	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAH4055	279270K000069822	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAH9G06	279270K000040250	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAH9J92	279270NIC0034264	15/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 29 de 60

BAI1787	279270NIC0034415	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAI4B57	279270K000039982	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAJ0520	279270NIC0034470	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAJ5F16	279270NIC0034443	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAJ5F16	279270NIC0034293	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAL2876	279270K000070137	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAL2876	279270K000070239	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAM7518	279270K000069985	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BAN7C83	279270NIC0034485	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAO6G16	279270K000069967	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAP5274	279270NIC0034202	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAP9C64	279270NIC0034394	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAP9E21	279270K000070459	02/05/2023	57461	R\$ 130.16
BAQ6154	279270NIC0034418	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAR3499	279270NIC0034212	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAR3C06	279270K000040449	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAR4H42	279270K000069719	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
BAR5I51	279270NIC0034239	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAS6J13	279270K000069960	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAT2E83	279270K000070103	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAW5J30	279270K000069666	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
BAY0C64	279270K000070090	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAY7B03	279270K000061101	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ0B67	279270K000041537	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAZ7161	279270K000039148	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBC4819	279270K000070324	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBC9396	279270K000070348	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBD2I01	279270K000070158	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BBD9060	279270NIC0034487	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBE4323	279270K000069824	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBF8J93	279270K000037847	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBG1668	279270K000070299	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBG2270	279270K000069879	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBG3B22	279270NIC0034479	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBG7B98	279270K000069910	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BBG7B98	279270K000070093	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBH2855	279270NIC0034419	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBH2H60	279270NIC0034324	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBH6502	279270NIC0034363	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBH6502	279270NIC0034388	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBI0733	279270K000069825	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBK1385	279270K000070248	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BBK3J99	279270K000060896	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBK9B50	279270K000038177	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBM9287	279270K000041331	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBM9554	279270K000040323	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBM9554	279270K000038268	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBN9B35	279270K000069694	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBO0B71	279270NIC0034215	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBO0B71	279270NIC0034195	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBO6C19	279270K000070453	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBP4924	279270NIC0034475	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBP5986	279270NIC0034292	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBP5J48	279270K000070372	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBP9338	279270NIC0034244	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBQ3J51	279270NIC0034450	15/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 30 de 60

BBR3560	279270K000041349	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBU9010	279270NIC0034465	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBV0C45	279270K000069667	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BBX7983	279270K000039377	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBX7983	279270K000060786	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
BBY6136	279270K000070131	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCC2C07	279270NIC0034478	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCC2C07	279270NIC0034412	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCD9D51	279270K000069648	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
BCE5243	279270NIC0034307	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCF6260	279270K000069869	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCF8452	279270NIC0034221	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCF9D48	279270K000040346	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCG2E92	279270K000040175	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCG3946	279270K000069697	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
BCG5495	279270K000070345	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCG9133	279270K000070013	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCG9J13	279270K000069759	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCH5323	279270NIC0034421	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCI7H31	279270NIC0034249	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCI7H31	279270NIC0034428	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCI7H31	279270NIC0034252	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCI9597	279270K000069906	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BCJ1A35	279270K000070208	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCJ9722	279270NIC0034287	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCK1326	279270K000070206	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCK1825	279270K000070003	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCK3185	279270NIC0034213	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCK9759	279270NIC0034257	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCL3922	279270K000070446	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCL5713	279270NIC0034358	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCL7813	279270K000069685	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
BCL7813	279270K000069653	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCM2173	279270NIC0034277	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCM8797	279270NIC0034390	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCO0286	279270K000069873	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BCO6293	279270K000070379	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCO7283	279270K000038739	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCQ5G67	279270NIC0034325	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCR4F53	279270K000038995	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCR4G89	279270K000070085	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCS4B04	279270K000069855	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCS6I75	279270NIC0034410	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCT5A82	279270NIC0034437	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCT7F92	279270K000041276	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCV0033	279270K000069658	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCV4I91	279270K000070352	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCW9C57	279270NIC0034469	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCY0G81	279270NIC0034400	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCY7I10	279270NIC0034374	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCZ4C07	279270K000070396	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BCZ6G35	279270NIC0034454	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCZ7H09	279270NIC0034349	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCZ7H09	279270NIC0034338	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDA0J56	279270K000070016	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDA1D65	279270NIC0034356	15/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 31 de 60

BDA3I75	279270K000070275	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDB3D37	279270NIC0034290	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDB3D76	279270K000070123	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDC1629	279270K000070440	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDD5J65	279270NIC0034270	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDD7774	279270NIC0034340	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDE1G09	279270K000070341	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDE2A39	279270K000038778	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDE3E68	279270K000069649	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDG1109	279270K000034647	08/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDG1B78	279270K000070032	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDG1H48	279270NIC0034223	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDG1H48	279270NIC0034453	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDG7H48	279270NIC0034422	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDH3A24	279270K000069728	28/04/2023	57461	R\$ 130.16
BDH4H37	279270K000070080	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BDJ1B56	279270K000070062	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BDJ4H56	279270K000040623	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDJ7J09	279270K000070397	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDM1F38	279270NIC0034329	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDN3I90	279270K000070038	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDN6F77	279270NIC0034299	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDO1I60	279270K000037877	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDO6G26	279270NIC0034228	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDP0G51	279270K000070046	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDP5F48	279270K000060783	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
BDP5F48	279270K000041362	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDQ4G50	279270K000041162	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDQ6E66	279270K000070097	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDQ8C92	279270K000070099	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BDQ8J38	279270K000070035	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BDQ9J15	279270K000070311	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDR8D04	279270K000069883	29/04/2023	74710	R\$ 880.41
BDR8D04	279270K000069891	29/04/2023	74710	R\$ 880.41
BDS6A39	279270K000069978	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BDT1J13	279270NIC0034214	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDT1J97	279270K000070007	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDU0B86	279270K000040734	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDU3E49	279270NIC0034288	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDX1G29	279270K000069698	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDX1G29	279270K000069844	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDX1G29	279270K000069977	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDX1G29	279270K000069853	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDX3D24	279270K000070129	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BDX7H43	279270NIC0034373	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDX7H43	279270NIC0034366	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDY5C26	279270NIC0034439	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDY8J47	279270K000069652	28/04/2023	57461	R\$ 130.16
BDY9F84	279270K000070006	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEA5I73	279270NIC0034462	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEA5I73	279270NIC0034452	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEA6A93	279270K000070120	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BEA6F92	279270K000070115	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEA7B40	279270K000040843	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEB8C77	279270NIC0034320	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEC5E51	279270K000069976	29/04/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 32 de 60

BED3I52	279270K000038653	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
BED6D33	279270K000069984	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEE3D52	279270K000069971	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BEE4B29	279270K000069826	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEE7I50	279270NIC0034235	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEE8F05	279270NIC0034482	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEF3C85	279270NIC0034346	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEG0G13	279270K000038287	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEG0G13	279270K000038252	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
BEG0I38	279270NIC0034334	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEG4A47	279270K000070399	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEG5C50	279270K000070390	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEH1E85	279270NIC0034251	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEH2I61	279270K000069691	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
BEH5G53	279270K000069876	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
BEH6G77	279270K000070165	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEI2H61	279270K000070361	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEI9C58	279270K000069871	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
BEJ4G15	279270NIC0034207	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEJ5F20	279270K000070409	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEK7E73	279270NIC0034362	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEL8D36	279270NIC0034498	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEM5D15	279270NIC0034355	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEN0645	279270NIC0034451	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEN4A74	279270NIC0034271	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEQ1F28	279270NIC0034265	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEQ5D83	279270K000069888	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEQ9C31	279270K000069933	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEQ9C31	279270K000069867	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEQ9D21	279270NIC0034247	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEQ9D21	279270NIC0034227	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BER7B91	279270K000041379	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
BER9B04	279270K000041574	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
BES4I46	279270K000070407	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEU1D98	279270NIC0034466	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEU2I41	279270K000069949	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEV7G84	279270K000070001	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEW0G71	279270NIC0034296	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEW4E29	279270NIC0034385	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEW8A73	279270NIC0034502	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEX6E22	279270K000070315	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEX6E22	279270K000070450	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEY1H54	279270K000069794	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEY6D60	279270NIC0034206	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEY7G07	279270K000070430	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEY9G55	279270NIC0034314	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEZ0E71	279270K000069916	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEZ0E71	279270K000070480	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
BEZ4D47	279270K000069882	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BEZ7D85	279270NIC0034229	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BHM5997	279270K000070204	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BJF0F71	279270K000069782	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BJF0F71	279270K000069785	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BPA4346	279270K000069718	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
BTB5284	279270NIC0034368	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
BUE8592	279270K000069979	29/04/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 33 de 60

BYI1C05	279270K000069829	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
CHQ7977	279270K000069938	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
CNS5556	279270K000070307	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
CPA1249	279270K000070287	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
CPB3239	279270K000070420	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
CRA5299	279270K000070065	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
CRL8126	279270K000070398	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
CRO8145	279270K000038325	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
CSF6118	279270K000039463	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
CUA5100	279270K000041011	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
CUD5C27	279270NIC0034309	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
CUD5C27	279270NIC0034352	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
CUN7A67	279270K000069769	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
CWQ3109	279270K000040916	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
CXL5472	279270K000060994	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
CYK8232	279270K000040130	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
CYK8232	279270K000040032	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
CYK8232	279270K000039686	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
CYK8232	279270K000038476	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
CZM7161	279270K000070366	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
CZM7161	279270K000069880	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
DAP7C23	279270K000038247	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
DAP7C23	279270K000070297	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
DBC9I46	279270NIC0034399	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
DDY0G36	279270K000038438	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
DDY1707	279270NIC0034345	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
DDY2580	279270K000040973	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
DEJ7119	279270K000069701	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
DEN4769	279270K000069854	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
DFY0J98	279270K000069746	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
DGJ7C88	279270K000040504	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
DGU9379	279270K000070488	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
DKR3I70	279270K000070005	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
DKW4D68	279270NIC0034393	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
DLB1A08	279270K000070121	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
DLB1A08	279270K000070256	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
DMA4A77	279270NIC0034305	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
DMQ1B13	279270K000039692	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
DNQ1B88	279270K000070382	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
DNQ1B88	279270K000070434	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
DOD2H66	279270K000061285	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
DOS5876	279270K000070018	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
DPB3122	279270NIC0034480	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
DPN0367	279270K000040780	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
DPS7J73	279270K000070010	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
DSA6E00	279270NIC0034512	15/04/2023	50020	R\$ 390.46
DSE6E47	279270K000070442	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
DST5760	279270K000041646	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
DST5760	279270K000041647	19/02/2023	74550	R\$ 130.16
DTE0953	279270K000070471	03/05/2023	74710	R\$ 880.41
DTV5C93	279270K000069937	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
DVK7603	279270K000040150	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
DVO0I35	279270K000060767	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
DWB5615	279270K000061240	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
DXB8924	279270K000070056	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
DYY2810	279270K000069706	28/04/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 34 de 60

DZK6B60	279270K000070280	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
EBL9A47	279270K000070465	02/05/2023	57461	R\$ 130.16
EDF8H70	279270K000070357	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
EDS6B23	279270K000069724	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
EEE6H38	279270NIC0034407	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
EEL4A85	279270K000070349	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
EEY2H41	279270K000038172	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
EGR4515	279270K000070354	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
EGS4A56	279270K000061239	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
EGX8J46	279270NIC0034460	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
EIW0029	279270K000038535	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
EJJ6D49	279270K000070190	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
EJJ6D49	279270K000070209	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
EKE0I98	279270K000070197	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
EKP2H33	279270K000070127	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
EKQ3362	279270K000070252	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
EKT1D61	279270K000070328	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
EKZ6H94	279270K000039880	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
ELD9G48	279270K000070191	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
EMU7C60	279270NIC0034253	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
EMW7I12	279270K000070145	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
END0B41	279270NIC0034226	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ENG8460	279270NIC0034204	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ENL4A69	279270K000069956	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ENS5552	279270K000040898	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
EOE4J83	279270K000039712	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
EOF9E34	279270K000069899	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
EPG7F42	279270K000070261	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
EQU8D16	279270NIC0034343	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ERK2C24	279270K000070189	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ERU5578	279270NIC0034248	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ETA9A61	279270K000069764	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
EUF5G43	279270K000069898	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
EUL4347	279270K000037901	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
EUX4A45	279270NIC0034246	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
EWC2704	279270NIC0034384	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
EZA8H79	279270K000069951	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FAJ1707	279270NIC0034337	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FAR4380	279270NIC0034294	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FBP6F50	279270K000070096	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
FCJ8D54	279270K000070263	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FCO2F89	279270K000070130	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FCX8G77	279270K000069840	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
FDK9G23	279270NIC0034295	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FDL3G35	279270K000069986	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
FDS2E71	279270K000070172	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FEJ5730	279270K000070205	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FEP3828	279270K000070260	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FEP3828	279270K000070228	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FEV0I81	279270K000069864	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
FGN4G54	279270K000069982	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FHT3A37	279270K000070098	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FHW0D19	279270K000070072	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FHZ4A97	279270K000070295	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
FIL9C43	279270NIC0034489	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FIM2456	279270K000070033	29/04/2023	74710	R\$ 880.41



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 35 de 60

FJH1970	279270NIC0034224	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FJ15A34	279270NIC0034474	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FJ15A34	279270NIC0034442	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FLZ2E06	279270K000069908	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
FMG9123	279270K000069857	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
FMU5G87	279270K000070479	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
FNF6678	279270K000069714	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
FPK9350	279270NIC0034392	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FQH9A57	279270K000070367	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
FRI6D70	279270K000069655	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
FRR2G24	279270NIC0034467	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FRY8C38	279270K000040441	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
FSH5A59	279270NIC0034505	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FSP1912	279270NIC0034417	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FTF2G58	279270K000070039	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
FTS2E07	279270K000069852	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
FUF3H65	279270NIC0034425	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FVB4D04	279270NIC0034432	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FVU0A92	279270K000069991	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FVY2I28	279270K000070114	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FXK9D77	279270NIC0034353	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
FXP3I18	279270K000070138	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
FXP3I18	279270K000070140	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
GCP4C23	279270K000070196	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
GFG2I13	279270K000070433	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
GHJ8D95	279270K000070477	03/05/2023	57461	R\$ 130.16
GHT6H71	279270K000070079	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
GKB1B54	279270K000069673	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
GTM6603	279270K000069973	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
GVR7C18	279270K000070177	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
HDV9F79	279270K000070183	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
HGO8C52	279270K000069753	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
HIA3642	279270K000070251	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
HJI8276	279270K000039949	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
HLG1H42	279270K000070483	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
HLG3634	279270K000039637	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
HMO0F70	279270K000069955	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
HMO0F70	279270K000069770	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
HQN3823	279270NIC0034430	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
HRI8F02	279270NIC0034273	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
HSG0A20	279270K000070312	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
HSI1A87	279270K000070370	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
HSJ8A82	279270NIC0034413	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
HTI3E29	279270K000070257	29/04/2023	57461	R\$ 130.16
HTI8J52	279270NIC0034315	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
HTL5502	279270K000040400	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
HTL5502	279270K000042753	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
HTL5502	279270K000040792	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
HTL5502	279270K000042749	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
HTN4133	279270K000070266	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
HWI7I21	279270K000069917	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
HWI7I21	279270K000070058	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
HYG2G75	279270K000038402	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
HYG2G75	279270K000038939	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
HYG2G75	279270K000038865	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
IJC7C71	279270NIC0034255	15/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 36 de 60

INX6I13	279270K000069749	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
IOP6B29	279270K000039023	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
IPG9709	279270NIC0034360	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
IPH6J92	279270NIC0034436	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
IPH6J92	279270NIC0034481	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
IPN5025	279270K000069845	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
IPN5025	279270K000069723	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
IPR9809	279270NIC0034490	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
IPY1D56	279270NIC0034281	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ISC6503	279270K000069964	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
ISU9G69	279270NIC0034347	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
ITT1A15	279270K000039174	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
ITU8C39	279270NIC0034208	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
IVF3663	279270K000070220	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
IWY3028	279270NIC0034383	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
IXM1C63	279270NIC0034285	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
IYQ6J24	279270K000040537	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
IYQ6J24	279270K000041016	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
IZV5D81	279270K000069690	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
JAE1E84	279270NIC0034193	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
JAG7J00	279270K000070223	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
JAI1C00	279270K000038689	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
JEA1J63	279270NIC0034261	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
JJJ3J61	279270K000070241	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
JKB5A55	279270K000070157	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
JQH1092	279270K000070212	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
JSH0B21	279270K000070343	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
JZO7D37	279270K000070406	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
JZS4D32	279270K000069814	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
JZZ9A69	279270K000070305	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
KAA7616	279270K000070101	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
KAP4912	279270NIC0034196	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
KAR8132	279270K000038565	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
KGX8320	279270NIC0034504	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
KJP6E19	279270K000070485	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
KJV5042	279270K000061215	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
KMD5F17	279270K000070294	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
KXJ0208	279270K000070153	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
LME3J63	279270K000070100	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
LPG4E97	279270NIC0034331	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
LTX4790	279270K000070423	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
LVV5650	279270K000070128	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
LVV5650	279270K000070092	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
LWY5007	279270K000070180	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
LXL1J72	279270K000069688	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
LXY4687	279270K000070004	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
MBO8J36	279270K000070460	02/05/2023	57461	R\$ 130.16
MCC4256	279270K000039115	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
MCE6782	279270K000070705	01/05/2023	74550	R\$ 130.16
MCS9D65	279270K000038534	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
MDS1409	279270K000038640	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
MDS1409	279270K000037981	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
MES6I09	279270K000069896	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
MEY0110	279270K000070331	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
MFJ4B15	279270K000069816	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
MFV3H74	279270K000038029	13/02/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 37 de 60

MHM7446	279270K000070333	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
MHM7446	279270K000070117	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
MIP9700	279270NIC0034280	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
MIP9J46	279270K000069903	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
MIP9J46	279270K000069931	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
MIY3G66	279270K000069831	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
MJE1G14	279270K000069839	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
MJE1G14	279270K000070028	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
MJE1G14	279270K000069712	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
MJE1G14	279270K000069842	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
MJF6822	279270K000039379	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
MJH5C57	279270K000037833	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
MJT3056	279270K000070111	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
MJU8088	279270NIC0034477	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
MKC3H17	279270K000070247	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
MKI6J99	279270K000070050	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
MKW1H11	279270K000040742	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
MLI9E18	279270NIC0034200	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
MMA0G71	279270NIC0034245	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
MMD1D92	279270K000070176	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
MMD8C81	279270K000069895	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
MMH9770	279270K000070482	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
MOL9713	279270K000069771	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
MPY0J02	279270K000069656	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
MTV9E57	279270K000070306	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
MUS7I76	279270NIC0034377	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
MZZ2F50	279270K000040884	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
NCE9I76	279270NIC0034312	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
NCJ3169	279270NIC0034319	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
NCL4F32	279270K000038391	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
NCN7I25	279270K000037904	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
NDU4E41	279270K000040051	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
NEB0J95	279270NIC0034300	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
NEM2G55	279270K000069942	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
NFC9J99	279270K000070142	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
NGG6257	279270K000069901	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
NJT4F46	279270K000069837	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
NKR0C50	279270NIC0034379	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
NKX0C15	279270NIC0034218	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
NQD2C84	279270K000069709	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
NRR1906	279270K000069935	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
NSD8583	279270NIC0034461	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
NSQ4G84	279270K000040345	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
NUN1H17	279270K000070487	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
NWF0G33	279270K000069761	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
NWU0626	279270K000069781	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
NXV1183	279270K000069838	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
NYZ6007	279270K000070272	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
NZT9I91	279270NIC0034403	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
OGA5H67	279270K000069889	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
OGA5H67	279270K000069865	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
OMK3F79	279270K000038262	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
OMR6D95	279270K000070429	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
OMU0J70	279270K000070043	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
ONC5I70	279270K000069943	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
OOH9D29	279270K000069892	29/04/2023	74710	R\$ 880.41



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 38 de 60

OOM5E08	279270K000038123	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
OOP6C83	279270K000069995	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
OPN8J21	279270K000060878	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
OSD2871	279270K000039163	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
OXG5C00	279270K000070036	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
PBV3G93	279270NIC0034357	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
PDW3D02	279270K000069841	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
PER5G06	279270K000070338	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
PHG2E48	279270NIC0034438	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
PJP1I61	279270K000037894	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
PPP1E70	279270K000069692	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
PVL1633	279270NIC0034225	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
PXY9J61	279270K000070375	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
PYF8G97	279270NIC0034278	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
PYQ2G70	279270NIC0034499	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
PZD5D56	279270K000038849	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
PZN9291	279270K000069762	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
PZX7258	279270K000069934	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
QAS9B47	279270K000069945	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
QAT9J34	279270NIC0034313	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
QAV8C35	279270K000039457	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
QBA9J72	279270NIC0034192	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
QBK7292	279270K000069918	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
QBN7F70	279270K000037832	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
QBN7F70	279270K000038453	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
QCH1J87	279270K000038703	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
QCH1J87	279270K000038529	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
QCW1J40	279270K000070192	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
QEJ7G26	279270NIC0034269	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
QHY2E88	279270K000070318	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
QIP4C89	279270K000069983	29/04/2023	74710	R\$ 880.41
QIP6346	279270K000070159	29/04/2023	57461	R\$ 130.16
QJE7E04	279270K000070020	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
QJW2D49	279270K000040107	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
QNV8C23	279270K000069878	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
QOO0F87	279270NIC0034367	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
QOT4216	279270K000070086	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
QOU0A76	279270K000070322	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
QPD9G11	279270NIC0034414	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
QPH5F45	279270K000070469	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
QPO0D24	279270NIC0034230	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
QPQ5G89	279270K000038263	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
QPQ5G89	279270K000038328	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
QPR9H08	279270K000038787	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
QPY1J27	279270K000070278	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
QQB4D14	279270K000070240	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
QQM8E26	279270K000061047	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
QQM8E26	279270K000061160	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
QTK0898	279270NIC0034217	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
QUF4D89	279270NIC0034297	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
QUK7043	279270NIC0034456	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
QUQ3J79	279270K000038150	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
QUZ8408	279270NIC0034389	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
QVZ5J89	279270K000070203	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
QXI7005	279270NIC0034532	15/04/2023	50020	R\$ 390.46
QXT9C66	279270NIC0034508	15/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 39 de 60

QZW6E88	279270K000069748	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
RAH5857	279270NIC0034194	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAH5857	279270NIC0034497	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAH9217	279270NIC0034396	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RCZ6A49	279270K000038329	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
RDT6I47	279270NIC0034256	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RFC9B36	279270NIC0034484	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RFP4D90	279270NIC0034234	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RFX2C42	279270NIC0034268	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RFX4J12	279270NIC0034401	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RFX4J12	279270NIC0034440	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHA3I26	279270NIC0034342	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHB0H73	279270K000069800	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHB1H22	279270K000069732	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHB6G49	279270K000070227	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHB8G96	279270K000039403	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHC1E02	279270K000060958	01/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHD6J14	279270NIC0034306	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHD8B07	279270K000069921	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
RHD8E15	279270K000070444	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHE4I97	279270NIC0034263	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHE5B34	279270K000038066	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHE5B34	279270K000038122	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHG2D52	279270K000069672	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHG5C91	279270NIC0034328	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHH4B33	279270NIC0034395	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHI1A82	279270NIC0034427	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK2H75	279270NIC0034259	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK2H75	279270NIC0034262	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK2H75	279270NIC0034205	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK3A84	279270K000069760	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHL9A87	279270NIC0034500	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHM3B83	279270NIC0034458	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHM6I67	279270NIC0034241	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHM7B12	279270NIC0034455	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHN5G84	279270NIC0034301	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHOOG82	279270K000070091	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
RHP7I77	279270NIC0034330	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHR8J45	279270NIC0034420	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHR9I54	279270K000069930	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHS0H56	279270K000039411	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHS6A63	279270NIC0034471	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHS7B61	279270NIC0034411	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHS9H64	279270K000069708	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
RHT0I35	279270NIC0034468	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHT0I35	279270NIC0034197	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHT5B26	279270K000038318	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHU5G84	279270NIC0034284	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHW0D64	279270K000069744	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHW2B93	279270K000070435	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHW2C57	279270K000069804	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHW7C91	279270K000069707	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
RHY1F87	279270NIC0034491	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHY8D09	279270NIC0034361	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHY8J46	279270K000038609	14/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHY8J46	279270K000038342	13/02/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 40 de 60

RHZ7C56	279270K000040240	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
RHZ8I25	279270NIC0034341	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHZ8I25	279270NIC0034445	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RKZ3A09	279270K000069939	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
RKZ5C00	279270K000041104	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
RLB7B65	279270K000039404	15/02/2023	74550	R\$ 130.16
RLJ3B14	279270K000070473	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
RMI7C48	279270K000069775	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
RMM6I65	279270NIC0034533	15/04/2023	50020	R\$ 390.46
RMQ4A76	279270NIC0034509	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNJ6G05	279270NIC0034380	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNW0C72	279270K000069752	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
RTJ7D25	279270NIC0034493	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTX1A37	279270K000069940	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
RTX1A37	279270K000069774	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
RTX9J91	279270K000070365	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
RUB1I35	279270NIC0034332	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUG8D60	279270NIC0034258	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUV6H61	279270NIC0034513	15/04/2023	50020	R\$ 390.46
RUX1J25	279270NIC0034398	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RWD4B09	279270NIC0034378	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
RXN7A10	279270K000069897	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
SDP0G14	279270K000038462	13/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDP4I95	279270NIC0034376	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDP8A68	279270K000060757	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
SDR8B60	279270K000069721	28/04/2023	74630	R\$ 195.23
SDS4J47	279270K000070291	30/04/2023	74550	R\$ 130.16
SDS9J48	279270K000070014	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
SDT8H57	279270NIC0034210	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDU3E72	279270K000070466	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
SDU7C91	279270K000040762	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDV1A52	279270NIC0034381	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDV7B89	279270K000041352	18/02/2023	74550	R\$ 130.16
SDW1D56	279270NIC0034429	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDW5D50	279270NIC0034339	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDX4J01	279270NIC0034426	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDX5J16	279270NIC0034494	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDZ1G91	279270K000069877	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
SED1J33	279270NIC0034199	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
SEE1I30	279270NIC0034433	15/04/2023	50020	R\$ 260.32
SEE4F20	279270K000069659	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
SEG8J30	279270K000069870	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
SEH0I93	279270K000070049	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
SEI1C52	279270K000069832	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
SEK3F10	279270K000070255	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
SEK5D38	279270K000070061	29/04/2023	74630	R\$ 195.23
SFT8A00	279270K000070246	29/04/2023	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/08/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAK1776	279270K000069810	28/04/2023	74550	
ACZ3380	279270K000069792	28/04/2023	74550	5380232759
AGK9A94	279270K000069875	29/04/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 41 de 60

AHK2E81	279270K000070451	30/04/2023	74550	
AHP6D09	279270K000070362	30/04/2023	74550	6912004803
AHP6D09	279270K000069887	29/04/2023	74550	6912004803
AHV7353	279270K000070106	29/04/2023	74550	
AJH9B23	279270K000070200	29/04/2023	74550	
AJN1J24	279270K000070052	29/04/2023	74550	
AJY5616	279270K000069716	28/04/2023	74550	
AKB5D59	279270K000069914	29/04/2023	74550	3052121658
ALJ0H00	279270K000070132	29/04/2023	74550	
ALJ8H33	279270K000070181	29/04/2023	74550	
ALW4047	279270K000070022	29/04/2023	74550	
AMK6H90	279270K000070330	30/04/2023	74550	5473803201
AMN0H79	279270K000070308	30/04/2023	74550	
ANH9D93	279270K000070321	30/04/2023	74550	
ANN6J30	279270K000070199	29/04/2023	74550	
ANQ5638	279270K000069963	29/04/2023	74550	
AOA0967	279270K000070198	29/04/2023	74550	
AOC0I21	279270K000070225	29/04/2023	74550	
AOK0A78	279270K000070253	29/04/2023	74550	
APA3232	279270K000069874	29/04/2023	74550	
APB1185	279270K000070238	29/04/2023	74550	
APL9F94	279270K000070384	30/04/2023	74550	
AQJ1774	279270K000070042	29/04/2023	74550	
ARB3E86	279270K000069885	29/04/2023	74550	
ARL1D65	279270K000070373	30/04/2023	74550	
ARY8013	279270K000069786	28/04/2023	74550	
ARY9I84	279270K000069981	29/04/2023	74550	
ARZ7E75	279270K000070249	29/04/2023	74550	5413261290
ASF2B87	279270K000070094	29/04/2023	74550	
ASN1361	279270K000070285	30/04/2023	74550	
ASP2625	279270K000069809	28/04/2023	74550	
ASQ4851	279270K000070037	29/04/2023	74550	3624826274
ASQ4C24	279270K000070216	29/04/2023	74550	
AST8756	279270K000070335	30/04/2023	74550	
ASY8E59	279270K000069862	28/04/2023	74550	
ATJ7H69	279270K000069727	28/04/2023	74550	
ATK3J23	279270K000070304	30/04/2023	74550	
ATP2834	279270K000070264	30/04/2023	74550	
ATP6E19	279270K000070320	30/04/2023	74550	
ATV4430	279270K000070323	30/04/2023	74550	
ATZ3F03	279270K000070148	29/04/2023	74550	419306703
AUC0D08	279270K000070277	30/04/2023	74550	
AUC7A38	279270K000069925	29/04/2023	74550	
AUI8G94	279270K000070400	30/04/2023	74550	
AUN2742	279270K000070309	30/04/2023	74550	
AUT9991	279270K000070187	29/04/2023	74550	
AUT9E14	279270K000069684	28/04/2023	74550	
AVD0114	279270K000069686	28/04/2023	74550	
AVI2G80	279270K000069936	29/04/2023	74550	3224633325
AVU4709	279270K000070376	30/04/2023	74550	
AVV9881	279270K000070088	29/04/2023	74550	
AVX1I31	279270K000070194	29/04/2023	74550	
AWU2596	279270K000070421	30/04/2023	74550	4207190352
AWZ2H52	279270K000070144	29/04/2023	74550	
AXJ9204	279270K000069990	29/04/2023	74550	
AXL5B80	279270K000070174	29/04/2023	74550	3723491465



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 42 de 60

AXO5A89	279270K000070068	29/04/2023	74550	7177699333
AXX4A29	279270K000070167	29/04/2023	74550	
AYC9J86	279270K000069675	28/04/2023	74550	
AZK6994	279270K000069997	29/04/2023	74550	
AZK6E85	279270K000070445	30/04/2023	74550	
AZT2B98	279270K000070381	30/04/2023	74550	
AZW9683	279270K000070395	30/04/2023	74550	
AZX2H07	279270K000070292	30/04/2023	74550	
BAA5G65	279270K000070217	29/04/2023	74550	6726030711
BAB9399	279270K000070125	29/04/2023	74550	2257451070
BAC3C77	279270K000069767	28/04/2023	74550	
BAC4A60	279270K000070329	30/04/2023	74550	
BAF9I07	279270K000069965	29/04/2023	74550	
BAI1787	279270K000069661	28/04/2023	74550	3931607717
BAQ0A38	279270K000070282	30/04/2023	74550	5403287960
BAV7J50	279270K000070215	29/04/2023	74550	
BBF1947	279270K000070126	29/04/2023	74550	
BBH3171	279270K000070150	29/04/2023	74550	
BBU1A96	279270K000069682	28/04/2023	74550	
BBU9755	279270K000070078	29/04/2023	74550	
BCE6730	279270K000069988	29/04/2023	74550	
BCH3J69	279270K000070155	29/04/2023	74550	
BCH5482	279270K000069702	28/04/2023	74550	
BCK2214	279270K000070161	29/04/2023	74550	
BCN1G73	279270K000069677	28/04/2023	74550	3756890494
BCO5218	279270K000070438	30/04/2023	74550	
BCP0211	279270K000069926	29/04/2023	74550	
BCW4A23	279270K000069680	28/04/2023	74550	
BCY9G80	279270K000069972	29/04/2023	74550	
BDF3E11	279270K000070060	29/04/2023	74550	5458322393
BDH4A82	279270K000070448	30/04/2023	74550	
BDJ8F37	279270K000070441	30/04/2023	74550	7771554080
BDL9D41	279270K000070089	29/04/2023	74550	
BDM8C71	279270K000069958	29/04/2023	74550	
BDU7H36	279270K000069929	29/04/2023	74550	
BDZ7C21	279270K000069962	29/04/2023	74550	
BED2I84	279270K000070040	29/04/2023	74550	4886392663
BEI8F04	279270K000070041	29/04/2023	74550	
BHF1G61	279270K000070118	29/04/2023	74550	
BJP6I09	279270K000070327	30/04/2023	74550	
CGU3928	279270K000070170	29/04/2023	74550	
CRW4B20	279270K000070201	29/04/2023	74550	7060878847
CZX2I63	279270K000070267	30/04/2023	74550	7463063933
DCV6A12	279270K000070447	30/04/2023	74550	2893973409
DGC2540	279270K000069731	28/04/2023	74550	
DMR2F24	279270K000070210	29/04/2023	74550	
DMX5F94	279270K000069740	28/04/2023	74550	
DOL5313	279270K000070162	29/04/2023	74550	
DQC0315	279270K000070286	30/04/2023	74550	
DTA8223	279270K000070303	30/04/2023	74550	
ELD9G48	279270K000070214	29/04/2023	74550	
EQH7F25	279270K000070371	30/04/2023	74550	7795225657
EQM6I03	279270K000070073	29/04/2023	74550	
EZX1I34	279270K000069953	29/04/2023	74550	6536646360
FFT8582	279270K000070184	29/04/2023	74550	402934703
FJB5E23	279270K000069828	28/04/2023	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 43 de 60

FXV4J42	279270K000070024	29/04/2023	74550	1162469140
FZR3D57	279270K000070273	30/04/2023	74550	
GHT3C94	279270K000069907	29/04/2023	74550	
GJH7B28	279270K000070457	30/04/2023	74550	
GTD5A82	279270K000070234	29/04/2023	74550	
HLJ2C04	279270K000070339	30/04/2023	74550	
HRU5884	279270K000070055	29/04/2023	74550	
HTI5965	279270K000070425	30/04/2023	74550	
IMT3G58	279270K000070083	29/04/2023	74550	
IQR3G84	279270K000070414	30/04/2023	74550	
IUO7976	279270K000069815	28/04/2023	74550	
IXL2J04	279270K000069783	28/04/2023	74550	
JFJ5103	279270K000069927	29/04/2023	74550	
KDR6D48	279270K000070029	29/04/2023	74550	
KLO1H74	279270K000069881	29/04/2023	74550	
LWZ6700	279270K000069663	28/04/2023	74550	6539869162
MAT1060	279270K000069911	29/04/2023	74550	
MKN5I74	279270K000070364	30/04/2023	74550	
MLZ4792	279270K000069968	29/04/2023	74550	
MNI4715	279270K000070369	30/04/2023	74550	
MNT6627	279270K000069994	29/04/2023	74550	
NCW3G32	279270K000069700	28/04/2023	74550	
NEQ0940	279270K000070066	29/04/2023	74550	
NEZ4C56	279270K000070342	30/04/2023	74550	
NQA1300	279270K000070300	30/04/2023	74550	
NQG2592	279270K000069924	29/04/2023	74550	
NRH6I19	279270K000070193	29/04/2023	74550	
OOZ2907	279270K000069905	29/04/2023	74550	1054038507
PWT3703	279270K000069974	29/04/2023	74550	3804299216
PYY4C39	279270K000070449	30/04/2023	74550	
QAR5D89	279270K000070112	29/04/2023	74550	
QAX4E03	279270K000070378	30/04/2023	74550	
QIH5E25	279270K000070431	30/04/2023	74550	
QIU0451	279270K000069722	28/04/2023	74550	3111781083
QIY2112	279270K000070422	30/04/2023	74550	
QTK7D27	279270K000070229	29/04/2023	74550	5117265476
RHC1F14	279270K000070427	30/04/2023	74550	
RHF6I23	279270K000069806	28/04/2023	74550	4887967962
RHG3G14	279270K000070326	30/04/2023	74550	463035435
RHI4J62	279270K000070015	29/04/2023	74550	
RHI5B44	279270K000069755	28/04/2023	74550	5214781466
RHR4I73	279270K000069717	28/04/2023	74550	1942959538
RHW2C42	279270K000069787	28/04/2023	74550	6504338636
RHZ8D64	279270K000069713	28/04/2023	74550	
RLL3F42	279270K000070356	30/04/2023	74550	
RRT8E80	279270K000070027	29/04/2023	74550	
SDR6C71	279270K000069715	28/04/2023	74550	
SEB2F19	279270K000069766	28/04/2023	74550	1763878672
SEG2B36	279270K000069947	29/04/2023	74550	
SEK5D38	279270K000070173	29/04/2023	74550	1499386300
SFI7E77	279270K000070051	29/04/2023	74550	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/08/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 44 de 60

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ADE4645	279270T000192127	29/04/2023	53470	
ARD9444	279270T000190136	26/04/2023	72340	
AXK0H61	279270T000193226	28/04/2023	72340	
MEJ3052	279270T000196135	02/05/2023	54600	
MNG8191	279270T000188134	28/04/2023	56222	6031039985
RHX1B83	279270T000190163	23/05/2023	54600	4183062910

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/08/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABH5522	279270NIC0033804	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ABJ1147	279270NIC0033751	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
ABJ1716	279270NIC0033856	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ABJ3A68	279270NIC0033785	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ACI8601	279270NIC0034046	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
ACS1E17	279270K000037777	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
ACS3D63	279270K000060459	31/03/2023	74550	R\$ 130.16
ACU2B09	279270NIC0033546	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ADW9242	279270NIC0033815	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AEP4A32	279270T000095608	25/04/2023	51930	R\$ 293.47
AFC5H28	279270NIC0033831	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AFK5334	116100T000411752	26/04/2023	65300	R\$ 195.23
AFR9E12	279270NIC0034066	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
AGN3672	279270T000193231	28/04/2023	55411	R\$ 195.23
AGQ4A55	279270NIC0033608	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AGR8822	279270NIC0033741	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AGU9260	279270K000037490	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AIA4A88	279270NIC0033624	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AIG6G06	279270NIC0034035	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
AIQ3258	279270NIC0034040	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
AJK8C18	279270T000188136	30/04/2023	51851	R\$ 195.23
AJR8F34	279270NIC0033559	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AJY4103	279270NIC0033619	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKH8J82	279270NIC0033503	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKI4H47	279270NIC0033706	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKI4H47	279270NIC0033528	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AKI4H47	279270NIC0033583	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKI4H47	279270NIC0033745	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AKJ6693	279270NIC0033509	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AKO0A37	279270NIC0033818	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ALD3783	279270NIC0034023	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
ALJ8479	279270NIC0034025	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
ALL0391	279270NIC0033892	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ALM6533	279270T000196130	28/04/2023	55411	R\$ 195.23
AME3J63	279270NIC0033468	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AMQ3221	279270T000196129	28/04/2023	55411	R\$ 195.23
AMR6346	279270NIC0033545	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
ANA9D91	279270K000037609	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
ANJ3H49	279270NIC0033857	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AON9F21	279270NIC0033704	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AOP3777	279270NIC0034002	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AOP5608	279270NIC0033961	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AOS5J57	279270NIC0033633	11/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 45 de 60

AOU4969	279270NIC0034008	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
APB2399	279270NIC0033450	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
APC9E46	279270NIC0033634	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
API4F33	279270NIC0033622	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
APM3179	279270NIC0033718	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
APT5G60	279270NIC0033544	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
APT6E73	279270NIC0034073	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
AQA6459	279270NIC0033996	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AQD5580	279270F000078850	17/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQE2G56	279270NIC0033506	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AQN6292	279270K000037607	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
AQO1303	279270NIC0033907	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AQP8E12	279270T000184006	28/04/2023	51851	R\$ 195.23
AQS3D81	279270T000196134	02/05/2023	76331	R\$ 293.47
AQT1911	279270NIC0034049	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
AQU7678	279270NIC0033974	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARC6750	279270NIC0033894	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARE7515	279270NIC0034072	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
ARIOF22	279270NIC0033567	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARN8612	279270NIC0033986	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARR2D18	279270NIC0033692	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
ARU8F51	279270NIC0033691	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARW1227	279270NIC0033727	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ARY2D92	279270T000188139	02/05/2023	51851	R\$ 195.23
ASB6450	279270NIC0033649	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASD2I61	279270NIC0033821	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASO2607	279270NIC0034004	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASQ1B19	279270NIC0033895	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ASS3E84	279270NIC0033995	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATA1776	279270NIC0033865	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATG1E18	279270NIC0034006	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATH8201	279270NIC0033960	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATL8C04	279270NIC0033951	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATM8B52	279270NIC0034053	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
ATQ8481	279270T000193227	28/04/2023	72340	R\$ 130.16
ATR8313	279270NIC0033897	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATS7A45	279270NIC0033456	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ATS7B42	279270NIC0033519	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUA7888	279270NIC0033851	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUC9C61	279270NIC0033437	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AUE4C31	279270NIC0033948	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUI4782	279270NIC0033581	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUJ5879	279270NIC0033659	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUJ5879	279270NIC0033975	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUJ5879	279270NIC0033893	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUJ5879	279270NIC0033819	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUP2059	279270NIC0034021	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
AUQ9622	279270NIC0033565	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUQ9622	279270NIC0033774	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUQ9622	279270NIC0033891	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUQ9622	279270NIC0033440	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUR0814	279270NIC0033838	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUS9823	279270NIC0033472	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUT6033	279270NIC0033670	11/04/2023	50020	R\$ 586.94
AUV1J60	279270K000060658	31/03/2023	74550	R\$ 130.16
AUW8J77	279270NIC0034009	11/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 46 de 60

AUX8C30	279270NIC0033997	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AUY7646	279270NIC0034010	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVA1045	279270NIC0033447	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AVA5255	279270NIC0033700	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AVB2444	279270NIC0033742	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVD6G39	279270T000191100	28/04/2023	55500	R\$ 130.16
AVE2G41	279270NIC0033549	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVH3I85	279270NIC0033680	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AVI4H44	279270K000060495	31/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVK5B66	279270NIC0033932	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVM6544	279270NIC0033992	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVY3H77	279270NIC0034048	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
AVY8137	279270NIC0033903	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVZ6296	279270NIC0033737	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AVZ6296	279270NIC0033476	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AVZ6296	279270NIC0033723	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWA5019	279270NIC0033688	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWA5019	279270NIC0033959	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWF2C01	279270NIC0033569	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWI3G66	279270NIC0034091	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWO0F80	279270NIC0034083	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWP2G68	279270NIC0033537	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AWP2G68	279270NIC0033532	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWT2I62	279270NIC0033579	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AWY4H51	279270NIC0033979	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWZ3451	279270NIC0033568	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWZ5172	279270NIC0033882	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AWZ7044	279270T000194124	27/04/2023	58434	R\$ 195.23
AXA5H73	279270NIC0033639	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXG5F11	279270NIC0034064	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
AXH6081	279270NIC0033834	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXJ8G10	279270NIC0033654	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXL2671	279270NIC0033739	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AXM0C54	279270NIC0033884	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXM7604	279270NIC0033985	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXM7604	279270NIC0033990	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXM7B47	279270NIC0034054	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
AXS1H32	279270NIC0034011	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXS1H32	279270NIC0033978	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXS2F76	279270NIC0033925	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AXS5602	279270NIC0033668	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AXT0F94	279270NIC0033682	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AXY6I98	279270NIC0033934	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYA4457	279270NIC0033744	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYB7129	279270NIC0033674	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYD1G83	279270NIC0033693	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYE5543	279270NIC0033964	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYE5J33	279270NIC0033645	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYF3297	279270NIC0034018	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYG4A67	279270NIC0033586	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYG4A67	279270NIC0033575	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYG7188	279270NIC0033592	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYI1H88	279270NIC0033931	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYJ1J09	279270T000193230	28/04/2023	72340	R\$ 130.16
AYP0485	279270F000078807	16/02/2023	74550	R\$ 130.16
AYP2A11	279270NIC0033731	11/04/2023	50020	R\$ 390.46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 47 de 60

AYQ3097	279270NIC0033446	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYR3871	279270NIC0034001	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYR4E34	116100T000411751	26/04/2023	59910	R\$ 293.47
AYT2B18	279270NIC0033711	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYU3882	279270NIC0033539	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYU3882	279270NIC0033574	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYV7588	279270NIC0033627	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYX3961	279270NIC0033689	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AYX7E38	279270NIC0033543	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYX8177	279270NIC0033597	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AYZ1660	279270NIC0034031	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
AZA7H35	279270NIC0033993	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZB1A77	279270NIC0033786	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZD2141	279270NIC0033475	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZD8G91	279270NIC0033673	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZE1D33	279270NIC0033598	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZE1D33	279270NIC0033518	11/04/2023	50020	R\$ 1760.82
AZK0I15	279270NIC0033490	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZP6576	279270NIC0033826	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZS6392	279270NIC0033899	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZT4I91	279270NIC0033540	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZT4I91	279270NIC0033924	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZV5B16	279270NIC0034168	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZW0768	279270NIC0033913	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
AZZ8E68	279270NIC0033710	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
AZZ9G62	279270NIC0033614	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAB9396	279270NIC0033621	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAC8E84	279270NIC0033798	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAD7E75	279270NIC0033464	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAF7I30	279270F000079007	22/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAI1787	279270NIC0033630	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAK8A55	279270NIC0033730	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAL5054	279270NIC0033955	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAL5054	279270NIC0033906	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAL8B30	279270NIC0033662	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAO4685	279270NIC0033752	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAP0B95	279270NIC0033671	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAP8I02	279270K000037606	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAP9C64	279270NIC0033829	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAR3499	279270NIC0033623	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAS8579	279270NIC0033534	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BAT7338	279270NIC0033890	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAT7443	279270NIC0034043	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BAU7C74	279270NIC0033950	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAW7060	279270NIC0033807	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAX4B68	279270NIC0033747	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAZ6G22	279270NIC0033748	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BAZ6G22	279270NIC0033724	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBA5827	279270NIC0033610	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBA5828	279270NIC0033439	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBC2091	279270NIC0033445	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBC5J23	279270T000190135	26/04/2023	72340	R\$ 130.16
BBD7154	279270NIC0033967	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBE9C25	279270NIC0033754	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBF8J93	279270K000037815	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBF8J93	279270F000078824	16/02/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 48 de 60

BBK3A50	279270NIC0033505	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBK6170	279270T000188132	28/04/2023	55500	R\$ 130.16
BBM3890	279270NIC0033582	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBM3890	279270NIC0033675	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBM3890	279270NIC0033867	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBM4339	279270NIC0033800	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBO5165	279270NIC0033605	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBO7337	279270NIC0033595	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBP3896	279270NIC0033777	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBP7425	279270NIC0033945	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBQ5F79	279270NIC0033770	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBQ8714	279270NIC0033683	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBQ8714	279270NIC0033493	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBR3I55	279270NIC0033789	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBR3I55	279270NIC0033802	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBS1672	279270NIC0033836	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBS1E11	279270K000037769	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
BBS8J01	279270NIC0033578	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBT9444	279270NIC0033715	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBT9444	279270NIC0033640	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBU9703	279270NIC0033555	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBU9B82	279270NIC0033941	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BBV7H22	279270NIC0033678	11/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BBW4C16	279270NIC0033604	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBY5643	279270NIC0033676	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBZ0F56	279270NIC0033875	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBZ0F56	279270NIC0033438	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BBZ3983	279270NIC0033795	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCB1617	279270NIC0033644	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCC3667	279270NIC0033577	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCD1378	279270NIC0033956	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCF2056	279270T000196132	28/04/2023	57380	R\$ 293.47
BCF8G85	279270NIC0033787	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCG3424	279270NIC0033538	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCG7053	279270NIC0033536	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCH2024	279270NIC0033453	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCI7H31	279270NIC0033713	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCI7H31	279270NIC0033926	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCI7H31	279270NIC0033923	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCI7H31	279270NIC0034051	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BCI9952	279270NIC0033776	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCJ7G15	279270NIC0033631	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCK8276	279270NIC0033542	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCL7764	279270NIC0033810	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCM1832	279270NIC0033758	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCM2895	279270NIC0033618	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCM3705	279270NIC0034082	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCM5761	279270NIC0034039	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BCN2711	279270NIC0033767	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCP8996	279270NIC0033572	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCP8996	279270NIC0033922	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCQ5G67	279270NIC0033796	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCQ6817	279270NIC0034055	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BCR3F67	279270NIC0033909	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCR3F67	279270NIC0033947	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCR6C30	279270NIC0033465	11/04/2023	50020	R\$ 390.46



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 49 de 60

BCR6C30	279270NIC0033455	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCT2H51	279270NIC0033625	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCT2J64	279270NIC0033458	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCU6H25	279270K000037592	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
BCV1E60	279270NIC0033679	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCV5F27	279270K000060651	31/03/2023	74550	R\$ 130.16
BCV9B62	279270NIC0033954	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCW0E43	279270NIC0034062	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BCW5F75	279270NIC0033797	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCW5F76	279270NIC0033690	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCW9G97	279270NIC0033481	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCX8I26	279270NIC0033816	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCY4F71	279270NIC0033768	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BCY4G95	279270NIC0033709	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCZ4D04	279270NIC0033738	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCZ6G35	279270NIC0033526	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCZ6G35	279270NIC0033904	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BCZ7F64	279270NIC0033813	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDA1G95	279270NIC0033520	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDC7D19	279270NIC0034028	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BDD1J44	279270NIC0033547	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDD6J53	279270NIC0033952	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDD6J53	279270NIC0033497	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDD6J53	279270NIC0033686	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDD7J84	279270NIC0034027	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BDG7A44	279270NIC0033461	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDG7A44	279270NIC0033835	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDG7H48	279270NIC0034078	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDI1C86	279270NIC0033562	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDI3I08	279270NIC0033479	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDI5G06	279270NIC0033510	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDJ4H56	279270K000037683	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDJ8F98	279270NIC0033775	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDM0G57	279270NIC0033729	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDM1A84	279270T000191102	29/04/2023	54521	R\$ 195.23
BDM2D29	279270NIC0033953	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDM9H17	279270NIC0033866	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDN9J38	279270NIC0033929	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDO5J56	279270NIC0033603	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDP0B93	279270NIC0033721	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDP0J03	279270K000037805	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
BDQ3D01	279270NIC0033877	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDQ3D01	279270NIC0033722	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDQ6J89	279270NIC0033842	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDR5B25	279270NIC0033669	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDR8C01	279270NIC0033833	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDS6I60	279270NIC0033869	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDS8F13	279270NIC0033672	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDU3B74	279270NIC0033958	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDU6J59	279270NIC0034067	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BDU7F18	279270NIC0034026	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BDV3H93	279270NIC0033554	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDV7A60	279270NIC0033757	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDW0G28	279270NIC0033580	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDW0I36	279270NIC0033793	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDW0I36	279270NIC0033646	11/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 50 de 60

BDW5B23	279270NIC0034086	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDW8I17	279270NIC0033478	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDW9H15	279270NIC0033521	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDW9H15	279270NIC0033524	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDX7H43	279270NIC0033651	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDX7H43	279270NIC0033839	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDX7H43	279270NIC0033871	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDX7H43	279270NIC0033687	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDZ1510	279270NIC0033792	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BDZ1510	279270NIC0033782	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDZ1G44	279270NIC0033860	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDZ2B35	279270NIC0034000	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDZ2D53	279270NIC0033467	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDZ7I24	279270NIC0033576	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BDZ9C73	279270NIC0034030	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BEA8I51	279270T000194134	29/04/2023	54521	R\$ 195.23
BEB1318	279270NIC0033827	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEC4H74	279270NIC0033759	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEC4H74	279270NIC0033435	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEC6G02	279270NIC0033460	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEC6G02	279270NIC0033488	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEE1E77	279270NIC0033861	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEE1E77	279270NIC0033784	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEE3C26	279270NIC0033685	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEE7B61	279270NIC0033841	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEE7H36	279270NIC0033919	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEE7I50	279270NIC0033889	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEG3C68	279270NIC0033799	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEG4B80	279270NIC0033527	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEH0G43	279270NIC0033749	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEH2A13	279270T000193232	29/04/2023	72340	R\$ 130.16
BEI8A25	279270NIC0033636	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEJ8I75	279270NIC0033664	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEJ9H95	279270NIC0033848	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEK3G86	279270NIC0033650	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEL8A46	279270NIC0034059	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BEL8D36	279270NIC0033855	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEM5D15	279270NIC0033677	11/04/2023	50020	R\$ 1760.82
BEM5D15	279270NIC0033876	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEM6C83	279270NIC0034038	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BEM6E76	279270NIC0034095	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEN4A74	279270NIC0033462	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEO4F68	279270NIC0034088	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEO5B63	279270NIC0034068	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
BEP3A56	279270NIC0033552	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEP4A95	279270NIC0033599	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BER7D58	279270NIC0033828	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BES4E22	279270NIC0033596	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BES4E22	279270NIC0033585	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BET3B36	279270NIC0033755	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEU2B10	279270NIC0033846	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEV5A75	279270NIC0033531	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEV6D02	279270NIC0033805	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEV6D02	279270NIC0033814	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEV6D04	279270NIC0033736	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEV6D04	279270NIC0033854	11/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 51 de 60

BEV6F17	279270NIC0033600	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEV8I97	279270NIC0033541	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEW3C74	279270NIC0033973	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEX0I70	279270NIC0033502	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEX0I70	279270NIC0033613	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEY2A98	279270NIC0033750	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEY6D13	279270NIC0033663	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEY7I10	279270NIC0033794	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEY7J72	279270NIC0033719	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEZ3J53	279270NIC0033507	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BEZ5F59	279270NIC0033914	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BEZ9H90	279270NIC0033584	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BMO0J42	279270NIC0033845	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BVI9I61	279270NIC0033778	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
BVI9I61	279270NIC0033485	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
BZG3F23	279270NIC0033823	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
CDR7B62	279270NIC0033658	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
CGS5454	279270NIC0033612	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
CIR8847	279270T000195174	28/04/2023	51851	R\$ 195.23
CLH2472	279270NIC0033771	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
CMD0862	279270NIC0033868	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
CMD0862	279270NIC0033902	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
CQR9I37	279270NIC0033511	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
CQU7G27	279270NIC0033550	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
CUD5C27	279270NIC0033442	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
CWU2756	279270T000190137	27/04/2023	53470	R\$ 130.16
CYZ1195	279270NIC0033930	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
DDY1707	279270NIC0033820	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
DDY1707	279270NIC0034081	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
DDY1707	279270NIC0034084	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
DKH3476	279270NIC0033746	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
DLX5E11	279270NIC0033696	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
DMA4A77	279270NIC0033944	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
DMM2518	279270NIC0033772	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
DMR8503	279270T000188135	28/04/2023	55500	R\$ 130.16
DNA2487	279270NIC0033628	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
DPE0H67	279270NIC0034056	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
DPE6753	279270NIC0033849	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
DVL5012	279270NIC0033863	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
DVT2A79	279270NIC0033901	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
DWL3331	279270T000191104	29/04/2023	54521	R\$ 195.23
DZW8B38	279270NIC0033910	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
EAH7C27	279270NIC0033548	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
EBL9A47	279270NIC0034005	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
EDF2201	279270T000196133	28/04/2023	58431	R\$ 195.23
EDO0C97	279270NIC0034089	14/04/2023	50020	R\$ 390.46
EIH8E01	279270NIC0033551	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
EKW4F23	279270NIC0033873	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ELF1D19	279270NIC0034016	14/04/2023	50020	R\$ 390.46
ELF1D19	279270NIC0034015	14/04/2023	50020	R\$ 390.46
ELF1D19	279270NIC0034014	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
END0B41	279270NIC0033920	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ENG8460	279270NIC0033976	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
EPX5318	279270NIC0033888	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
EPX5318	279270NIC0033887	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ERG6A14	279270T000190023	22/02/2023	72340	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 52 de 60

ERY6497	279270NIC0033635	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ETL6B60	279270NIC0033773	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
EVV4740	279270NIC0033883	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
EWU7A83	279270NIC0033806	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FAU7A68	279270NIC0033482	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FBC9606	279270NIC0033593	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FBU3221	279270K000037724	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
FBZ5662	279270T000188039	01/03/2023	72340	R\$ 130.16
FCB9G12	279270NIC0033591	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
FCB9G12	279270NIC0033886	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FCB9G12	279270NIC0033643	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FCB9G12	279270NIC0033756	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FCB9G12	279270NIC0033617	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
FCD6J01	279270NIC0033791	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FEU6F65	279270NIC0033594	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FFA5G75	279270NIC0033491	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FFU5319	279270NIC0033862	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FHB9E85	279270NIC0033725	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FIJ4J75	279270NIC0033830	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
FJB1117	279270NIC0033590	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FKB9B66	279270NIC0033933	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FKG6H24	279270NIC0033660	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FPR8129	279270NIC0034065	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
FSH5A59	279270NIC0033847	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FTS0D79	279270NIC0034085	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
FTX4910	279270K000060652	31/03/2023	74550	R\$ 130.16
FUQ2811	279270NIC0033935	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FUQ5D63	279270K000037753	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
FWC9G73	279270NIC0034061	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
FWG9G47	279270NIC0033943	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FXK9D77	279270NIC0033726	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
FZQ1D45	279270NIC0033529	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
GBP9H11	279270NIC0033766	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
GCA0H27	279270NIC0033972	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
GFY8F76	279270NIC0033484	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
GGR8D11	279270NIC0033734	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
GIS0A98	279270F000078954	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
GOO1114	279270NIC0034076	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
HRG0949	279270NIC0033733	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
HVA7F31	279270NIC0034090	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
HYW0B33	279270NIC0033971	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
IOI7C98	279270NIC0033477	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
IRG8A29	279270NIC0033606	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
IRR5A74	279270NIC0033970	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ISU9G69	279270NIC0033666	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
ITS5D18	279270NIC0033647	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
ITU8C39	279270NIC0033684	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
IVX0C49	279270K000060608	31/03/2023	74550	R\$ 130.16
IXN0J40	279270K000037526	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
IXY0287	279270NIC0033626	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
JAE1E84	279270NIC0033905	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
JBQ4H91	279270NIC0033966	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
JBZ9D99	279270NIC0033656	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
KBD9076	279270NIC0033561	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
KKV1973	279270NIC0033870	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
KRV2D12	279270NIC0033454	11/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 53 de 60

LAX7I16	279270K000060671	31/03/2023	74550	R\$ 130.16
LHN1E80	279270NIC0034029	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
LMM8H92	279270NIC0033885	11/04/2023	50020	R\$ 1760.82
LRK9B14	279270NIC0033641	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
LRK9B14	279270NIC0033728	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
LVV5H92	279270NIC0033444	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
MCA8F61	279270NIC0033994	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
MEY2G77	279270NIC0033500	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
MFN6C17	279270NIC0033471	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
MHG5H61	279270NIC0033463	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
MHK8G93	279270NIC0034096	14/04/2023	50020	R\$ 390.46
MHP1G71	279270NIC0034092	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
MHP1G71	279270NIC0034070	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
MHP1G71	279270NIC0034077	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
MHX6B75	279270NIC0033824	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
MIQ4E33	279270T000194125	27/04/2023	76251	R\$ 293.47
MIV7I36	279270NIC0033912	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
MKX8E29	279270NIC0033602	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
MKX8E29	279270NIC0033525	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
MLC0H88	279270T000193229	28/04/2023	72340	R\$ 130.16
MLD9B88	279270NIC0034044	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
MLE9A62	279270NIC0033982	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
MLI9E18	279270NIC0033980	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
MMC1H48	279270K000060497	31/03/2023	74550	R\$ 130.16
MNS2402	279270K000037573	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
NAD9E31	279270NIC0034057	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
NCH4I80	279270NIC0033702	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
NDA6J33	279270NIC0033843	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
NKX0C15	279270NIC0033694	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
NKX0C15	279270NIC0033564	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
NKX0C15	279270NIC0033653	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
NKX0C15	279270NIC0033780	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
NKX0C15	279270NIC0033720	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
NKX0C15	279270NIC0033558	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
NPD8A61	279270NIC0033489	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
NPK3G27	279270NIC0033984	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
NPN4E03	279270F000078946	20/02/2023	74550	R\$ 130.16
NRI8324	279270NIC0034069	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
NSD8583	279270NIC0033523	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
NWO4H59	279270NIC0034003	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
NWP9D02	279270NIC0034060	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
OBR5620	279270NIC0034007	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
OFG2G77	279270T000192128	29/04/2023	53470	R\$ 130.16
OMT5F89	279270NIC0033459	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
PHG2E48	279270NIC0034079	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
PPL5C00	279270NIC0033740	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
PRF7C48	279270NIC0033457	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
PUR2G62	279270K000060661	31/03/2023	74550	R\$ 130.16
PUR2G62	279270K000037561	12/02/2023	74550	R\$ 130.16
PVE0E96	279270NIC0033881	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
PYU8C80	279270NIC0033681	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
PZX0B89	279270NIC0033852	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QAF1H77	279270NIC0033714	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QA05A59	279270NIC0033607	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QAU6I61	279270NIC0034063	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
QBF1H16	279270NIC0033753	11/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 54 de 60

QBN7879	279270NIC0033473	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QBT2964	279270NIC0033483	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QER0G99	279270NIC0033859	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
QFN6H39	279270NIC0033705	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QHI6972	279270NIC0033977	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QHO7A11	279270NIC0033844	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
QHU3B75	279270NIC0033879	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QHU3B75	279270NIC0033781	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QHU3B75	279270NIC0033616	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QII8J86	279270NIC0033638	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
QIJ7J32	279270NIC0033732	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QIO6F55	279270K000060656	31/03/2023	74550	R\$ 130.16
QJL0292	279270NIC0034052	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
QJM6A45	279270NIC0033817	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
QJO1089	279270NIC0033858	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QQJ5D56	279270NIC0033808	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
QQJ5D56	279270NIC0033809	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QND6F78	279270NIC0033661	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QNM1A40	279270NIC0033712	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QOO0589	279270NIC0033466	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
QOO0F87	279270NIC0034022	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
QPO7G62	279270T000193228	28/04/2023	72340	R\$ 130.16
QQL2I03	279270T000191103	29/04/2023	54521	R\$ 195.23
QQN4D37	279270NIC0034020	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
QQT5785	279270NIC0033698	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QRD7F91	279270NIC0033571	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QUF4D89	279270NIC0033494	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
QUF4D89	279270NIC0033762	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
QUF4D89	279270NIC0033665	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
QUH9J73	279270NIC0033487	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QUX2A80	279270NIC0033657	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
QXM0626	279270NIC0033486	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RAE8546	279270NIC0033588	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAF2E38	279270NIC0033697	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAH2537	279270NIC0033864	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAI2077	279270NIC0033968	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAJ8E16	279270NIC0033783	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RAK0E68	279270NIC0033764	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RDZ7I04	279270NIC0033655	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
REB6B34	279270NIC0033563	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RFN7H15	279270NIC0034140	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RFP9C74	279270NIC0033516	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RFP9C74	279270NIC0033898	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RFU0B92	279270NIC0034024	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
RFX4J19	279270NIC0033717	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RGC4F78	279270NIC0033637	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RGC8H80	279270NIC0033648	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHA7E37	279270NIC0033470	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHB6H34	279270NIC0033822	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHC6J19	279270NIC0033601	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHC7C16	279270NIC0033517	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHD5H42	279270NIC0033760	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHD9J34	279270NIC0033642	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHF9A50	279270NIC0033825	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHF9I17	279270T000191101	29/04/2023	54521	R\$ 195.23
RHG4J30	279270NIC0033853	11/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 55 de 60

RHG4J44	279270NIC0033927	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHG4J44	279270NIC0033769	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHG5C91	279270NIC0033515	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHH2H21	279270NIC0033480	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHH3F68	279270NIC0033850	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHI3E23	279270NIC0033987	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHI7G94	279270NIC0033504	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHI7J32	279270NIC0033942	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHJ2B42	279270NIC0033917	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHJ3C60	279270NIC0033667	11/04/2023	50020	R\$ 1760.82
RHJ8G58	279270NIC0033981	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHJ9G90	279270NIC0033553	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK0F90	279270NIC0033708	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHK0F90	279270NIC0033492	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK1J46	279270NIC0033469	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK4G69	279270NIC0033703	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK8G50	279270NIC0033508	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK8G50	279270NIC0033790	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHK8G50	279270NIC0033701	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHL9A87	279270NIC0033609	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHM7B12	279270NIC0033495	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHM8F91	279270NIC0034019	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHM9D85	279270NIC0033811	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHN5G84	279270NIC0033570	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHO8C55	279270NIC0033620	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHO8H36	279270NIC0034182	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHP0F24	279270NIC0033962	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHP0I98	279270NIC0033530	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHP0I98	279270NIC0033501	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHP1F14	279270NIC0033557	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHR2A27	279270NIC0033965	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHR4D71	279270NIC0033946	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHS4H29	279270NIC0033707	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHS5I65	279270NIC0033788	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHS5I65	279270NIC0033949	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHS5I65	279270NIC0033921	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHS7B65	279270NIC0033436	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHT0I35	279270NIC0033611	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHT3F08	279270NIC0033779	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHT7B29	279270NIC0033533	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHU1C49	279270NIC0033629	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHU5A46	279270NIC0033522	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHU5G84	279270NIC0033474	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHU8J71	279270NIC0033989	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHU8J71	279270NIC0033991	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHU8J71	279270NIC0033983	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHV2J12	279270NIC0033988	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHV2J12	279270NIC0033998	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHW4J36	279270NIC0033632	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHW8A32	279270NIC0033878	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHY3D14	279270T000194118	27/04/2023	60412	R\$ 195.23
RHY4I38	279270NIC0033716	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHY8J47	279270NIC0033441	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RHZ4F86	279270NIC0033880	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RHZ7C56	279270NIC0033840	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RMN7D48	279270NIC0033928	11/04/2023	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 56 de 60

RMQ3J67	279270NIC0034120	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNJ1C79	279270NIC0034098	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNJ6G05	279270NIC0033874	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNJ6G05	279270NIC0033535	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RNJ6G05	279270NIC0033566	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RNZ6E32	279270NIC0034187	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTA6H35	279270NIC0033695	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTI6G13	279270NIC0034041	11/04/2023	50020	R\$ 586.94
RTI6G13	279270NIC0034037	11/04/2023	50020	R\$ 586.94
RTJ2D70	279270NIC0033763	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
RTL1J78	279270NIC0033452	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTL1J78	279270NIC0033449	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTL1J78	279270NIC0033451	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTL5A80	279270NIC0034032	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
RTL5A80	279270NIC0034033	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
RTM8E92	279270NIC0034087	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTY9G14	279270NIC0033761	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RTZ1A38	279270NIC0034101	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUA6D38	279270NIC0033514	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUF4F48	279270NIC0034124	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUF4F48	279270NIC0034138	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUF4F48	279270NIC0034177	14/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUM2J60	279270NIC0033743	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUQ5D61	279270NIC0033498	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUV2A39	279270NIC0034117	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RUX2C06	279270T000192129	01/05/2023	54522	R\$ 195.23
RVM2F11	279270NIC0033615	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RVN4B76	279270NIC0033513	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RVY0C75	279270NIC0033496	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RWB5C58	279270NIC0033957	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RXS4B24	279270NIC0033812	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RXU2F62	279270NIC0033937	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
RXY8H87	279270NIC0033940	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDP6J42	279270NIC0033936	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDQ3D20	279270NIC0033832	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDQ6C10	279270NIC0033765	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDQ8G99	279270NIC0033560	11/04/2023	50020	R\$ 1760.82
SDR7F08	279270NIC0033448	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDS4C18	279270NIC0033499	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDS6D06	279270NIC0033652	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDT2I60	279270NIC0033803	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDV1D30	279270NIC0034058	14/04/2023	50020	R\$ 586.94
SDX1J71	279270NIC0033939	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDX5J15	279270NIC0033911	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDX5J16	279270NIC0033735	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDX5J16	279270NIC0033587	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDX8C36	279270NIC0033589	11/04/2023	50020	R\$ 390.46
SDY8E23	279270NIC0033896	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SDY8I56	279270NIC0033918	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SEB7B25	279270NIC0033443	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SEC1A29	279270NIC0033512	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SED2E34	279270NIC0033916	11/04/2023	50020	R\$ 260.32
SEF9C55	116100T000602257	26/04/2023	58000	R\$ 195.23
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 57 de 60

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/08/2023.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACX3C00	116100T000401408	30/06/2023	55414	
AJC4043	116100T000401407	30/06/2023	55414	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/08/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABR0545	279270K000060284	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
ABX9004	279270K000059236	27/03/2023	74550	R\$ 130.16
AJT7681	279270K000058808	26/03/2023	74550	R\$ 130.16
AMZ3605	279270K000059702	28/03/2023	74550	R\$ 130.16
ANH3159	279270K000059362	25/03/2023	74550	R\$ 130.16
AQT1J13	279270K000058723	26/03/2023	74550	R\$ 130.16
ARL6839	279270K000058357	25/03/2023	74550	R\$ 130.16
ARN3B03	279270K000058439	25/03/2023	74550	R\$ 130.16
ASZ1667	279270K000058615	26/03/2023	74550	R\$ 130.16
ATR0J27	279270K000058431	25/03/2023	74550	R\$ 130.16
AUG8266	279270K000059652	28/03/2023	74550	R\$ 130.16
AUG8266	279270K000059721	28/03/2023	74550	R\$ 130.16
AUV9I69	279270K000059168	27/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVA9521	279270K000058306	25/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVP1C05	279270K000058298	25/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVP8603	279270K000059646	28/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVP8603	279270K000060249	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
AVQ7B01	279270K000059101	27/03/2023	74550	R\$ 130.16
AWD0522	279270K000060074	29/03/2023	74550	R\$ 130.16
AXK0404	279270K000058649	26/03/2023	74550	R\$ 130.16
AYQ3I18	279270K000069776	28/04/2023	74550	R\$ 130.16
AZV9F78	279270K000070218	29/04/2023	74550	R\$ 130.16
BAI9D65	279270K000035385	09/02/2023	74550	R\$ 130.16
BAP8I02	279270K000059536	27/03/2023	74550	R\$ 130.16
BBG5046	279270K000059915	28/03/2023	74550	R\$ 130.16
BCM0E35	279270K000060343	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
BCM3605	279270K000059474	27/03/2023	74550	R\$ 130.16
BCO1513	279270K000059162	27/03/2023	74550	R\$ 130.16
BDK8F49	279270K000060240	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
BDQ4G50	279270K000058716	26/03/2023	74550	R\$ 130.16
BDQ4G50	279270K000058783	26/03/2023	74550	R\$ 130.16
BES3A83	279270K000059984	29/03/2023	74550	R\$ 130.16
BEV8E53	279270K000058965	26/03/2023	74550	R\$ 130.16
BEV8E53	279270K000060073	29/03/2023	74550	R\$ 130.16
BJO5C38	279270K000059919	29/03/2023	74550	R\$ 130.16
BZJ6A18	279270K000059929	29/03/2023	74550	R\$ 130.16
CXL5472	279270K000058839	26/03/2023	74550	R\$ 130.16
EBK2720	279270K000059233	27/03/2023	74550	R\$ 130.16
EBK2720	279270K000058562	25/03/2023	74550	R\$ 130.16
EBK2720	279270K000058894	26/03/2023	74550	R\$ 130.16
EBP1628	279270K000059347	25/03/2023	74550	R\$ 130.16
EGS4A56	279270K000060335	30/03/2023	74550	R\$ 130.16
EUC2D77	279270K000036014	10/02/2023	74550	R\$ 130.16
FJE6F75	279270K000070222	29/04/2023	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 58 de 60

GIG4G83	279270K000035640	09/02/2023	74550	R\$ 130.16
HEW1442	279270K000059801	28/03/2023	74550	R\$ 130.16
HTC8C90	279270K000059106	27/03/2023	74550	R\$ 130.16
HVY8155	279270K000059238	27/03/2023	74550	R\$ 130.16
IVX0C49	279270K000060103	29/03/2023	74550	R\$ 130.16
PWZ3G74	279270K000070478	03/05/2023	74630	R\$ 195.23
QIO6F55	279270S000045079	17/03/2023	56732	R\$ 130.16
QXG2B81	279270K000058332	25/03/2023	74550	R\$ 130.16
RHV4G79	279270K000059708	28/03/2023	74550	R\$ 130.16
SDP1I90	279270K000059803	28/03/2023	74550	R\$ 130.16
SEA3I51	279270K000059424	27/03/2023	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/08/2023 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AGZ8148	279270K000059308	25/03/2023	74550	5596543006
EEX0J66	279270K000070456	30/04/2023	74550	
OUX8G96	279270K000060297	30/03/2023	74550	578558809
SEG1F22	279270K000058652	26/03/2023	74550	6103700547

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 25/08/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AJS5E77	279270NIC0041323	17/06/2023	50020	
AVY8137	279270NIC0041319	17/06/2023	50020	
AYR9A68	279270NIC0041326	17/06/2023	50020	
AZT9A32	279270NIC0041321	17/06/2023	50020	
AZZ9467	279270NIC0041318	17/06/2023	50020	
BAK5I54	279270NIC0041324	17/06/2023	50020	
BCM4725	279270NIC0041316	17/06/2023	50020	
BDQ9F50	279270NIC0041325	17/06/2023	50020	
FAU7A68	279270NIC0041315	17/06/2023	50020	
MCA8F61	279270NIC0041320	17/06/2023	50020	
NCV6030	279270NIC0041317	17/06/2023	50020	
OLO4367	279270NIC0041322	17/06/2023	50020	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 59 de 60

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO 04/2023

EMPRESA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ Nº.: 06.020.318/0001-10

ENDEREÇO: RUA VOLKSWAGEN, 291 7, 8 E 9 ANDARES - CEP: 04344901 - BAIRRO: JABAQUARA
CIDADE/UF: São Paulo/SP

OBJETO: Processo de Processo dispensa visando à contratação da VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS para as revisões periódicas e aquisição de componentes ou peças necessários à manutenção dos caminhões Volkswagen recentemente adquiridos pela EMDUR durante o período de garantia técnica para a vigência da garantia.

VALOR GLOBAL: R\$ 195.876,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mensalmente em acordo com a quilometragem informada pela EMDUR, por meio da emissão de boleto bancário por parte da CONTRATADA, com vencimento para o dia 15 (quinze), mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) Meses contados a partir da data de assinatura do contrato ou documento que o venha a substituir.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR.

AMPARO LEGAL: Inciso VIII do Artigo 29 da Lei 13.303/16.

Toledo/PR, 11 de junho de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 5/2023

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote com maior desconto

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção em veículos leves, médios e vans, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 do dia 27 de julho de 2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 27 de julho de 2023.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregoeiro@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 11 de julho de 2023

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 12 de julho de 2023

Edição nº 3.618

Página 60 de 60

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Documento assinado digitalmente



PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA EI

Data: 12/07/2023 09:20:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGENDA DE LEILÕES

Aponte a câmera para o QRCode e veja todos os leilões em nosso site



LEILÕES JUDICIAIS • EXTRAJUDICIAIS • ALIENAÇÕES FIDUCIÁRIAS • JUSTIÇA FEDERAL • JUSTIÇA ESTADUAL • JUSTIÇA DO TRABALHO

LOTE: 30169.002
TUPÃ/SP
COMPLEXO INDUSTRIAL
TERRENO DE 5,25HA (52.500,00M²)
ÁREA CONSTRUÍDA DE 3.411,00M²
RODOVIA ADELUINO PIVA (TUPÃ-QUATÁ)
KM 37,3, BAIRRO SANTA TEREZINHA
AValiação: R\$ 2.584.240,00
LANCE INICIAL: R\$ 1.550.544,00

LOTE: 30117.001
SÃO CARLOS/SP
CASA DE 51,46M²
DIREITOS DA EXECUTADA SOBRE O
CASA Nº 562, COM 02 VAGAS DE
GARAGEM CONDOMÍNIO MORADAS
SÃO CARLOS II - JARDIM IPANEMA
AValiação: R\$ 200.423,33
LANCE INICIAL: R\$ 120.254,00

LOTE: 29645.001
SÃO PEDRO/SP
CASA COM PISCINA
ÁREA CONSTRUÍDA 245M²
ÁREA DO TERRENO 5.361,60M²
AVENIDA DAS TULIPAS
LANCE INICIAL: R\$ 777.305,88

LEILÃO: 30059/2023
SÃO CARLOS/SP
IMÓVEIS
SOBRADO COM ÁREA DE TERRENO
DE 1.138,00M²
IMÓVEL COMERCIAL COM ÁREA DE
TERRENO 150,00M²
2º LEILÃO
DIVERSOS LOTES

LOTE: 30366.001
GUARUJÁ/SP
COBERTURA ÁREA ÚTIL 193,18M²
APARTAMENTO (COBERTURA)
LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GAIVOTAS I
AValiação: R\$ 790.000,00
LANCE INICIAL: R\$ 954.362,96

LEILÃO: 30238/2023
CURITIBA/PR
SALAS COMERCIAIS
SALAS COMERCIAIS 29,04M² E
31,29M², AV. MAL. FLORIANO
PEIXOTO 170, CENTRO
LEILÃO ÚNICO
DIVERSOS LOTES

LOTE: 29875.001
MANGUEIRINHA/PR
IMÓVEL SUBURBANO
ÁREA SUPERFICIAL DE 452,10M²
RESIDÊNCIA EM ALVENARIA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 251 - CENTRO
AValiação: R\$ 530.740,85
LANCE INICIAL: R\$ 265.370,43

LOTE: 29926.001
MATOS COSTA/SC
TERRENO RURAL
ÁREA DE 49,61 HECTAREs
AValiação: R\$ 1.576.162,73
LANCE INICIAL: R\$ 788.081,37

LEILÃO: 30020/2023
AMPERÉ/PR
TERRENOS COM 340M² E 360M²
CONTENDO CASAS COM 99,63 M²
LOCALIZADOS RUA SÃO JOÃO
2º LEILÃO
DIVERSOS LOTES

LOTE: 30258.001
UNIÃO DA VITÓRIA/PR
IMÓVEL COMERCIAL
04 GALPÕES 1.297M²
TERRENO 12.100M²
ESTRADA COLÔNIA PASSO
DO IGUAÇU-SÃO JOAQUIM



AValiação: R\$ 2.690.000,00
LANCE INICIAL: R\$ 1.345.000,00

LOTE: 30393.001
CANELA/RS
TERRENO RURAL
TERRENO ÁREA DE 766,92M²
CONDOMÍNIO RESERVA DA SERRA
RUA VINTE E OITO 1.100, VILA DANTE
AValiação: R\$ 1.420.000,00
LANCE INICIAL: R\$ 1.250.274,30

LOTE: 30149/2023
CURITIBA/PR
UNIDADE SOB Nº02
ÁREA CONSTRUÍDA DE 249,52M²
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
FONTANA DI TREVI, PILARZINHO
AValiação: R\$ 790.000,00
LANCE INICIAL: R\$ 395.000,00

LOTE: 30166.001
APARTAMENTO 701
ÁREA PRIVATIVA DE 85,58M²
02 VAGAS DE GARAGEM COM 12,50M² CADA
EDIFÍCIO ILHA DE SANTORINI RUA 3420
AValiação: R\$ 1.400.000,00
LANCE INICIAL: R\$ 700.000,00

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC


LEILÃO: 30123/2023
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
APARTAMENTOS
APARTAMENTO Nº13, ÁREA DE 69,00M²
APARTAMENTO Nº 33, ÁREA DE 59,00M²
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RAZZERA I
2º LEILÃO
DIVERSOS LOTES

LOTE: 30090.001
CURITIBA/PR
APARTAMENTO Nº 13
ÁREA CONSTRUÍDA DE 43,6000M²
RESIDENCIAL VILA MARIANA
TATUQUARA
AValiação: R\$ 95.000,00
LANCE INICIAL: R\$ 47.500,00

LOTE: 29908.001
CURITIBA/PR
PARTE IDEAL
LOTE 13-A-2; ÁREA DE 75,44M²
ÁREA TOTAL DE 420M²
RUA MARQUES DO PARANÁ 1458
AValiação: R\$ 104.000,00
LANCE INICIAL: R\$ 52.000,00

LOTE: 29891.001
RIO BRANCO DO SUL/PR
LOTE DE TERRENO "C"
ÁREA DE 26,9301 HA
SITUADO NO LUGAR ITAPERUÇU
AValiação: R\$ 693.000,00
LANCE INICIAL: R\$ 346.500,00

LOTE: 30246.001
PINHAIS/PR
LOTE DE TERRENO
ÁREA TOTAL DE 535,45M²
DUAS BENFEITORIAS
RUA PORTO RICO Nº19
AValiação: R\$ 573.155,00
LANCE INICIAL: R\$ 286.577,50

Em breve
PRF - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL REALIZA LEILÃO NO ESTADO DO PARANÁ
16 de setembro

DETO - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL REALIZA LEILÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Veja mais detalhes escaneando o código
Kombi, Harley Davidson, Toyota Hilux e outros. São mais de 200 lotes de veículos.
Datas do leilão: 31/07, 01/08 e 02/08

LOTE: 29835.001
CAMPO LARGO/PR
22.900 LITROS DE CHOPP PILSEN
LANCE INICIAL: R\$ 397.544,00
LANCE INICIAL: R\$ 198.772,00

LOTE: 29782.001
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
1.500 METROS DE LÃ PURA
IMPORTADA URUGUAI
CORES NEUTRAS
LANCE INICIAL: R\$ 155.000,00
LANCE INICIAL: R\$ 77.500,00

LOTE: 29649.001
CURITIBA/PR
ROUPAS E ACESSÓRIOS
PARA NEVE E ESCALADA, PARA QUANTIDADES INFERIORES, UTILIZE O FORMULÁRIO DE PROPOSTA
AValiação: R\$ 108.410,00
LANCE INICIAL: R\$ 54.205,00

LOTE: 29657.001
PINHAIS/PR
VEÍCULO I/KIA SORENTO EX2 2.4G2S
ANO/MODELO 2010/2011
COR PRETA
AValiação: R\$ 41.500,00
LANCE INICIAL: R\$ 20.750,00

LOTE: 29563.001
PINHAIS/PR
FURADEIRA CNC
MODELO EXCELLON AUTOMATION DE 3 CABEÇOTES
AValiação: R\$ 120.000,00
LANCE INICIAL: R\$ 60.000,00

LOTE: 30260.001
NOVA ESPERANÇA/PR
VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ/L1620
COR: BRANCO
ANO/MODELO: 2008/2008
AValiação: R\$ 186.528,00
LANCE INICIAL: R\$ 93.264,00

GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS EM TOLEDO NO ESTADO DO PARANÁ
Veículos em estado de sucata e em circulação
Datas do leilão: 08 de agosto 12 de agosto

30062/2023 Massa Falida de Bitcurrency Moedas Digitais Imovel rural, área total 12,79ha
30124/2023 Massa Falida de Bitcurrency Moedas Digitais e Outros VEÍCULOS DE LUXO
30185/2023 Massa Falida de Plasp Industria e Comércio de Plásticos Terreno rural 16,94HA
0124/2023 Massa Falida WS Instalação e Manutenção Elétrica Ltda Bens em geral
0125/2023 Massa Falida WS Instalação e Manutenção Elétrica Ltda Veículos

30388/2023 Massa Falida de Sutepe - Sudocete Terraplanagem e Pavimentação Imovel com 641,20m²
30424/2023 Massa Falida de Megacred Administradora de Bens e Participações Imovel
30425/2023 Massa Falida de Megacred Administradora de bens e Participações Imovel
30427/2023 Massa Falida de Construtora Saavedra Casa com área construída de 96,6605m²
30125/2023 Massa Falida de Bitcurrency Moedas Digitais e Outros OBJETOS DE LUXO



LEILÃO DE VEÍCULOS EM **TOLEDO-PR**

São mais de 300 lotes de
veículos em circulação e
com motor a regularizar

05 de agosto às 09h00

 Código: **30409/2023**
e **30410/2023**

Contato:



kronbergleiloes.com.br



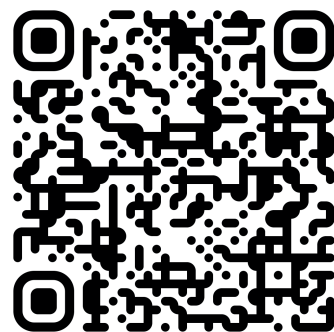
leiloeskronberg.com.br



41 3233 1077



Para ter detalhes
dos lotes, aponte
a câmera do seu
Smartphone
para o QrCode



**ANEXO II****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Referência: Chamamento Público nº 002/2026 Credenciamento de Leiloeiros SCPAR Porto de Imbituba S.A.

1. Nome do Leiloeiro: HELCIO KRONBERG
2. CPF Nº: 085.187.848-24
3. Nº de matrícula da Junta Comercial do Estado: AARC/521
4. Endereço Completo: Rua André de Barros, 226 Sala 907 - Curitiba/PR - CEP: 80.010-080
5. Telefone: 4132331077
6. E-mail: hirlene@kronbergleiloes.com.br

Na condição de leiloeiro público matriculado na Junta Comercial do Estado de SC, conforme acima qualificado, venho solicitar credenciamento para realização de leilões públicos que se fizerem necessários para a SCPAR Porto de Imbituba S.A., em conformidade com o que prescreve a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e demais disposições aplicáveis, para alienação de bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis de propriedade da SCPAR Porto de Imbituba, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica.

Para tanto, apresenta junto a esta Carta de Credenciamento, Certidão de Matrícula emitida pela JUCESC, comprovando regular matrícula e habilitação para o exercício da profissão, de acordo com art. 56, parágrafo único, da IN DREI nº 52/2022, com data de expedição inferior a 30 dias da data da sessão, e demais documentos exigidos para habilitação, conforme Item 4 do Edital de Chamamento nº 002/2026.



Também apresenta os seguintes meios, os quais nos comprometemos a mantê-los atualizados, para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. nos transmitir comunicações decorrentes deste processo de credenciamento, inclusive para nos convocar para o sorteio que definirá a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados a realizar as alienações caso necessário:

a) E-mail: hirlene@kronbergleiloes.com.br

b) Tel.: 4132331077

Neste ensejo, declara, sob as penas da lei que:

- a) tomou conhecimento da íntegra do Edital de Chamamento nº 002/2026 e seus anexos, concordando plenamente com seus termos e atendemos a todas as condições e exigências nele contidas.
- b) inexistem fato(s) que impeçam sua habilitação e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com a SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Curitiba/PR, 16 de julho de 2026.

HELICIO
KRONBERG:0
8518784824

Assinado de forma
digital por HELCIO
KRONBERG:0851878
4824
Dados: 2026.07.16
16:26:26 -03'00'

HELICIO KRONBERG

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.**

HELICIO KRONBERG, portador da Carteira de Identidade nº 7.702.690-8 e do CPF nº 085.187.848-24, email hirlene@kronbergleiloes.com.br, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;



- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Curitiba/PR, 16 de julho de 2026.

HELICIO

KRONBERG:0

8518784824

Assinado de forma
digital por HELCIO
KRONBERG:085187
84824
Dados: 2026.07.16
16:26:42 -03'00'

HELICIO KRONBERG

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7091249
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: HELCIO KRONBERG

CPF: 085.187.848-24

RG: 7.702.690-8

Órgão expedidor: SSP-PR

Nome da mãe: SONIA KRONBERG

Nome do pai: WALDEMAR KRONBERG

Data de nascimento: 10/08/1967

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SÃO PAULO

Município endereço residencial : SÃO PAULO

Endereço residencial : Rua André de Barros, nº 226, Condomínio Novo Centro, Sala 907 – CEP 80010-080 – Curitiba/PR

Certidão emitida às 15:11 de 07/07/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

RES: Solicitação de documentos – Credenciamento de Leiloeiros – Edital nº 002/2026

1 mensagem

amanda@kronbergleiloes.com.br <amanda@kronbergleiloes.com.br>
Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

19 de agosto de 2026 às 12:56

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado em sede de diligência, segue Certidão de recuperação judicial, extrajudicial e falência de SC, em nome do Leiloeiro HELCIO KRONBERG.

Agradeço a oportunidade e fico a disposição.

Att,



Amanda Gondaski
amanda@kronbergleiloes.com.br
📞 kronleiloes.com.br 📞 0800 366 1818
Rua André de Barros 226 | 9º andar | SL 907 Ed. Novo Centro | Curitiba/PR

JUCEPAR: 653	JUCESP: 1259	JUCEMS: 68	JUCERJA: 299	JUCIS-DF: 169	JUCESC: AARC/521
JUCEMAT: 108	JUCISRS: 508	JUCEMG: 1460	JUCESE 120	JUCEG 173/025	JUCEB: 25/9609978

De: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 19 de agosto de 2026 11:34**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Solicitação de documentos – Credenciamento de Leiloeiros – Edital nº 002/2026

Prezados,

Considerando a análise da documentação apresentada no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, destinado ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para atuação em eventuais leilões da SCPAR Porto de Imbituba S.A., solicitamos o envio dos documentos relacionados no despacho em anexo, conforme previsto no item 4.2 do Edital:

Nos termos do item 6.1.2 do Edital, fica concedido o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado a partir do envio desta comunicação, para apresentação dos documentos solicitados.

Os documentos deverão ser encaminhados por resposta a este e-mail, dentro do prazo estabelecido.

Após o encerramento do prazo, a Comissão Permanente de Licitações dará prosseguimento à análise da documentação e à publicação da relação de habilitados, nos termos do Edital.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações – CPL
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o ocorrido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.



CERT FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUD 1º GRAU HELCIO SC 071026.pdf

106K

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7091249
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: HELCIO KRONBERG

CPF: 085.187.848-24

RG: 7.702.690-8

Órgão expedidor: SSP-PR

Nome da mãe: SONIA KRONBERG

Nome do pai: WALDEMAR KRONBERG

Data de nascimento: 10/08/1967

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SÃO PAULO

Município endereço residencial : SÃO PAULO

Endereço residencial : Rua André de Barros, nº 226, Condomínio Novo Centro, Sala 907 – CEP 80010-080 – Curitiba/PR

Certidão emitida às 15:11 de 07/07/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

